



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.607

João Pessoa - Quarta-feira, 10 de Junho de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.536 DE 09 DE JUNHO DE 2026.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

Autoriza o Poder Executivo a efetivar remanejamento de dotações orçamentárias em favor do Ministério Público, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos - FIC e do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar o valor de R\$ 25.914.750,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), para atendimento aos Decretos Legislativos nº 328 de 05 de maio de 2026, republicado no dia 14 de maio de 2026, e nº 331, de 21 de maio de 2026, que autorizam o Poder Executivo a alterar as Programações Orçamentárias relativas às Emendas Parlamentares de Apropriação/Impositiva, conforme as programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento do Ministério Público, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado da Educação, do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade, da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE, no valor e rubricas indicados no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

ANEXO – I Suplementação

06.000 – MINISTÉRIO PÚBLICO			
06-101 - MINISTÉRIO PÚBLICO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.126.5046.4219.0287 – Serviços de Informatização	3390.40	799	130.000,00
TOTAL			130.000,00
07.000 - SECERTARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5009.1442.0287 - Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Instalações Esportivas	3340.41	710	150.000,00
27.811.5009.6030.0287 - Paraíba Esporte Total	3350.41	799	450.000,00
TOTAL			600.000,00
12.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL			
12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.121.5001.4781.0287 - Gestão de Pactos Sociais e de Iniciativas de Interesse Coletivo	4440.42	710	300.000,00
TOTAL			300.000,00
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	3340.41	710	1.478.350,00
10.302.5007.2950.0287 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	3350.41	799	3.145.000,00
10.302.5007.2950.0287 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	4440.42	710	5.705.400,00
10.302.5007.2950.0287 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	4490.52	799	170.000,00
TOTAL			10.498.750,00

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO			
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.2847.0287 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	3350.41	799	100.000,00
08.243.5008.2847.0287 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	3350.43	799	4.320.000,00
08.243.5008.2847.0287 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	4450.42	799	640.000,00
TOTAL			5.060.000,00

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5003.2460.0287 - Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares	4440.42	710	278.000,00
18.544.5003.2460.0287 - Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares	4450.42	799	200.000,00
TOTAL			478.000,00

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4243.0287 - Incentivo à Produção Artística e Cultura	3340.41	710	900.000,00
13.392.5009.4243.0287 - Incentivo à Produção Artística e Cultura	3350.41	799	300.000,00
TOTAL			1.200.000,00

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.845.5001.1899.0287 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3350.41	799	180.000,00
08.845.5001.1899.0287 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4450.42	799	650.000,00
08.845.5001.1990.0287 - Transferências a Municípios - FDE	3340.41	710	2.883.000,00
08.845.5001.1990.0287 - Transferências a Municípios - FDE	4440.42	710	3.935.000,00
TOTAL			7.648.000,00
Total da Suplementação			25.914.750,00

ANEXO – II Anulação

06.000 – MINISTÉRIO PÚBLICO			
06.101 – MINISTÉRIO PÚBLICO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.126.5046.4219.0287 – Serviços de Informatização	3390.40	799	470.000,00
03.126.5046.4219.0287 – Serviços de Informatização	4490.40	799	270.000,00
TOTAL			740.000,00
07.000 - SECERTARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor

27.811.5009.6030.0287 - Paraíba Esporte Total	335041	799	490.000,00
TOTAL			490.000,00
14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA			
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4216.0287 - Manutenção de Serviços Administrativos	339039	799	120.000,00
TOTAL			120.000,00
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5002.4334.0287 - Ações Promocionais de Fomento ao Turismo - SETDE	3340.41	710	785.000,00
23.695.5002.4335.0287 - Planejamento, Apoio e Gestão da Infraestrutura Turística	3350.41	799	125.000,00
TOTAL			910.000,00
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2769.0287 - Apoio Técnico, Financeiro e Pedagógico na Educação Básica aos Municípios Paraibanos	4440.42	710	240.000,00
TOTAL			240.000,00

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
23.101 - COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5005.4856.0287 - Manutenção de Serviços Administrativos e Operacionais das Unidades do 2º Comando Regional Bombeiro Militar	4490.52	799	120.000,00
TOTAL			120.000,00
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	3340.41	710	1.471.000,00
10.302.5007.2950.0287 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	3350.41	799	550.000,00
10.302.5007.2950.0287 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	33.50.43	799	360.000,00
10.302.5007.2950.0287 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	4440.42	710	5.910.000,00
10.302.5007.2950.0287 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	4450.42	799	100.000,00
TOTAL			8.391.000,00



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO			
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.4264.0287 - Promoção da Política de Assistência Social	3350.43	799	150.000,00
TOTAL			150.000,00
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO			
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.2847.0287 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	3340.41	710	150.000,00
08.243.5008.2847.0287 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	3350.41	799	540.000,00
08.243.5008.2847.0287 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	3350.43	799	2.020.000,00
08.243.5008.2847.0287 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	4450.42	799	600.000,00
TOTAL			3.310.000,00

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5003.2460.0287 - Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares	4440.42	710	2.500.000,00
18.544.5003.2460.0287 - Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares	4450.42	799	100.000,00
TOTAL			2.600.000,00

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.482.5004.4269.0287 - Construção, Reforma e Recuperação de Casas Populares nas Áreas Urbana e Rural	4490.42	710	300.000,00
TOTAL			300.000,00

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4243.0287 - Incentivo à Produção Artística e Cultura	3340.41	710	600.000,00
13.392.5009.4243.0287 - Incentivo à Produção Artística e Cultura	3350.41	799	130.000,00
TOTAL			730.000,00

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.541.5300.6125.0287 - Implementação de Projetos de Educação Ambiental no Estado	3350.41	799	420.000,00
TOTAL			420.000,00

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.845.5001.1899.0287 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3350.41	799	250.000,00
08.845.5001.1899.0287 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4450.42	799	1.210.000,00
08.845.5001.1990.0287 - Transferências a Municípios - FDE	3350.41	710	200.000,00
08.845.5001.1990.0287 - Transferências a Municípios - FDE	4440.42	710	5.733.750,00
TOTAL			7.393.750,00
Total Anulação			25.914.750,00

LEI Nº 14.537 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Reconhece de Utilidade Pública a Academia de Letras, Ciências e Artes do Vale do Mamanguape – ALCA – VM, localizada no município de Mamanguape, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Academia de Letras, Ciências e Artes

do Vale do Mamanguape – ALCA – VM, localizada no município de Mamanguape, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.538 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO NILSON LACERDA

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Campos I – Sítio Campos dos Virgulino – APRORCOCAM, localizada no município de Conceição, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Campos I – Sítio Campos dos Virgulino – APRORCOCAM, localizada no município de Conceição, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.539 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO NILSON LACERDA

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade João Xavier de Sousa, localizada no município de Conceição, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade João Xavier de Sousa, localizada no município de Conceição, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.540 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Reconhece de Utilidade Pública a Central de Ensino Aplicado na Saúde - CEAS, localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Central de Ensino Aplicado na Saúde - CEAS, localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.541 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Reconhece de Utilidade Pública a ONG Projeto Salvando Vidas - PROSALVI, localizada no município de Sousa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ONG Projeto Salvando Vidas - PROSALVI, localizada no município de Sousa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.542 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO BRITO

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mamanguape - APAE, localizada no município de Mamanguape, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mamanguape - APAE, localizada no município de Mamanguape, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.543 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Beata Elena Guerra, localizada no município de Itabaiana, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Beata Elena Guerra, localizada no município de Itabaiana, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.276 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 09/26,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “c” do inciso VII do “caput” do art. 171-C do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“c) nas operações não presenciais, hipótese em que deverá constar a informação do respectivo endereço (Ajuste SINIEF 09/26);”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

JUSTIFICATIVA

Esta proposta normativa tem por objetivo implementar, na legislação estadual do ICMS, as disposições contidas no Ajuste SINIEF 09/26, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ - e pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, na 422ª Reunião Extraordinária do Conselho, realizada em Brasília, DF, no dia 6 de abril de 2026.

Trata-se de alterar o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, para dar nova redação a dispositivo relacionado à Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, e dispor, nas operações não presenciais, sobre a obrigatoriedade de constar, além do CPF/documento de identificação admitido na legislação civil, o endereço do destinatário.

Sem repercussão financeira.

Ato Governamental nº 3.112

João Pessoa-PB, 09 de junho 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado, c/c o art. 105 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e solucionando o requerimento do Militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/02490,

R E S O L V E:

DEMITIR ex-officio, das fileiras da Polícia Militar, **a contar de 15 de maio de 2025**, o **CAPITÃO PM QOEM**, matrícula 528.608-5, **ALLAN MAX VIEIRA E FREITAS**, classificado na ROTAM, filho de Vicente de Paulo Laureano de Freitas e Cleide Vieira de Brito Freitas, nascido no dia 27 de novembro de 1992, natural de Natal – RN, incluído nesta Corporação no dia 15 de abril de 2015, por haver tomado posse no cargo de Delegado de Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – CE.

O Militar Estadual foi julgado apto em inspeção de saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM. Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba.



Ato Governamental nº 3.113

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 16 da Lei Estadual nº 11.306, de 04 de abril de 2019, bem como Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de março de 2026,

RESOLVE nomear os seguintes membros do Conselho Fiscal da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. (EPC):

Membros Titulares	Membros Suplentes
Venâncio Viana de Medeiros Filho	Ricardo Ruiz Arias Nunes
Ohana Inocêncio da Silva	Danielly Brilhante de Moura
Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha	José Maxwel Palmeira Miranda Batista
Jeiniele Guimarães Batista	Gleydson Farias Bronzeado
Gláucio Robson Alves Ribeiro	Elias Lopes Asfora

Ato Governamental nº 3.114

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA RAQUEL DE OLIVEIRA GUEDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CONTADOR DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.115

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E nomear **JAIRO GEORGE GAMA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.116

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E nomear **NATASCHA MARIA LISBOA FIGUEIREDO CARNEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.117

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **CLEOFAS FERREIRA CAJU**, matrícula nº 1901877, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.118

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSEANE BEZERRA DE FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.119

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **SANDRA MARIA ANAIR**, matrícula nº 1946226, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.120

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.121

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **RAFAEL GOMES CAJU**, matrícula nº 1916998, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.122

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **CLEOFAS FERREIRA CAJU**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.123

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1928325, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.124

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **REGINALDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 1927167, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.125

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **REGINALDO RODRIGUES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.126

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **VICTORIA SHARMENY RIBEIRO DE MELO**, matrícula nº 1938401, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.127

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **VICTORIA SHARMENY RIBEIRO DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.128

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA ATELIANE CRUZ DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.129

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **NADYJANARA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 1974378, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM JOAO XXIII**, Símbolo **AFER**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.130

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSIVANIA DA SILVA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM JOAO XXIII**, no município de **CABEDELO**, Símbolo **AFER**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.131

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MAX SANDRO FRANCELINO DE SOUZA**, matrícula nº 1687034, do cargo em comissão de **CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA DE CAMPINA GRANDE JURISTA AGNELO AMORIM FILHO**, Símbolo **CSP-5**, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.132

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **TIAGO DE OLIVEIRA MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA DE CAMPINA GRANDE JURISTA AGNELO AMORIM FILHO**, Símbolo **CSP-5**, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.133

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **CARLOS ALBERTO TRONCOSO RIBEIRO PESSOA**, matrícula nº 1479458, do cargo em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE GESTAO DE CONTRATOS DE TI**, Símbolo **CGF-3**, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 3.134

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019, e na Lei nº 14.387, de 29 de Abril de 2026,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
LARA CAMILLY DOS SANTOS LEMOS	ASSISTENTE TECNICO DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENCAO DE OBRAS	CAT-2
BARBARA BATISTA MAIA MACEDO	ASSISTENTE TECNICO DE PROJETOS ARQUITETONICOS	CAT-2
SORAYA PEREIRA FERREIRA	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA DIVIDA ATIVA	CGF-3
SERGIO RAFAEL SOARES FRAGOSO	CHEFE DO NUCLEO DE GESTAO DE CONTRATOS DE TI	CGF-3
MARCO AURELIO FONSECA DE OLIVEIRA	CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CGF-3

Ato Governamental nº 3.135

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CARLOS ANDRE DE BARROS REGO	1742043	SECRETARIO DA GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIARIO	FGT-1
REJANE MARIA DA SILVA	1909452	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	CAD-7

Ato Governamental nº 3.136

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
DIEGO FREIRE DE LIMA ALBUQUERQUE RAMOS	SECRETARIO DA GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIARIO	FGT-1
CARLOS ANDRE DE BARROS REGO	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	CAD-7

Ato Governamental nº 3.137

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MARIA GRAZIELLA NUNES DE LUCENA**, matrícula nº 1878051, do cargo em comissão de **SECRETARIO DA EEEFM PROF. JOSE BAPTISTA DE MELO**, Símbolo **SDE-9**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.138

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA GRAZIELLA NUNES DE LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF PROF JOSE BAPTISTA DE MELO**, no município de **JOÃO PESSOA**, Símbolo **SEER**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.139

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JOAO PEDRO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 1950002, do cargo em comissão de **DIRETOR DA ECI EST EM DOM ADAUTO**, Símbolo **CDECI**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.140

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA APARECIDA DOMINGOS DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ECI EST EM DOM ADAUTO**, no município de **JUAREZ TAVORA**, Símbolo **CDECI**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.141

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **FRANCISCA CINDERVANIA DUARTE BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 1928333, do cargo em comissão de **DIRETOR DA EEEFM MIN JOSE AMERICO ALMEIDA**, Símbolo **CDER**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.142

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MACIANA PEREIRA BEZERRA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA EEEFM MIN JOSE AMERICO ALMEIDA**, no município de **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**, Símbolo **CDER**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.143

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ALINE SENA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA EEEIF DE BANDARRA**, no município de **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**, Símbolo **CDER**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.144

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



R E S O L V E exonerar, ADA QUEZIA DE LIMA SOARES ALVES, matrícula nº 1809440, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEIEF DE BANDARRA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.145

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear MARIA AMANDA CIPRIANO VIEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI T E CORONEL JACOB GUILHERME FRANTZ, no município de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.146

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, CECILIA FERNANDES FORMIGA DANTAS, matrícula nº 1813609, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI T E CORONEL JACOB GUILHERME FRANTZ, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.147

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear FRANCISCA EMILLY BRAGA DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM MIN JOSE AMERICO ALMEIDA, no município de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.148

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, JOCELIO NEY DE SOUSA DANTAS, matrícula nº 1917111, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEIEF DE BANDARRA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.149

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear CACIANA ALVES ABRANTES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEIEF DE BANDARRA, no município de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.150

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JAILTON GOMES NUNES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI T E CORONEL JACOB GUILHERME FRANTZ, no município de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.151

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear MARIA SONIA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM MIN JOSE AMERICO ALMEIDA, no município de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.152

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, DANIELLE ALMEIDA GOMES DE AZEVEDO, matrícula nº 1915924, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.153

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear RENAN NOBREGA MARTINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.154

João Pessoa, 09 de junho de 2026

GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista a Sentença Judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0843027-51.2022.8.15.2001, em trâmite perante a 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, constante no Expediente Administrativo PGE-OFN-2026/00801, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor BRUNO ENEDINO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 185545-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com fundamento no art. 120, incisos V e XIII, combinado com o art. 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

Ato Governamental nº 3.155

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JAQUELINE DE SOUZA TORRES, nomeado para o cargo de CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS ESPECIAIS DO HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, através do AG 1960, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de abril de 2021.

Ato Governamental nº 3.156

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANA WIRGINIA DE SOUSA PEREIRA RIQUE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS ESPECIAIS DO HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 424/2026/SEAD.

João Pessoa, 9 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência, em substituição ao servidor Thiago Alcântara Hermínio, matrícula nº 173.723-6, da função de Gestor Titular do referido instrumento:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
RODRIGO RAMOS VICTOR	191.496-1	Gestor Titular	0039/2022	MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS - CPF nº 036.186.444-26	SAD-OFN-2026/04692

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 536/2022/SEAD, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 425/2026/SEAD.

João Pessoa, 9 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência, em substituição ao servidor Thiago Alcântara Hermínio, matrícula nº 173.723-6, da função de Gestor Titular do referido instrumento:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
RODRIGO RAMOS VICTOR	191.496-1	Gestor Titular	0170/2023	LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A - CNPJ nº 24.936.973/0001-03	SAD-OFN-2026/04692



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 594/2023/SEAD, publicada no DOE de 23 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 426/2026/SEAD. João Pessoa, 9 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o art. 9 do Decreto nº 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula nº 190.220-1, ALJNE XAVIER RAMOS ROCHA, matrícula nº 190.535-0, ALLYCIA FERNANDA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 187.774-7, ANDRÉ LUCAS DA COSTA GALIZA, matrícula nº 914.511-7, DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO, matrícula nº 191.600-9, JONATHAS BEZERRA SALDANHA NUNES, matrícula nº 917.930-5, SABRINA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 187.308-3, SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 176.988-0, TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES, matrícula nº 177.023-3, WEBNER LEITE MELO MATRICULA: 164.252-9, matrícula nº 138.760-0 e WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 178.337-8 para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A Coordenação do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Diretoria Executiva da Central de Compras – DECEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 224/2025/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 25 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 427/2026/SEAD. João Pessoa, 9 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/12159/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora MARIANA DE SOUZA MENDES, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 195.669-8, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 428/2026/SEAD. João Pessoa, 9 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/07361/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor UCHOANDRO BEERRA COSTA UCHOA, do cargo de Médico, matrícula nº 160.243-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 429/2026/SEAD. João Pessoa, 9 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/12315/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, da servidora ARILANE DA SILVA VASCONCELOS TAVARES, matrícula nº 167.793-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 430/2026/SEAD. João Pessoa, 9 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/12334/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença da servidora GRACILENE BARROS DE OLIVEIRA, Professor De Educacao Bas III, matrícula 178.351-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ciências da Linguagem, ministrado pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, no período da data da publicação a 15 de março de 2029, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 431/2026/SEAD. João Pessoa, 9 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/12335/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor JAILTON SOARES VICENTE, Professor De Educacao Bas III, matrícula 177.553-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período da data da publicação a setembro de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 432/2026/SEAD. João Pessoa, 9 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta

no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/12339/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença da servidora MARA ANDREIA BARBALHO GONDIM, Professor De Educacao Bas III, matrículas 189.627-0 e 165.815-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Ciências Humanas, ministrado pela Universidad de La República Uruguay, no período de junho de 2026 a março de 2027, sem perdas da sua remuneração

PORTARIA Nº 433/2026/SEAD. João Pessoa, 9 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/12305/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, da servidora ADRIANA CARLA SANTOS FEITOSA, matrícula nº 176.843-3, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 434/2026/SEAD. João Pessoa, 9 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/12308/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor ALBERICO CAVALCANTI DE ASSIS, matrícula nº 79.530-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 435/2026/SEAD. João Pessoa, 9 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/12365/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Governo do Estado do Rio Grande do Norte - RN, do servidor MATHEUS NUNES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 528.577-1, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

André Freitas
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 071/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 09/06/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, DESPACHOU o processo que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/12331	104.504-1	CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

RESENHA Nº 323/2026/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 09 / 06 /2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARERER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/10594	JADSON HELIAKIN PEREIRA DE SOUZA	191.913-0	0522/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 324/2026/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 09/06/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARERER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/12061	MYRELA LOPES MARQUES	189.039-5	SEE	0542/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 323/2026/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 09 / 06 /2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARERER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/10594	JADSON HELIAKIN PEREIRA DE SOUZA	191.913-0	0522/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 070/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 09/06/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/12336	87.192-3	MANOEL JACY GOMES SOBRINHO	SEDAP	Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 294/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 08-06-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2026/10787	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1685945	ALEXSANDRA DE ANDRADE CABRAL	161/2026
SAD-PSE-2026/07668	SEC.EST.SAUDE	1487914	GENIVAL ALVES DE SOUZA	169/2026
SAD-PSE-2026/10643	SEC.EST.FAZENDA	1459325	JOSE EDINILSON MAIA DE LIMA	162/2026
SAD-PSE-2026/11817	SEC.EST.EDUCACAO	1327551	JOSE EDSON PIRES DE ARAUJO	167/2026
SAD-PSE-2026/11130	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	1316877	JOSE LUNA DE ARAUJO	163/2026
SAD-PSE-2026/06742	SEC.EST.EDUCACAO	1448975	MARIA DAS LAGRIMAS LEITE MINERVINO	168/2026
SAD-PSE-2026/11586	SEC.EST.SAUDE	807401	MARIA DE FATIMA DA COSTA MEDEIROS DANTAS	165/2026
SAD-PSE-2026/10467	SEC.EST.EDUCACAO	1774417	MARIA LAUDILENE BATISTA GONCALVES	166/2026
SAD-PSE-2026/10344	SEC.EST.SAUDE	871711	MOISES CORREIA LIMA	159/2026
SAD-PSE-2026/11664	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	1012347	PAULO SERGIO PEREIRA TREVAS	164/2026
SAD-PSE-2026/10780	SEC.EST.SAUDE	688452	SONIA MARIA CARDOSO FERREIRA	160/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 276/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 08-06-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/10777	181355-2	DANIELLE CAVALCANTI VIEIRA MEDINA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/10726	183495-9	DEYVESON SOARES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	V	VI
SAD-PSE-2026/10664	168711-5	DIEGO MEDEIROS SILVA LIMA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/11713	168659-3	FABIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/12022	173211-1	FELIPE KAROL FERNANDES DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/06605	168788-3	FILIPE ALAN DA SILVA SOUZA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/11704	174090-3	FRANCISCO CAVALCANTE MARTINS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/11718	171833-9	JASON CORREIA DE ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/10800	168670-4	JOSE PEDRO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/06055	183516-5	JOSE WASHINGTON SANTOS	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/11652	163485-2	JOSEILTON ADALBERTO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	V	VI
SAD-PSE-2026/11617	168793-0	KLEBER CARPEGIANNI BARBOSA DA TRINDADE	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/09822	174250-7	LUCIANO MENDES DE SENA	POLICIAL PENAL	VI	VII
SAD-PSE-2026/09355	171909-2	PETRONIO ROCHA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/11801	180199-6	THIAGO DOURADO GOMES DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 311/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 08-06-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/07646	163577-8	CLEOMAR ANULINO ALVES	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2026/06186	184662-1	KERLY SANTOS DA SILVA	POLICIAL PENAL	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 301/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 08-06-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/05458	176098-0	ANA CAROLINA TAVARES MUNIZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06120	175492-1	DANIEL DE ASSIS CHAVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/10273	176241-9	DAVIDSON BORGES BEZERRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/10679	177985-1	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DO REGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/10772	177815-3	GELIANE MICHELY LOPES NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/10407	179176-1	GILMARA EVANYS SANTOS ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/10272	176597-3	HUMBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/10353	175585-4	IRLANY BARBOZA DE ALMEIDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/10582	177248-1	JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04726	176189-7	JOSE WELLINGTON SANTOS FRAGOSO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/10125	176031-9	KENYA DE LIMA TOSCANO	TECNICO ADMINISTRATIVO	B	C
SAD-PSE-2026/09998	176313-0	MARIA EDILIAN SOARES FERREIRA HENRIQUE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/10269	175335-5	MARIA EMILIA SOARES FERNANDES DE PONTES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/10993	176477-2	MARIANA UCHOA E SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/06188	177900-1	RACHEL DOMINGOS MACIEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/11037	176744-5	RENAN GOMES DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/08623	177402-6	RENATA EVELYN DE MELO BARROS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/06063	177287-2	SYNARA LUIZA PALITOT FERNANDES DE CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04178	176496-9	VERLAINE MACEDO DE CASTRO RIBEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/10280	178974-1	WILTON FERNANDES DE LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 310/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 08-06-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/10283	173925-5	ALESSANDRO LIMA DA SILVA	POLICIAL PENAL	V	VI
SAD-PSE-2026/10190	168691-7	ANTONIO ALVES DA CRUZ	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/10763	181355-2	DANIELLE CAVALCANTI VIEIRA MEDINA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/10720	168126-5	ELIZANGELA DA SILVA BORGES	POLICIAL PENAL	II	IV
SAD-PSE-2026/10612	168133-8	FRED MARCOS DE ALBUQUERQUE ROCHA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/11709	174570-1	GERALDO TAVARES DA SILVA	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/11716	171905-0	GIL MORAIS GORGONIO	POLICIAL PENAL	V	VI
SAD-PSE-2026/11023	182149-1	NARA EDNAH SILVA DE BRITO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/10397	168656-9	PAULO MILANO GALDINO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/12158	171663-8	PEDRO HOMERO CRUZ LEITE JUNIOR	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/12016	163986-2	VITORIANO ANANIAS SANTOS FILHO	POLICIAL PENAL	IV	V

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 322/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-06-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.956/2006 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo DPS

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/08406	128322-7	GIOVANNI EMMANUEL SILVA MEIRELES	REPORTER	A	B

PUBLIQUE-SE



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 312/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-06-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Table with 6 columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Lists administrative staff and their details.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 325/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-06-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo SAÚDE abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists health professionals and their progression details.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 326/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-06-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL CONDICIONAL dos profissionais do Grupo SAÚDE abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists health professionals and their progression details.

PUBLIQUE-SE

Signature of André Freitas and text: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX, Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 299/2026
09/06/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Órgão/Secretaria, Nome, Matrícula, Reg. Previd., Dias, Início, Término. Lists administrative staff and their details.

Table with 7 columns: Órgão/Secretaria, Nome, Matrícula, Reg. Previd., Dias, Início, Término. Lists administrative staff and their details.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 300/2026
09/06/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Órgão/Secretaria, Nome, Matrícula, Reg. Previd., Dias, Início, Término. Lists administrative staff and their details.

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	GERLANE BANDEIRA DA SILVA	1488295	RPPS	90	14/05/2026	12/08/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	RICARDO RAMOS CHRCAOVIC	1604104	RPPS	90	13/05/2026	11/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	PEDRO MALLMANN NETO	1479270	RPPS	26	07/05/2026	02/06/2026
SEAP - PENIT DES FLOSCOLO DA NOBREGA	ISABEL CRISTINA SANTANA GOMES	1687433	RPPS	12	06/05/2026	18/05/2026
- SES - CENT ODONTOL C DAS ARMAS OCA	GENESIO FIGUEIREDO NETO	1487841	RPPS	90	11/05/2026	09/08/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	EDILANE MADRUGA DE FIFUEIREDO BARBOSA	914444	RPPS	90	12/05/2026	10/08/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 302/2026
09/06/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP REGIONAL DE GUARABIRA	ELISANGELA SILVA DE MORAIS	1630237	RPPS	10	07/05/2026	17/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	SUZANA DE ARAUJO SILVA	1898299	RPPS	30	11/05/2026	10/06/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	ROSELITA BRITO DE SOUSA	1415417	RPPS	90	14/05/2026	12/08/2026
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	ELLEN JANUARIO BARROS	1886592	RGPS	6	27/05/2026	02/06/2026
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	ELLEN JANUARIO BARROS	1886592	RGPS	6	27/05/2026	02/06/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ADRIANO CHAGAS DO NASCIMENTO	9416943	RGPS	11	07/05/2026	18/05/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ADRIANO CHAGAS DO NASCIMENTO	9416943	RGPS	11	07/05/2026	18/05/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	ROBERTA DE OLIVEIRA TAVARES	1854488	RPPS	8	14/05/2026	22/05/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	DIONY MARIA ROCHA SOUSA	1628712	RPPS	60	11/05/2026	10/07/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ANA NERI ALVES DA ROCHA	1621271	RPPS	30	05/05/2026	04/06/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARIA DAS DORES MUNIZ ALVES	6369383	RGPS	60	13/05/2026	12/07/2026
- SES - HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO	JOSELMA AGUIAR DANTAS	9093931	RGPS	90	15/04/2026	14/07/2026
- SES - HOSP REG DE CAJAZEIRAS	LAIYD DAYANA DE SOUZA	1613251	RPPS	14	14/05/2026	28/05/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	ROSELIA PEREIRA DA SILVA	1655485	RPPS	30	13/05/2026	12/06/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MORAES	1441183	RPPS	90	25/05/2026	23/08/2026
- SES - HOSP CLINICAS CAMP GRANDE	VALDENEZ DA SILVA TEIXEIRA	9180010	RGPS	90	24/04/2026	23/07/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	JULINALDO VIRGILIO DE MORAES	1793527	RPPS	14	07/05/2026	21/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MICAELA ROSENDO DA SILVA	1947192	RGPS	14	19/05/2026	02/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MICAELA ROSENDO DA SILVA	6409211	RGPS	14	19/05/2026	02/06/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEAP - CAD PUB CONCEICAO	MARIA SARA COELHO DE SOUSA	1686879	RPPS	180	19/05/2026	15/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	MARIA GILCIELLE MARQUES DE AZEVEDO SILVA	1943138	RGPS	180	27/05/2026	23/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	FERNANDA VIEIRA SOARES	9260706	RGPS	180	20/05/2026	16/11/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	WILMA GOMES DA CUNHA	1377817	RPPS	90	14/05/2026	12/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LIS DE ARAUJO MEIRA	1799126	RPPS	30	21/05/2026	20/06/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARIZA LIMA GOMES DA SILVA	1637291	RPPS	29	24/04/2026	23/05/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MIGUEL ARCANJO	9465898	RGPS	30	11/05/2026	10/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA	1911830	RPPS	60	21/05/2026	20/07/2026
SEAP - PENIT DE CG RAIMUNDO ASFORA	MARINEVES ALMEIDA DA SILVA	1297945	RPPS	90	24/05/2026	22/08/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	LEOSELY DA SILVA FERREIRA	1624083	RPPS	60	24/05/2026	23/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	NEREIDE MARIA CARNEIRO PEREIRA	1377248	RPPS	60	04/05/2026	03/07/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA MELO	1791800	RPPS	10	14/05/2026	24/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	CARLOS BARROMEU FERREIRA	1568621	RPPS	30	22/05/2026	21/06/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	MILENA LUANA COELHO DE ASSIS	1675427	RPPS	16	11/05/2026	27/05/2026

RESENHA Nº 301/2026/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/06/2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art.59 do Decreto 46.682 de 13 de junho de 2025, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SAD-PSE-2026/03158	HELAINÉ DE FÁTIMA RODRIGUES SOUTO	193.126-1

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 117, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova as propostas de equipamentos e materiais permanentes, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de equipamentos e materiais permanentes do ente detalhado em anexo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A referida proposta será pleiteada junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 117, DE 05 DE MAIO DE 2026.
PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Município	Proposta	Valor
Catingueira	12401524000126005	R\$ 265.557,00

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 118, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova as propostas referentes à incremento do Piso de Atenção Primária – PAP, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas referentes à incremento do Piso de Atenção Primária – PAP dos entes detalhados em anexo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 118, DE 05 DE MAIO DE 2026.

PROPOSTAS DE INCREMENTO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APROVADAS

Município	Proposta	Valor
Olho D'Água	63000739844202600	R\$ 200.000,00
Catingueira	63000792679202600	R\$ 250.000,00

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 119, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada do município de Sapé/PB.

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 setembro de 2017, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar proposta de emenda parlamentar de nº 08036438000125003 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo um mamógrafo para a Policlínica Municipal Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, CNES 3565041, do município de Sapé/PB, no valor de R\$ 1.494.391,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e quatro mil e trezentos e noventa e um reais).

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 120, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova a proposta de Transporte Sanitário Eletivo, destinada às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021 Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Transporte Sanitário Eletivo, do ente detalhado em anexo, destinada às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos,

operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A referida proposta será pleiteada junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 120, DE 05 DE MAIO DE 2026. PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Município	Proposta	Valor	TSE
Bernadino Batista	10484826000126002	R\$ 260.998,00	Ambulância Tipo A

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 121, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova a proposta de Transporte Sanitário Eletivo, destinada às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021 Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Transporte Sanitário Eletivo, do ente detalhado em anexo, destinada às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A referida proposta será pleiteada junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 121, DE 05 DE MAIO DE 2026. PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Município	Proposta	Valor	TSE
Triunfo	12794460000126004	R\$ 350.593,00	VAN

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 122, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova as propostas de equipamentos e materiais permanentes, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026 mérito das propostas de au-



mento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de equipamentos e materiais permanentes do ente detalhado em anexo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A referida proposta será pleiteada junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades **Presidente do COSEMS/PB**
de Saúde do Estado da Paraíba **Vice-Presidente da CIB**

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 122, DE 05 DE MAIO DE 2026.
PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Município	Proposta	Valor
Triunfo	1279446000126005	R\$ 49.051,00

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades **Presidente do COSEMS/PB**
de Saúde do Estado da Paraíba **Vice-Presidente da CIB**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 123, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova a proposta de equipamentos e materiais permanentes, destinada às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de equipamentos e materiais permanentes do ente detalhado em anexo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A referida proposta será pleiteada junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades **Presidente do COSEMS/PB**
de Saúde do Estado da Paraíba **Vice-Presidente da CIB**

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 123, DE 05 DE MAIO DE 2026.
PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Ente	Proposta	Valor	Local
SES	03609.5950001/26-007	R\$ 750.769,00	Hospital de Emergência e Trauma "Dom Luiz Gonzaga Fernandes" CNES 2362856

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades **Presidente do COSEMS/PB**
de Saúde do Estado da Paraíba **Vice-Presidente da CIB**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 124, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova as propostas referentes à incremento da Média e Alta complexidade – MAC, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência

cia à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas referentes à incremento da Média e Alta Complexidade – MAC dos entes detalhados em anexo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades **Presidente do COSEMS/PB**
de Saúde do Estado da Paraíba **Vice-Presidente da CIB**

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 124, DE 05 DE MAIO DE 2026.
PROPOSTAS DE INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA PARAÍBA

Município	Proposta	Valor
Uiraúna	63000726577202600	R\$ 500.000,00
Uiraúna	63000751354202600	R\$ 1.000.000,00
Umbuzeiro	63000664864202500	R\$ 200.000,00

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades **Presidente do COSEMS/PB**
de Saúde do Estado da Paraíba **Vice-Presidente da CIB**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0057/2026

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 35, inciso V, alínea "g" e art. 8º, inciso III da Lei 13.019/2014 c/c art. 117 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, **R E S O L V E** designar o(a) servidor(a) **JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA**, matrícula n.º 188.114-1, como gestor(a), e o(a) servidor(a) **ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula n.º 178.564-8, como fiscal do Fomento n.º **0002/2026**, firmado com o **CENTRO CULTURAL SÃO FRANCISCO (CCSF)**, no âmbito processo administrativo **SCI-PRC-2026/00012** que tramita nesta Secretaria.

Publicada no DOE em 09/06/2026

Republicar por incorreção


 Claudio Benedito Silva Furtado
 Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria n.º 009/2026/GS/SETDE

Em 26 de maio de 2026.

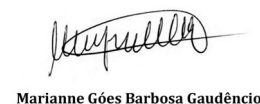
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto n.º. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar os servidores, **MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES**, matrícula n.º 191.282-1, como gestor e **EUGÊNIA MARIA RODRIGUES BARRETO**, Mat. n.º 176.370-9, como fiscal do contrato n.º0008/2026, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ n.º 10.446.347/0004-69, para realização de serviços de segurança desarmada para o 42º salão de artesanato paraibano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se

Cumpra-se


 Marianne Góes Barbosa Gaudêncio



Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA SEDAM Nº 0007 DE 08 DE JUNHO DE 2026

Prorrogar a Portaria SEDAM nº 0011 republicada no dia 23 de agosto de 2024, que instaurou Tomada de Conta Especial e designou a comissão responsável.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

Considerando, a Portaria SEDAM nº 0011 republicada no dia 23 de agosto de 2024, que instaurou Tomada de Conta Especial e designou a comissão responsável no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal;

Considerando, a solicitação de prorrogação de prazo encaminhada pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especiais, devidamente justificada;

Considerando, que a Portaria SEDAM nº 0011, determinou a instauração de 89 (oitenta e nove) processos de Tomada de Contas Especial, com uma comissão composta por 3 (três) membros, cuja complexidade e volume expressivo de processos instaurados, bem como o número restrito de membros, demanda prazo adicional para conclusão dos trabalhos;

Considerando, a prerrogativa de prorrogação de prazo que assiste a autoridade competente instauradora do processo de Tomada de Contas Especial;

Resolve:

I - Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a portaria SEDAM nº 0011 publicada em 23 de agosto de 2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº094/2026

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei nº.9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN MAPANº. 9, de 16 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária, **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Bonito de Santa Fé	Francileudo Rodrigues da Silva	22966	Prefeitura	289/2026	846/2026

Art. 2º O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º O servidor credenciado fica obrigado a atender as convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº095/2026

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei nº.9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN MAPANº. 9, de 16 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária, **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Riachão do Poço	José Cleiton Pereira da Silva	901550	Prefeitura	259/2026	841/2026

Art. 2º O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º O servidor credenciado fica obrigado a atender as convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº096/2026

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei nº.9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN MAPANº. 9, de 16 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária, **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Lucena	Leanderson Túlio Marques Lemos	33612	Prefeitura	267/2026	844/2026

Art. 2º O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º O servidor credenciado fica obrigado a atender as convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº097/2026

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei nº.9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN MAPANº. 9, de 16 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária, **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
São José da Lagoa Tapada	José Jefferson Rocha de Sousa	156	Prefeitura	231/2026	835/2026

Art. 2º O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º O servidor credenciado fica obrigado a atender as convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº098/2026

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei nº.9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN MAPANº. 9, de 16 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária, **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Santa Terezinha	Leandro Fernandes Marques	16996	Prefeitura	260/2026	842/2026

Art. 2º O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º O servidor credenciado fica obrigado a atender as convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Antonio Costa Nóbrega Junior
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 188/2026

João Pessoa, 27 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 186/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Amparo/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0051/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDICARLOS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 181.149-5, inscrito no CPF sob o nº 074.***-**-**, Subgerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura para atuar como **Gestor**, e o servidor **JARBAS MARIZ MARTINS FILHO**, matrícula nº: 173.560-8, Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

• **CONTRATO Nº 0260/2026**, celebrado com a pessoa jurídica **LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 50.340.684/0001-49**. O objeto consiste na aquisição de material de fardamento, com finalidade atender as necessidades da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, no prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORTARIA Nº 020/2026/SEMAS

João Pessoa, 9 de junho de 2026.

Institui a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por projetos destinados ao fortalecimento da gestão de resíduos sólidos nos municípios do Estado da Paraíba, com ênfase na inclusão socioprodutiva de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e coleta seletiva em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no âmbito que lhe confere o Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção e Avaliação responsável pela condução, análise documental, julgamento de recursos e demais atos necessários à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por projetos destinados ao fortalecimento da gestão de resíduos sólidos nos municípios do Estado da Paraíba, com ênfase na inclusão socioprodutiva de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e coleta seletiva em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Art. 2º A Comissão de Seleção e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

- Ederson Ramalho de Lucena - matrícula nº 182.627-1;
- Giovana Mayra Formiga Alves - matrícula nº 192.719-1;
- Eusébio de Moura Vasconcelos Segundo - matrícula nº 192.807-4;
- Jéssika de Oliveira Neles Rodrigues - matrícula nº 194.544-1;
- Ana Carolina Flores Alves - matrícula nº 194.410-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRADA

PORTARIA Nº 021/2026/SEMAS

João Pessoa, 9 de junho de 2026.

Comunicado de reabertura das inscrições do edital de seleção nº 001/2026 da SEMAS/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no âmbito que lhe confere o Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, comunica a reabertura das inscrições para o Projeto Agente Jovem Ambiental:

NOVO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	19/05/2026
Período de Inscrição	10/06/2026 à 13/06/2026
Publicação da listagem geral de inscritos.	15/06/2026
Análise das inscrições	15/06/2026 à 16/06/2026
Resultado preliminar da análise das inscrições	17/06/2026
Período para interposição de recursos.	17/06/2026 à 18/06/2026
Resultado dos Recursos	19/06/2026
Resultado final e convocação dos selecionados para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.	19/06/2026
Início das atividades na plataforma Agente Jovem Ambiental.	06/07/2026


ADROÍLZO CARLOS DA FONSECA JÚNIOR
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 60 DE 08 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE OS (AS) GESTORES (AS) DE CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII, do Estatuto Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados como gestores dos contratos firmados entre a EPC e seus parceiros, pelo período de suas vigências, os seguintes agentes públicos:

- WAGNER CHAVES VIANA
- JOSÉ EDSON UCHÔA DE MORAIS
- JOSEANE SIMONE DE OLIVEIRA PORTO
- MARÍLIA GABRIELA HERMÍNIO MACHADO
- BERLIN GONÇALVES DE CARVALHO
- FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE MARQUES
- EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO MELO
- ADALGISA VEIGA DE MEDEIROS
- JOSÉLIO COSTA DA SILVA
- ADRIANA BORBA DE MEDEIROS
- PÉTALA PONTUAL DE SOUSA
- GIVAGO RICHARD BRAGA CARNEIRO MACHADO
- HEBERT HENRIQUE CRISPIN PALHANO
- MATHEUS DE MORAIS SOUTO
- AMÍLCAR SOARES DOS SANTOS LIMA

Art. 2º Ficam designados como fiscais dos contratos firmados entre a EPC e seus parceiros, pelo período de suas vigências, os seguintes agentes públicos:

- CAROLINA ROCHA RODRIGUES
- ADRIANA BORBA DE MEDEIROS
- NILTON TAVARES VIEIRA

Art. 3º Os agentes públicos designados nesta Portaria, dentro de suas competências, se responsabilizarão pelo gerenciamento e/ou acompanhamento da fiscalização dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercerem e deterem controle rigoroso na execução dos mesmos.

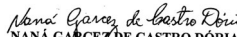
I – O Gestor, quando exigível, deverá ter atribuições gerenciais e, será designado para gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução contratual;

II - O Gestor, no que couber, poderá ser auxiliado por um fiscal técnico e/ou administrativo, que será responsável por fiscalizar a execução contratual, em seus aspectos técnicos e administrativos, a teor do art. 198, § 1º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios-RILCC da EPC.

Art. 4º Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, a teor do art. 198, § 4º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios-RILCC da EPC.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 302/2026/DS

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/23529; Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 500/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2025;



RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor CELSO ALVES CUNHA, portador da identidade nº 2.506.146 SSP/PE e do CPF nº 476.348.474-53, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 042/2024, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 303/2026/DS

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/16748

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da DUVEL VISTORIAS EIRELI, CNPJ nº 28.143.591/0017-32, com endereço na R. Severino Trindade, Nº 458, Catole, Campina Grande/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 304/2026/DS

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/16751

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da DUVEL VISTORIAS EIRELI, CNPJ nº 28.143.591/0016-51, com endereço na R. Arquiteto Renato Azevedo, S/N, Três Irmãs, Campina Grande/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 305/2026/DS

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/16754.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da DUVEL VISTORIAS EIRELI, CNPJ nº 28.143.591/0009-22, com endereço na R. Iremar Vularim, Nº 74, Centro, Campina Grande/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 306/2026/DS

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/12707.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento TREMEA SERVIÇO DE VISTORIA LTDA, CNPJ nº 45.448.882/0001-90, com endereço na Av. General Bento da Gama, Nº 593, Sala 0000A, Torre, João Pessoa/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 307/2026/DS

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/16675;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ANA CRISTINA DE AZEVEDO, matrícula 0153-8 e JOACELY CARNEIRO FIGUEIREDO, matrícula 2066-4, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa INSIGHT CURSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM PSICOLOGIA EIRELI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 308/2026/DS

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022; Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/14515.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da FRANCINALDO LUIZ DA SILVA FILHO, CNPJ nº 29.545.838/0001-42, com endereço na AV. Otacílio Lira Cabral, Nº 930, subsolo 1, Osmar de Aquino, Guarabira/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 310/2026/DS

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº PDS-CAP-2026/157089;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 028382355-80, emitido em nome de MARIA JANEI-DE DA COSTA RODRIGUES E SILVA, CNH nº 037945355-3, RENACH nº PB006525008.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 311/2026/DS

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2026/23741;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 026379431-18, emitido em nome de MARIA DE FATIMA AQUINO E SILVA, CNH nº 246940587-8, RENACH nº PB045828210.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 312/2026/DS

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2026/05181.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras GABRIELE MOREIRA LIMA OLIVEIRA, matrícula 2393-1, e ELIANA BATISTA DE LIMA, matrícula 2227-6, como gestora e fiscal, respectivamente, dos Contratos firmados entre este Departamento e as Clínicas Psicológicas credenciadas;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 314/2026/DS

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/05181.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2332-9, como gestora do contrato nº 00044/2026, firmado entre este Departamento e a FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA-PB - FAMUP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 301/2026/DS

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 444/2022/DS, publicada no D.O.E. em 22 de dezembro de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/14039;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa ALIAS TECNOLOGIA S/A, CNPJ 00.745.812/0001-66, com endereço na Avenida República Argentina, 1505, Loja 211 Andar 2 Cond. Union Tower Ed, Água Verde, Curitiba/PR, para realizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante na Portaria nº 444/2022/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 03/06/2026.

Republicada por incorreção.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 024/2026

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 015/2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento nos arts. 92 e seguintes do Regulamento de Pessoal da PB SAÚDE e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº PBS-PRC-2026/04611, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** em desfavor da colaboradora **ANGELO CANDIDO PEREIRA FILHO**, matrícula nº 003602, com a finalidade de apurar suposta infração disciplinar e possível violação ao Código de Ética e ao Regulamento de Pessoal desta Fundação.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Ética, instituída pela Portaria nº 089/2025, para compor a Comissão de Apuração Administrativa da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, encarregada da condução dos trabalhos, a saber: **ISAUNIR VERÍSSIMO LOPES**, matrícula nº 1.123; **KELLY VIEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1.911 e **JENIFFER VIVIANY DOS SANTOS FONSECA**, matrícula nº 1.738, os quais exercerão, respectivamente, as funções de Presidente e Membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada imediata ciência ao colaborador e aos membros da Comissão ora designada.

PORTARIA Nº 084, de 29 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PBAÚDE, DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a necessidade de implementar, formalizar as atribuições e a composição da comissão de **Planejamento Anual De Contratações (PCA)**,

RESOLVE:

Art. 1º. A comissão de Planejamento Anual De Contratações (PCA), vinculada à DIREÇÃO SUPERIOR, tem por finalidade a elaboração do planejamento anual das contratações da Fundação PB Saúde.

Art. 2º. A comissão de Planejamento Anual De Contratações (PCA) será composto pelos seguintes membros:

Nº	Nome completo	Cargo	Matrícula
01	VANIA GOMES CABRAL	GERENTE EXECUTIVO DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA	03987
02	JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES	GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	01951
03	JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA	GERENTE EXECUTIVO DE ENGENHARIA HOSPITALAR	01884
04	AGNALDO CIRINO JUNIOR	CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE	02576
05	MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA	GERENTE HOSPITALAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (HSGER)	01345
06	WALDNER GOMES BARBOSA FILHO	GERENTE HOSPITALAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (HMDJMP)	03216
07	JOALISON RIBEIRO FERNANDES	GERENTE HOSPITALAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (HRG)	04001
08	MARA PATRICIA DOS ANJOS SOUZA DA FONSECA	COORDENACAO DE ENFERMAGEM AMBULATORIO (POINSP)	04360

Art. 3º. São objetivos do Plano Anual de Contratações (PCA):

I – racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II – garantir o alinhamento das contratações com o planejamento estratégico dos órgãos e das entidades;

III – subsidiar a elaboração da lei orçamentária no Estado da Paraíba;

IV – auxiliar a programação e a execução financeiras do Estado;

V – permitir a gestão dos processos de contratações, com o embasamento das decisões a serem tomadas pelo respectivo órgão e com o auxílio na definição de estratégias, planos de execução, prazos e metas;

VI – garantir a eficiência e a economicidade do gasto público, bem como a gestão de estoque e patrimônio da administração estadual; e

VII – garantir maior transparência e controle das contratações.

Art. 4º. As atribuições acima não excluem outras que possam surgir e sejam necessárias ao desenvolvimento do trabalho e atendimentos às funções essenciais da Fundação, abrangendo todas as unidades e serviços gerenciados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0281/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 09 de junho de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	Capitã PM QOEM	529.472-0	Natália Rafaela Campos de Oliveira	Nº 040/2026	Contratação de Serviço de Fornecimento de Estrutura para Eventos, que contempla a PMPB.
Fiscal	3º Sargento PM QGP	525.014-5	Marcio Gomes dos Santos		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0282/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 09 de junho de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	2º Tenente PM QOEM	531.398-8	Luiz Eduardo de Arruda Moreira	Nº 041/2026	Aquisição de Tablets, que contempla a PMPB.
Fiscal	2º Tenente PM QOEM	531.400-3	Matheus Nunes Barbosa		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 034/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **JÚLIO GONÇALVES DA SILVEIRA**, matrícula nº **600.014-2**, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
Contrato Nº 016/2026 Dispensa de Licitação Nº 019/2026 Processo Nº CHP-PRC-2026/01217	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de infraestrutura elétrica, rede de dados, climatização, iluminação e acabamentos (massa e pintura), destinados à reforma das salas localizadas no pavimento térreo da Diretoria Técnica e da CIPA, bem como à adequação de quadros de distribuição elétrica, os quais apresentam barramento exposto em sua estrutura metálica, configurando situação de risco, visando atender às necessidades da CEHAP	24(vinte e quatro) meses..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 09 de junho de 2026.

Emília Correia Lima
EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 104/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 09 de junho de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº 150/2026, objeto do Processo FDC-PRC-2026/00563;

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor **ALEXSANDRO SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 663.933-0, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeduca-



tivo, com exercício na unidade Centro Educacional do Adolescente – CEA em Sousa/PB, nos termos do art.31, inciso V da Lei Complementar 58/2003, esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 29/05/2026, perdendo sua eficácia até o findo do prazo legal.

Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

RESENHA Nº 016/2026

João Pessoa, 09 de Junho de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de julho de 1995, de acordo com o processo abaixo relacionado faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, o servidor abaixo relacionado:

Table with 4 columns: PROCESSO, MAT., SERVIDOR, ÓRGÃO DE ORIGEM. Row: SDH-OFN-2026/04668, 663.368-4, JOSENILDA PAULINO SOARES, FUNDAC

RESENHA Nº 017/2026

João Pessoa, 09 de Junho de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de julho de 1995, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o pedido de CESSÃO do servidor, com ônus para o órgão cessionário, abaixo relacionado:

Table with 5 columns: PROCESSO, MAT., NOME DO SERVIDOR, LOTAÇÃO, ÓRGÃO CESSIONÁRIO. Row: FDC-OFN-2026/02989, 663.368-4, JOSENILDA PAULINO SOARES, FUNDAC, PARAIBA PREVIDÊNCIA -- PBPREV

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/018/2026

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, deferiu a seguinte Resolução:

Table with 2 columns: RESOLUÇÃO, EMENTA. Row: RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/022/2026, Homologa a listagem dos professores avaliados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/, conforme registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 09 de junho de 2026.

RESENHA/UEPB/GR/0057/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Table with 6 columns: Processo, Nome, Matrícula, Portaria, Assunto, Fundamentação Legal. Multiple rows detailing administrative processes and decisions.

Large table with 6 columns: PROCESSO, MAT., NOME DO SERVIDOR, LOTAÇÃO, ÓRGÃO CESSIONÁRIO, and detailed descriptions of administrative actions and legal justifications.

Descrição das portarias em: http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 09 de junho de 2026.



RESENHA/UEPB/GR/0055/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
01.302/2018	Diana Ferreira de Sales	3.00692-1	Retroativo de Progressão Funcional – Mudança de referência por tempo de serviço (B-03-12-T40), com retroatividade de Fevereiro/2018 a 04/06/2019, considerando que a servidora esteve em efetivo exercício durante o período descrito, nos termos do processo 55000.003313.2026-59.	Art. 11 da Lei Estadual n.º 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014.
55001.002153.2026-11	Luire Freire Monteiro	1.22419-1	Abono de Permanência.	Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020.
55003.000394.2026-13	Luciana Calissi	3.24725-7		
55001.003898.2026-05	Amasile Coelho Lisboa da Costa Sousa	1.22442-5	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55001.003927.2026-21	Marta Anaisa Bezerra Ramos	1.22451-4		
55001.003616.2026-61	Roberia Lucia de Queiroz Figueiredo	1.22522-7		
55001.003965.2026-83	Rosemary Alves de Melo	1.22945-1		
55005.000545.2026-13	Silvana Cristina dos Santos	1.24041-2		
55008.000191.2026-79	Ana Karoline Vieira Melo	8.32140-0		
55001.002644.2026-61	Blygia Letícia Lira Alves	1.07427-0		
55001.001959.2026-91	Bruna da Silveira Guimarães	1.31792-0		
55001.002809.2026-03	Elisabeth Emília Augusta Dantas Tolke	1.31585-4		
55001.003409.2026-15	Giordanni Cabral Dantas	1.07438-5		
55001.003461.2026-63	Juane Nogueira Nascimento	1.07349-4		
55001.003579.2026-91	Lohanna Olympio Cruz Silva	1.07248-0		
55001.003015.2026-59	Maria Letícia Araújo Silva de Carvalho	1.32032-7		
55001.002800.2026-94	Matheus Pio Gianotti Pereira Cruz Silva	1.32162-5		
55001.003228.2026-81	Paulo Deyvity Rodrigues de Sousa	1.32084-0		
55001.003576.2026-58	Rodolfo Porto Ribeiro	1.07424-5		
55001.003042.2026-21	Stephano Tomaz da Silva	1.32072-6		
55001.002535.2026-44	Thiago Rodrigo Barbosa Barros	1.07431-8		
55001.003211.2026-23	Valbia de Souza Porto	1.07305-2		
55001.003574.2026-69	William César Livramento Silva	1.07364-8		
55000.005764.2026-21	Antonio Marques Junior	1.00653-3	Gratificação por Titulação - Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55007.000333.2026-16	Romualdo Pereira da Costa	7.01731-6	Gratificação por Titulação - Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 09 de junho de 2026.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 232

João Pessoa, 3 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 53/2026, por meio do Ofício nº 1000/2026/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/02026;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 53, publicada no DOE de 03/03/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0007/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	2.481.464,26
TOTAL			2.481.464,26

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as

providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

MÁRCIA REGINA DINIZ
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 233

João Pessoa, 8 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 197/2026, por meio do Ofício nº 953/2026/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/01939;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 197, publicada no DOE de 15/05/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0103/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	37.180,96
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	118.209,16
TOTAL			155.390,12

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

MÁRCIA REGINA DINIZ
Secretária de Estado da Educação

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº.0605

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0269P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, ELIANA MARQUES DA NÓBREGA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 142.344-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput e §1º, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 25 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0712

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0252P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOSÉ ALDEMIR ALEXANDRE DA SILVA, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 100.345-3, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 08 de junho de 2026



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 336

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1252-26, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **DEDAN FERREIRA MACIEL II**, beneficiário do ex-servidor falecido, **DEDAN FERREIRA MACIEL**, matrícula nº **516.423-1**, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do requerimento (art.35, § 1º da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 337

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0105-26, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ZAIRA DE LUCENA**, beneficiária da ex-servidora falecida, **MARIA ANTONIETA DE LUCENA**, matrícula nº **041.101-9**, no cargo de Administrador, com lotação na Secretaria da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 332

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1284-26, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LUCAS GABRIEL RIBEIRO COSTA DE ARAÚJO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ANGELA MARIA RIBEIRO DE MENESES**, matrícula nº **072.410-6**, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 342

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1629PD1, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINA ALVES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ MARQUES DA SILVA**, matrícula nº **502.748-9**, no posto de 3º Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 341

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1628PD1, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINO DO RAMO CRUZ**, beneficiário da ex-servidora falecida **CÍCERA SILVA CRUZ**, matrícula nº **106.297-2**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 312

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1548PD1, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ARTHUR LEON PAIVA BRASILEIRO**, beneficiário do ex-servidor falecido, **MANOEL LOPES BRASILEIRO NETO**, matrícula nº **075.323-8**, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com

base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 27 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 340

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0316PD1, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RAVI LUCA MEDEIROS LIMA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **RÔMULO CESAR ARAUJO LIMA**, matrícula nº **323.424-0**, no cargo de Professor Mestre D DE, com lotação na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 343

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1627PD1, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARTA CRISTINA CASTRO FARIAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **AMILTON COSTA FARIAS**, matrícula nº **090.857-6**, no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 338

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1630PD1, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA LEDIANE GURGEL PINHEIRO SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JESSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS**, matrícula nº **168.699-2**, no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 339

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1630PD2, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARYANNE LIS GURGEL SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JESSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS**, matrícula nº **168.699-2**, no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 330

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0305PD1, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FATIMA BESSA MARTINS**, beneficiária do ex-servidor falecido **MANOEL MARTINS LOPES**, matrícula nº **091.247-6**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 05 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 331**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0319PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDILMA MARIA PIRES DE FARIAS**, beneficiária do ex-servidor falecido **PAULO EDUARDO BARBOSA DE FARIAS**, matrícula nº **082.537-9**, no cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 05 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 335**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1599PD2**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FÁTIMA SOARES MELO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO PEREIRA DE MELO**, matrícula nº **501.366-6**, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do requerimento (art.35, §1º, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 325**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1597PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA MARGARET CAVALCANTI ROCHA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ROBERTO LUIZ SILVA ROCHA**, matrícula nº **067.500-8**, no cargo de Repórter Fotográfico, com lotação na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 322**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1609PD2**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SILVANA BATISTA DE SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ FERREIRA BERNARDO**, matrícula nº **516.594-6**, no posto de Capitão, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 317**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0341PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA BERNARDO DA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ BELARMINO DA COSTA**, matrícula nº **501.838-2**, no posto de Terceiro Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 327**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1556PD2**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ CARLOS DA SILVA GUEDES**, beneficiário do ex-servidora falecida, **SEVERINA BARBOSA GUEDES**, matrícula nº **061.856-0**, no cargo

de Atendente, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 321**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1609PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JOSÉ HEITOR SOUSA BERNARDO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ FERREIRA BERNARDO**, matrícula nº **516.594-6**, no posto de Capitão, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 329**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1609PD3**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **NÍCOLAS SOUSA BERNARDO**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSÉ FERREIRA BERNARDO**, matrícula nº **516.594-6**, no posto de Capitão, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0428**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo de Nº 2026.16.0066P**.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, **GEILSON PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 515.279-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 16 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0509**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo de Nº 2026.16.0075P**.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, **ANTONIO TADEU MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº. 513.987-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 11 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0532**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo de Nº 2026.16.0296P**.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO, da PM, **FÁBIO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº. 516.124-0, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 13 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0569**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo de Nº 2026.16.0302P**.

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO, da PM, JOSICLEIDE DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº. 520.224-8, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0584

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.0288P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO, da PM, GERLANE DE ARAÚJO SANTANA, matrícula nº. 520.253-1, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0662

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 8709-14, e judicial de nº 0849357-35.2020.8.15.2001.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 1623/2015, publicada no DOE em 23/07/2015, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º TENENTE da BM, JOÃO LEANDRO DIAS DA SILVA, matrícula nº. 514.108-7 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998 c/c os art. 88, inciso I e art. 89, alínea “a”, da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0438

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0053P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JULIO MARIA VIEIRA FILHO, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 89.124-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 16 de abril de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0556

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0197P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOSÉ ODÍVIO LOBO MAIA, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 87.274-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 15 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0634

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0293P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, CARLOS ALBERTO TRONCOSO RIBEIRO PESSOA, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.945-8, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 26 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0647

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0343P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora,

NEIDE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 78.221-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 27 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0658

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0318P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, ANDRÉ LUIZ PESSÔA DE CARVALHO, no cargo de Defensor Público Especial, matrícula nº 72.612-5, lotado na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional nº 47/05..

João Pessoa, 28 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0711

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 005512-25,

RESOLVE

CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA da servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula 91.157-7, publicada no Diário Oficial de 24/01/2018, conforme Parecer da Auditoria Jurídica de nº 02341/2026.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0675

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0345P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.837-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 28 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0632

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0300P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JUVENAL DE SOUZA NETO, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 61.017-8, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 26 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0636

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0282P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, EDUARDO CALISTO RIBEIRO, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 77.267-4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional nº 47/05..

João Pessoa, 26 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 337

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Conceder PENSÃO a MARIA AUGUSTA ARAUJO, beneficiária do ex-servidor falecido EILZO NOGUEIRA MATOS, Defensor Público Terceira Entrância, lotado na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, matrícula nº. 46.134-2, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº. 0833781-89.2026.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. EC nº.103/19, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei Estadual nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº. 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0657

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1531P,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, ROBERTO TADEU OLIVEIRA GURJÃO, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.920-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 28 de maio de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 290**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **GILMARA PEREIRA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS**, matrícula nº. **500.478-1**, Terceiro Sargento, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base na **DECISÃO JUDICIAL**, contida no **Processo nº. 0801374-75.2024.8.15.1071** e em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

Republicada por incorreção

Publicada no dia 02/06/2026

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **Pbprev**

RESENHA/BBPREV/GP/Nº. 0248/2026.

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1729/26	GILBERTO MARTINS DOS SANTOS	514.204-1
02	2360/26	HILMARTOM XAVIER SILVA	520.603-1
03	2329/26	HERBET GUILHERMINO BASTOS	520.602-2
04	1401/26	INACIO JOSE DA SILVA	514.388-8
05	1269/26	ISRAEL DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	512.397-6
06	1854/26	JOSE RIVANALDO DE FREITAS NOBREGA	512.846-3
07	1902/26	JOSE PEREIRA DE SOUSA	518.786-9
08	2378/26	JOSE DE SOUSA FAGUNDES	508.035-5
09	0749/26	JAILSON PEREIRA DA SILVA	513.070-1
10	0923/26	JARLON CABRAL FAGUNDES	516.504-1
11	0993/26	JOSIEL BRANDÃO ADE MELO	519.292-7
12	0566/26	JOSE VALTER RODRIGUES DO MONTE	519.181-5
13	1501/26	JOSE INALDO DE SOUZA PAIVA	519.754-6
14	1710/26	JOSE CICERO JAPIÁ	510.582-0
15	0157/26	JOSE CARLOS BALBINO DE MOURA	517.840-1
16	1605/26	JOSE BEZERRA DO NASCIMENTO FILHO	503.682-8
17	0342/26	JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	517.657-3
18	1066/26	JOBSON VINICIUS RIBEIRO DA CUNHA	519.304-4
19	1074/26	JOÃO CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA	514.559-7

João Pessoa, 27 de maio de 2026.

RESENHA/BBPREV/GP/Nº. 0250/2026.

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	1260-26	JOSÉ CARLOS DE SOUZA NÓBREGA	519.176-9
02	1131-26	JOSÉ CLAUDIO DO NASCIMENTO	512.499-9
03	1172-26	JOSEVALDO BAZANTE MENDES	518.602-1
04	1234-26	JOSINALDO RODRIGUES DA CRUZ	517.881-9
05	1583-26	JONATHAN GOMES FORTES	520.283-3
06	1161-26	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	519.300-1
07	1750-26	LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO	510.972-8
08	0944-26	LUIZ TRAJANO DOS SANTOS	516.861-9
09	1114-26	LAMARK VICTOR DONATO	519.305-2
10	1035-26	MARCOS DE BARROS SILVA	519.290-1
11	1509-26	MARCOS ANSELMO DA SILVA	515.906-7
12	7210-25	MARCILIO DA SILVA RODRIGUES	515.118-0
13	0946-26	MARCUS VINICIUS BARROS DE AZEVEDO	520.289-2
14	0956-26	MOUGLAN DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS	520.288-4
15	1690-26	OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	516.779-5
16	1697-26	OTAVIO FERREIRA CALADO	502.876-1
17	1170-26	RICARDO SERGIO MAIA NICODEMI	516.505-9
18	1645-26	RIZZARDO RODERICO PESSOA QUEIROZ DE RODRIGUES	525.598-8
19	2001-26	ROGERIO MONTEIRO DA SILVA	519.469-5
20	1670-26	ROSINALDO DE SOUZA OLIVEIRA	519.470-9
21	0936-26	SENHORINHA ALBINO DE FARIAS	083.517-0

João Pessoa, 27 de maio de 2026.

RESENHA/BBPREV/GP/Nº. 0252/2026.

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	7231-25	HILTON TORRES HOLMES	513.188-0
02	7270-25	HUMBERTO LUCIANO ASSUNÇÃO ALVES	515.418-9
03	7339-25	IRANY SANTOS SILVA	520.218-3
04	1066-26	JOBSON VINICIUS RIBIRO DA CUNHA	519.304-4
05	1191-26	JOSÉ JORGE LOPES XAVIER JUNIOR	520.609-0
06	1506-26	JOSÉ SALEME CAVALCANTI DE ARRUDA JUNIOR	519.291-9
07	1206-26	OTAVIO JOSÉ DE MELO FERREIRA	520.616-2
08	1232-26	ROMUALDO PEREIRA	515.019-1
09	1021-26	ROBERTO ALVES DA SILVA	051.860-9
10	1484-26	ROSANA SOUZA DE LUCENA DA COSTA	518.617-0
11	1137-26	ROBERTO COSTA RODRIGUES	516.943-7
12	2312-26	SEVERINO DA COSTA SIMÃO	520.155-1
13	0970-26	SERGIO DA SILVA LINHARES	519.314-1
14	0651-26	SEVERINO DO RAMO GERONIMO DE ARAUJO	513.737-3
15	1071-26	SUELY VIRGINIA TARGINO DA ROCHA	519.326-5
16	2389-26	THAELMAM DIAS DE QUEIROZ	520.507-8
17	2404-26	VALDEREDO BORBA DE SOUSA	508.034-7
18	1072-26	SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA	518.695-1
19	1681-26	WELLINGTON DE MELO BEZERRA	516.104-5
20	1136-26	WOLGRAND PINTO LORDÃO JÚNIOR	512.395-0

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

RESENHA/BBPREV/GP/Nº. 0254/2026.

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	7372-25	ANTONIO PONTES DE LIMA FILHO	514.338-1
02	2447-26	ARILSON DA SILVA VALERIO	520.263-9
03	7243-25	CARLOS ANTONIO DE MELO	516.019-7
04	7275-25	CARLOS ANTONIO LOURENÇO DA SILVA	512.013-6
05	7219-25	CARLOS ROBERTO SINEZIO DA SILVA	515.083-3
06	7207-25	CLER DE OLIVEIRA ARAUJO	512.795-5
07	7285-25	DAMIÃO BENEDITO DA COSTA	511.281-8
08	7353-25	EDMILSON DE SÁ CORREIA	516.635-7
09	7261-25	EDNALDO JOSÉ MONTEIRO DE ANDRADE	517.085-1
10	7288-25	EDVANDO EVANGELISTA DE SOUZA	515.667-0
11	7292-25	EVERALDO NUNES PEREIRA	517.579-8
12	7251-25	GENIVAL SILVA	502.659-8
13	7369-25	GERACLITO VICENTE PORTO DE AZEVEDO	516.203-3
14	7294-25	GILBERTO CLAUDIANO DA SILVA	512.043-8
15	7282-25	GLASTON OLIVEIRA GONZAGA	518.717-6
16	7374-25	HERCULIS DA SILVA	512.256-2
17	7342-25	HERCULES DA ROCHA SERRANO	513.329-7
18	7273-25	JOSÉ WBIRAMAR DE MELO	515.158-9
19	7376-25	JOSÉ DE AZEVEDO LIMA FILHO	513.771-3
20	7238-25	JOSÉ ALVES PEQUENO	516.151-7

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

RESENHA/BBPREV/GP/Nº. 0256/2026.

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	7266-25	ALECIANO FERREIRA LOBO	513.546-0
02	7375-25	AMARILDO FELIPE DE MORAIS	516.972-1
03	7269-25	ANTONIO FERNANDO ALVES	512.258-9
04	7293-25	ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS	503.684-4
05	7350-25	ANTONIO DE ANDRADE PEREIRA	516.389-7
06	7277-25	ANTONIO ERIBERTO GUEDES DA SILVA	518.273-5
07	7211-25	ANTONIO MARCOS ANDRADE	516.374-9
08	7233-25	ANTONIO TADEU NUNES DA SILVA	518.270-1
09	7262-25	AVERALDO BATISTA DE LIMA	512.356-9
10	7284-25	CARLOS PRAXEDES DA SILVA	503.774-3
11	7254-25	CLODOALDO MENDES BARBOSA	519.344-3
12	7578-25	EDNA BEZERRA CAVALCANTI	519.251-0
13	7206-25	EDGLEY BENTO DA SILVA	515.035-3
14	7303-25	GIVANILDO JANUARIO NUNES	519.359-1
15	7250-25	JAIR NERI DA SILVA	518.148-8
16	7346-25	JOÃO BATISTA DE FARIAS	511.825-5
17	7229-25	JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA	512.161-2



18	7370-25	JOSÉ CARLOS DA SILVA	514.317-9
19	7360-25	JOSÉ DE LUCENA	514.957-6
20	7309-25	JOSÉ ALEXANDRE DA ROCHA	515.936-9

João Pessoa, 02 de junho de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0260/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7256-25	JOÃO MENDES BARBOSA	517.661-1
02	7280-25	JOSÉ SOARES FERREIRA	512.424-7
03	7310-25	JOSÉ FERNANDES DE SOUZA	510.122-1
04	7349-25	JOSÉ LOPES DA SILVA	511.832-8
05	7259-25	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	515.108-2
06	7308-25	JOSÉ VIANA FAUSTINO	513.571-1
07	7317-25	JOSÉ AUGUSTO VENTURA DUARTE	517.843-6
08	7348-25	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	514.346-2
09	7221-25	JOSÉ ESTEVÃO DE MENEZES	500.567-1
10	7236-25	JOSÉ FLAVIO AUGUSTO DA SILVA	517.524-1
11	7223-25	JOSÉ CAVALCANTE DANTAS FILHO	516.380-3
12	8243-25	JOSELITO DOS SANTOS LIMA	516.224-6
13	7321-25	JOACIL ARAUJO AMORIM	511.626-1
14	7302-25	JUCELIO GOMES DA CUNHA	519.369-9
15	7368-25	JUSCELINO MOREIRA DA SILVA	515.551-7
16	7300-25	KALINA LIGIA PEREIRA DE SOUSA	519.205-6
17	7301-25	LUIZ SALES DE SOUSA	512.543-0
18	7267-25	LUIZ CARLOS DE SOUZA	513.798-5
19	7230-25	LUIZ CARLOS CARDOSO VIEIRA	515.116-3
20	7355-25	VALDEREIS FELISMINO DA SILVA	511.924-3
21	7340-25	WASHINGTON LUIS RAYMUNDO DA SILVA	516.138-0
22	2321-26	WELLINGTON GALDINO DE MEIRELES	520.435-6
23	7316-25	WILTON LOPES DAS CHAGAS	512.833-1

João Pessoa, 02 de junho de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 157-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2026.070160PD1	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	PENSÃO VITALÍCIA
02	2026.07.160PD2	MARIA AUGUSTA ARAUJO MATO	PENSÃO VITALÍCIA
03	2026.07.1548PD2	MARIA OLIVEIRA BARBOSA	PENSÃO VITALÍCIA
04	0089-26	MARIA JOSÉ FAUSTINO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
05	2220-26	ERIKA SUELLEN DE LIMA	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0264/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7414-25	JOSÉ LUIZ ALVES DA COSTA	513.821-3
02	7283-25	MANOEL BENTO DE ARAÚJO NETO	510.097-6
03	7322-25	MANUEL CANDIDO DE LIMA	511.139-1
04	7315-25	MARCOS ANTONIO FIRMINO DA SILVA	515.258-5
05	7242-25	MARCOS ANTONIO LACERDA DE OLIVEIRA	519.585-3
06	7366-25	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE DE ARAUJO	512.430-1
07	7252-25	MARCOS ROBERTO PEREIRA ALVES DE SOUZA	516.062-6
08	7345-25	MARIA DO CEU NASCIMENTO DA COSTA	520.542-5
09	7249-25	MARCELO OSORIO DA PAZ	514.874-0
10	7279-25	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	517.852-5
11	7278-25	MIZAELO MONTEIRO DE SOUZA	512-588-0
12	7295-25	MOISES PINTO DO NASCIMENTO	511.788-7
13	7241-25	NIVAN TRINDADE DE LACERDA	517.780-4
14	7227-25	OTACILIO DOS SANTOS SILVA	510.802-1
15	7274-25	OVERLAND TOLEDO SANTOS	511.244-3
16	7255-25	OSVALDO DE SOUSA OLIVEIRA	511.880-8
17	7334-25	PAULO ROBERTO DA SILVA	517.365-5
18	7287-25	RICARDO MARCELINO LIRA	511.142-1
19	7359-25	RICARDO JOSÉ MIGUEL	515.075-2
20	7248-25	SEVERINO CRISPIM DOS SANTOS	513.256-8

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0270/2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **IN-**

DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3275-25	REGINA COELI VIANA DA SILVA	102.749-7

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 272/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

	Processo	Requerente	Matrícula	Valor	Art.º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
01	1648.26	ANTONIA ANGELINA DE SENA NOGUEIRA	61.468-8		Art.º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0821.26	ANTONIO ALBUQUERQUE TOSCANO	58.840-7		Art.º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1036.26	ARLINDO DO NASCIMENTO CAMPOS	513.678-4		Art.º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1965.26	CELIA MARIA UCHOA TAVARES	52.329-1		Art.º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	1825.26	WALTE LEITE	33.806-1		Art.º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 09 de junho de 2026

Resenha/PBprev/GP/ Nº 274/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

	Processo	Requerente	Matrícula	Valor	Art.º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
01	1063.26	DELMARCOS LINO DA SILVA	967.689-9		Art.º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0880.26	MARIADA PENHA SOUSA OLIVEIRA	468.897-0		Art.º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1907-26	NELSON FIRMINO DE NORMANDO	502.899-0		Art.º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1526.26	NATANAEL WEVERTON DE SOUZA FARIAS	337.465-3		Art.º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 09 de junho de 2026

Resenha/PBprev/GP/nº 155-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

	Processo	Requerente	Matrícula	Revisão de Pensão
01	8502-26	MARIA DE LOURDES MISSIANO MARIANO		REVISÃO DE PENSÃO
02	0019-26	MAVIAVEL DA SILVA FLORENCIO		REVISÃO DE PENSÃO
03	2597-26	ROSILENE ALUIZA DE LIMA		REVISÃO DE PENSÃO
04	2367-26	EUDA EVANGELISTA DE SOUZA		REVISÃO DE PENSÃO
05	2300-26	MARIA DAS NEVES SILVA DE MOURA		REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 149-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

	Processo	Requerente	Matrícula	Revisão de Pensão
01	2186-26	TEREZINHA MARIA AMELIA HILARIO LACERDA BRASILEIRO		REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 133-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

	Processo	Requerente	Matrícula	Revisão de Pensão
01	2534-26	SEVERINA FERREIRA DA SILVA		REVISÃO DE PENSÃO
02	2407-26	IVANI DANTAS BARBOSA SOBRAL DE ANDRADE		REVISÃO DE PENSÃO
03	2026.07.1551PDI	ONESIMO QUICANA GONZALES		PENSÃO VITALÍCIA
04	2026.07.0312PDI	DAMIÃO LINO DOS PASSOS		PENSÃO VITALÍCIA
05	2026.07.0039PDI	PAULA TATIANA LEITE VIEIRA DA COSTA		PENSÃO VITALÍCIA
06	2026.07.0238PDI	JOSEFA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS		PENSÃO VITALÍCIA
	2026.07.038PDI	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA		PENSÃO VITALÍCIA
	2026.07.1267PDI	SEVERINA DAS DORES DA SILVA		PENSÃO VITALÍCIA
	2026.07.1261PDI	JASMIM ISABELA AMORIM MELO		PENSÃO TEMPORARIA
	2026.07.1533PDI	MARLENE DA SILVEIRA LIMA		PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

**Resenha/PBprev/GP/nº 151-2026**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	2730-26	MARIA DAS DORES ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	--	-------------------

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 153-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	2930-26	ITAMIRAN SANTOS DE ALMEIDA OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	-------------------------------------	-------------------

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0228/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7952/25	ANTONIO DE ALBUQUERQUE MELO	502.639-3
02	8359/25	ALEXANDRO LOPES DE FREITAS	515.396-4
03	7823/25	CLAUDIO ALVES DA SILVA FILHO	520.270-1
04	8120/25	CELSON LINS DE ALBUQUERQUE	512.380-1
05	8860/25	EDNALDO GONÇALVES BARBOSA	516.831-7
06	7936/25	ELENILSON DOS SANTOS SALES	518.497-5
07	8697/25	EDVALDO ALVES DE BRITO	513.528-1
08	8303/25	FRANCISCO BENIGNO BARROS	517.315-9
09	8170/25	GEOVANE ZACARIAS DE SOUZA	514.746-8
10	8952/25	HELIONALDO COSTA SILVA	518.966-7
11	7939/25	ÍRIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	514.564-3
12	8269/25	JOSEILTON GONÇALVES DE LIMA	516.850-3
13	8119/25	JOSE EDUARDO LINS DE ALBUQUERQUE	512.775-1
14	7738/25	JOSE ROBERTO MACIEL DA SILVA	511.671-6
15	9073/25	JOÃO BATISTA DO Ó	515.001-9
16	7929/25	JOÃO BATISTA GUEDES	511.160-9
17	8286/25	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	514.854-5
18	7965/25	JOSE CARLOS DANTAS	510.422-0
19	7888/25	LUIZ FERREIRA	515.160-1
20	8267/25	MANUEL MOREIRA DA SILVA	501.500-6
21	7525/25	MARTIM SANTOS DE SOUTO	514.437-0

Publicado no D.O.E dia 09/06/2026
 Republicado por Incorreção ao item 17
 João Pessoa, 21 de maio de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
 Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****NOTIFICAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
 Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
 Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
 Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2026/12374	627.044-1	AYRES DA SILVA FERREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
 Presidente

Secretaria de Estado da Saúde**CRENCIAMENTOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026**

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado definitivo da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 002/2026 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, ficam **definitivamente HABILITADAS** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, as seguintes entidades:

- 1- K VILAS BOAS MENEZES LTDA, CNPJ nº 47.597.302/0001-52
- 2- INNOVAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.342.431/0001-18
- 3- DV MEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 43.736.949.0001-67
- 4- Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda, CNPJ nº 09.128.920/0001-64
- 5- CIRURGICA LTDA, CNPJ nº 62.426.336/0001-78

Dessa forma, a referida entidade encontra-se apta ao credenciamento, observadas as disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº 002/2026 e demais normas aplicáveis.

João Pessoa/PB, 09 de junho de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
 Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio

Mat. 689359-7

Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026**

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado definitivo da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 002/2026 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, ficam **definitivamente INABILITADAS** ao credenciamento as seguintes empresas, em razão do não atendimento às exigências previstas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis:

- 1- TOP IMPLANTES LTDA, CNPJ nº 10.319.612/0001-03
- 2- MULTIMPLANTES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.051.266/0001-57

Dessa forma, as empresas acima relacionadas permanecem inabilitadas para o credenciamento objeto do Edital de Chamada Pública nº 002/2026, em razão da manutenção das condições que ensejaram sua inabilitação na fase de análise documental.

João Pessoa/PB, 09 de junho de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
 Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio

Mat. 689359-7

Membro da CCC

Loteria do Estado da Paraíba**EDITAL E AVISO****LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA****APROVAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO REFERENTE AO
 EDITAL Nº 004/2023**

A **Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas**, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 056 de 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, torna público a aprovação da empresa



LB PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (Processo PBDoc LTP-PRC-2026/01500) após a realização da Prova de Conceito - POC.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

INTERESSADA: RIVUS PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S/A CNPJ nº 44.613.506/0001-41
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSONÁRIOS LOTÉRICOS.

A **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **item 4.16** do Edital nº 004/2023 e suas retificações posteriores, **NOTIFICA** a empresa acima identificada para que, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato, proceda à regularização de sua documentação de habilitação e/ou complemento de informações.

A referida convocação decorre da análise técnica preliminar, que constatou a ausência ou desconformidade dos seguintes itens documentais:

- Regularidade Fiscal Municipal: Ausência de prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede da participante, conforme exigido na seção de Regularidade Fiscal e Trabalhista (Item 8 do Check List correlacionado à Cláusula de Habilitação).
- Qualificação Econômico-Financeira: Ausência da documentação contábil exigida para comprovação da saúde financeira da empresa, em desacordo com o Item 15 do Edital.
- Certidão de Falência e Concordata: Falta documento expedido pelo distribuidor judicial da sede, requisito fundamental conforme o Item 17 do Edital.
- Certidão negativa de FGTS fora da vigência;
- Certidão Negativa Previdenciária fora da vigência
- Qualificação Técnica (Capacidade Operacional):
o **Não foi apresentado atestado(s) de capacidade técnica comprovando a experiência mínima em gateway de pagamento (mínimo de R\$ 100 milhões e 80 TPS), conforme exigência do Item 18.**
- Adesão ao Sistema de Pagamento Instantâneo (PIX): Ausência de comprovante de participação (direta ou indireta) no SPI emitido pelo Banco Central, conforme obrigatoriedade estabelecida no Item 19 e Item 20 do Edital.
- Declarações Complementares: Ausência das declarações formais exigidas nas alíneas que compõem o Item 10 do Edital (equivalência documental, inexistência de vedação por vínculo com a LOTEPE/ Governo, e práticas de prevenção à lavagem de dinheiro/Circular BACEN nº 3978).

ADVERTÊNCIA: Ressalta-se que o prazo para regularização é concedido **uma única vez**. O não atendimento integral das exigências ou a permanência das inconformidades após o decurso do prazo estabelecido resultará na **inabilitação imediata** da empresa interessada neste processo de credenciamento. A documentação deverá ser protocolada exclusivamente via endereço eletrônico: **credenciamento@lotep.pb.gov.br**.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

HABILITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 004/2023

A **Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas**, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 012 de 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela **STATER PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 37.319.859/0001-78, de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco)

dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação

João Pessoa (PB), 09 de junho de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 07/2026

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ/CPF	Data da audiência
26.03.0107.002.00672-3	LEANDRO DA COSTA PONTES	GESCA MARIA FERREIRA ALMEIDA	51.769.920/0001-00	19/06/26 08 horas
26.03.0107.002.01136-3	FRANCIELICA CORDEIRO SILVA	VMC CONSTRUÇOES E INCORPORACOES	11.918.454/0001-62	19/06/2026 11h30min
26.04.0107.006.00008-3	PAULO VALTER NOBREGA SOARES	G_NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	13.546.406.0001-16	19/06/2026 11 horas
26.03.0107.002.01373-3	GEMIMA DE ARAUJO ALVES	CB ENGENHARIA	16.905.022/0001-30	19/06/26, 9h30
26.02.0107.021.00020-3	FABIANA PEREIRA DA SILVA MORENO	HAMMES CURSOS	48.227.907/0001-14	19/06/2026
26.04.0107.021.00028-3	JAILMA DE SOUZA NASCIMENTO GOMES	NEO DENTAL ORTO E IMPLANTES SAUDE	17.527.903/0002-09	19/06/26 10h30min
26.04.0107.008.00026-3	ANALIA PERES PIMENTEL	ALEXSANDRO TRANSPORTES & TURISMO	41.329.070/0001-75	02/07/2026 às 14h
26.04.0107.002.00180-3	HERLANE DE LIMA PESOA SILVA	MANGABEIRA DESENVOLVIMENTO PROFISIONAL E COMERCIO DE LIVROS	47.201.962/0001-72	30.06.2027 ÀS 13:00
26.04.0107.002.00356-3	LUIZ CARLOS TEIXEIRA PINHEIRO	BELLA COSTA IMOVEIS	17.691.470/0001-41	19/06/2026 às 08h

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas se encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: **mediacao@procon.pb.gov.br**.

Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 9 de junho de 2026

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 006/2026
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE ESPETÁCULOS E OFICINAS DE CIRCO,
DANÇA E TEATRO - CARAVANA INTERATOS 2026**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso IX do art. 3º e o inciso XV do Art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura; art. 6º, XXXIX, art. 28, III e art. 30, todos da Lei 14.903/24, e no Processo Administrativo nº FEC-PRC-2026/00802; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública o **RESULTADO FINAL DO EDITAL** do processo do EDITAL Nº


006/2026 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE ESPETÁCULOS E OFICINAS DE CIRCO, DANÇA E TEATRO - CARAVANA INTERATOS 2026

João Pessoa, 10 de junho de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente
Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc
NOTAS METODOLÓGICAS

1. Para fins deste resultado final, compreende-se como:

- a) **HABILITADA:** proposta selecionada que atendeu aos requisitos da etapa de habilitação documental e encontra-se apta à celebração do Termo de Execução Cultural;
- b) **SUPLENTE:** proposta classificada que poderá ser convocada, observada a ordem de classificação e os critérios do edital, para preenchimento de vagas remanescentes ou supervenientemente disponíveis;
- c) **INABILITADA:** proposta selecionada na etapa de mérito cultural que não atendeu aos requisitos estabelecidos para a fase de habilitação documental.

2. Os(as) proponentes classificados(as) como suplentes poderão ser convocados(as), mediante comunicação enviada ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição, nas seguintes hipóteses:

- a) desistência formal de proposta habilitada na mesma categoria;
- b) não apresentação da documentação exigida para habilitação por parte das propostas selecionadas, em prazo estipulado em edital;
- c) necessidade de preenchimento de vagas decorrentes da ausência de propostas habilitadas em determinada categoria, observados os critérios de classificação, interesse público e adequação da proposta à programação da Caravana Interatos 2026.

3. A convocação de suplentes ocorrerá exclusivamente por meio do endereço eletrônico informado pelo(a) proponente no ato da inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das comunicações encaminhadas pela organização do edital.

4. Nos termos do cronograma do Edital, esta etapa possui caráter definitivo, não cabendo interposição de recurso administrativo.

 Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: caravanainteratosfunesc@gmail.com.

COMISSÃO DE CURADORIA

NOME COMPLETO	LINGUAGEM	CPF
ANA PAULA PERCHE DE MENEZES	CIRCO	223.XXX.XXX-25
CARLOS DE BARROS SUGAWARA	CIRCO	286.XXX.XXX-80
DANIELA PEIXOTO DE BARROS	CIRCO	349.XXX.XXX-50
ANA CAROLINA DA ROCHA MUNDIM	DANÇA	030.XXX.XXX-42
CHRISTIANNE SILVA GALDINO	DANÇA	794.xxx.xxx-34
MAURÍCIO MORAES MOTTA	DANÇA	723.XXX.XXX-15
CRISTIANE CRISPIM BEZERRA	TEATRO	043.XXX.XXX-35
JEYZON LEONARDO GERALDO SILVA	TEATRO	010.XXX.XXX-80
KLEDIANE SOUSA CORDEIRO FURTADO	TEATRO	041.XXX.XXX-05

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO - ESPETÁCULOS

CIRCO						
Nº	AGENTE CULTURAL PROPONENTE	ESPETÁCULO	NOTA	CIDADE ESCOLHIDA	CONDIÇÃO	AÇÕES AFIRMATIVAS
01	Circo do Palhaço Wolverine	Circo do Palhaço Wolverine	7,70	São José da Lagoa Tapada - CIRCO - SÁBADO - 11/07	INABILITADA item 7.4.3 - Não envio da documentação de Habilitação dentro do prazo estabelecido no edital.	PESSOA NEGRA
02	Allan Barros	"TrupeÇando - Atrape de um homem só(L)"	8,56	São José da Lagoa Tapada - CIRCO - SÁBADO - 11/07	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	CHIRLEY KELLE DE OLIVEIRA SILVA	HEROIS DAS LONAS	7	Alcantil - CIRCO - SÁBADO - 05/09	HABILITADA	PESSOA NEGRA/ MULHER
04	Luiz Carlos Vasconcelos Costa	Silêncio Total - Vem Chegando um Palhaço!	9	Alcantil - CIRCO - SÁBADO - 05/09	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	Circo do Asfalto	Show da Percha	9,33	Bananeiras - CIRCO - SEXTA - 30/10	INABILITADA item 7.4.3 - Não envio da documentação de Habilitação dentro do prazo estabelecido no edital.	AMPLA CONCORRÊNCIA
06	GEYSON LUIZ	O PUPILLO	7,80	Bananeiras - CIRCO - SEXTA - 30/10	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
07	Mochilão de arte	O mochilão abreu!!	7,53	Lucena - CIRCO - SEXTA - 11/09	HABILITADA	MULHER
08	ALEXANDRE MARQUES FORMIGA NETO	A GRANDE ARENGA DO CIRCO SEM LONA	7,43	Alcantil - CIRCO - SÁBADO - 05/09	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	Circo do Palhaço Ditinho	Circo do Palhaço Ditinho	7,16	Alcantil - CIRCO - SÁBADO - 05/09	SUPLENTE	MULHER
10	Aspalhafatosas	Chá Revelação	7,30	São José da Lagoa Tapada - CIRCO - SÁBADO - 11/07	SUPLENTE	MULHER
11	Baú de Rodas	Era Uma Vez, 1, 2, 3!	7,56	São José da Lagoa Tapada - CIRCO - SÁBADO - 11/07	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA

DANÇA						
Nº	AGENTE CULTURAL PROPONENTE	ESPETÁCULO	NOTA	CIDADE ESCOLHIDA	CONDIÇÃO	AÇÕES AFIRMATIVAS
01	Luana Aires de Souza	Corpa Futurista (2023)	8,8	Esperança - DANÇA - SÁBADO - 18/07	HABILITADA	PESSOA NEGRA
02	Paralelo Cia de Dança	EXPERIMENTO PINA (Ano: 2011)	8,4	Bananeiras - DANÇA - SÁBADO - 31/10	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	Yanna Karla Pereira de Oliveira	Frevançar (2025)	7,76	Bananeiras - DANÇA - SÁBADO - 31/10	SUPLENTE	MULHER

04	Mariana Sanfer	Corpo Griot (Ano: 2017)	9,16	Pilar - DANÇA - SEXTA - 14/08	HABILITADA	PESSOA NEGRA
05	Erik Breno	Espectáculo Corpo Empréstado (2022)	8,8	Monteiro - DANÇA - SÁBADO - 07/11	INABILITADA item 7.4.3 - Não envio da documentação de Habilitação dentro do prazo estabelecido no edital.	AMPLA CONCORRÊNCIA
06	Coletivo Tanz	Terreiro Envergado (2013)	9,66	Pilar - DANÇA - SEXTA - 14/08	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
07	Joyce Barbosa	DOCE (2025)	7,0	Monteiro - DANÇA - SÁBADO - 07/11	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	GRUPO TROPEIROS DA BORBOREMA	O Auto da Eterna Esperança	8,73	Bananeiras - DANÇA - SÁBADO - 31/10	HABILITADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	Valéria Vicente	Na esteira	8,7	Salgadinho - DANÇA - SÁBADO - 08/08	HABILITADA	MULHER

TEATRO						
Nº	AGENTE CULTURAL PROPONENTE	ESPETÁCULO	TOTAL	CIDADE ESCOLHIDA	CONDIÇÃO	AÇÕES AFIRMATIVAS
01	Associação Cultural Teatro João Balula	Torturas de um coração	9,33	Barra de Santana - TEATRO - SEXTA - 04/09	HABILITADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	Desacerto Coletivo	O mar é o mesmo (Ano: 2025)	8,46	Barra de Santana - TEATRO - SEXTA - 04/09	SUPLENTE	PESSOA NEGRA
03	Cia Fuá de Terreiro	Espectáculo: O reizinho negro (Ano 2023)	9,8	Esperança - TEATRO - SEXTA - 17/07	HABILITADA	PESSOA NEGRA
04	Cia. Oxente	Anáguas - 2011	9,23	Esperança - TEATRO - SEXTA - 17/07	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	Coletivo Porta Adentro	Espectáculo "A Ver Só" (2023)	9,63	Sobrado - TEATRO - SÁBADO - 17/10	HABILITADA	MULHER
06	Cia Boca de Cena	Tem Boi no algodão (2017)	9,13	Sobrado - TEATRO - SÁBADO - 17/10	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
07	Ademilton Barros	À luz do meu erê	9,4	Pilar - TEATRO - SÁBADO - 15/08	HABILITADA	PESSOA NEGRA
08	Cia de Teatro Encena	Pense Num Fuá!!! (2025)	9,53	Pilar - TEATRO - SÁBADO - 15/08	SUPLENTE	MULHER
09	Cristiane Agnes Stolet Correia - Grupo Experieus de Teatro	Ecos Ancestrais (2025)	8,96	Esperança - TEATRO - SEXTA - 17/07	SUPLENTE	MULHER
10	Marcelo Marques Teixeira	Estrangeiro de mim (2023)	8,9	Esperança - TEATRO - SEXTA - 17/07	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	Amanda Viana	Colcha de Retalhos (2003)	9	Pilar - TEATRO - SÁBADO - 15/08	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	Companhia de Teatro SOLUAR	"Trupizupe o maior quengo do Nordeste" 2022	8,56	Esperança - TEATRO - SEXTA - 17/07	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	Cara Dupla Cia de Teatro	Gisberta - Basta um nome para lembrarmos de um ódio - Ano: 2023	8,4	Pilar - TEATRO - SÁBADO - 15/08	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	Cia. Trem Bão	Amor por Anexins (2019)	8,36	Pilar - TEATRO - SÁBADO - 15/08	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	Maria Betânia da Silva	Francisco Me Ama!	8,26	Pilar - TEATRO - SÁBADO - 15/08	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	Olívia Doria	Catarse - (ano: 2019)	8,26	Pilar - TEATRO - SÁBADO - 15/08	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	Grupo Cênico Obá	Espectáculo Menina brincante (2024)	8,2	Sobrado - TEATRO - SÁBADO - 17/10	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	Rayssa Medeiros	Cadê tu? 2025	8,06	Sobrado - TEATRO - SÁBADO - 17/10	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	Grupo Teatral Arretado Produções Artísticas	Quem Mente o nariz cresce, uma história de Pinóquio - Ano 2025	8,16	Barra de Santana - TEATRO - SEXTA - 04/09	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	Cia. Rataplan	Espectáculo Rapunzel - Como é a História?	7,8	Esperança - TEATRO - SEXTA - 17/07	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	Fabiola Ataíde	Agreste - 2022	7,73	Esperança - TEATRO - SEXTA - 17/07	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	Nara Santos (Nara Narradora)	O bom é som e histórias (2021)	7,63	Sobrado - TEATRO - SÁBADO - 17/10	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	Grupo Mójijargão de Teatro	Guerreiro (Ano: 2017)	7,5	Barra de Santana - TEATRO - SEXTA - 04/09	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	Companhia Gambiarra	Noivas (2016)	7,33	Esperança - TEATRO - SEXTA - 17/07	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA



RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO - OFICINA

CIRCO						
Nº	AGENTE CULTURAL PROPONENTE	OFICINA	NOTA	CIDADE ESCOLHIDA	CONDIÇÃO	AÇÕES AFIRMATIVAS
01	AYLLA GERMANO	BRINCANDO DE VOAR	8,33	Esperança - CIRCO - SÁBADO - 18/07	HABILITADA	MULHER
02	Allan Barros	CIRCOhencendo	8,00	Esperança - CIRCO - SÁBADO - 18/07	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	Luehea bambolera	Círculos em movimento	9,33	Pilar - CIRCO - SÁBADO - 15/08	HABILITADA	MULHER
04	CHIRLEY KELLE DE OLIVEIRA SILVA	Vivências Circenses: Corda Indiana e Malabares	8,16	Pilar - CIRCO - SÁBADO - 15/08	SUPLENTE	PESSOA NEGRA/MULHER

DANÇA						
Nº	AGENTE CULTURAL PROPONENTE	OFICINA	NOTA	CIDADE ESCOLHIDA	CONDIÇÃO	AÇÕES AFIRMATIVAS
01	Bboy aranha	Quebra-cabeça: Breaking e outras possibilidades	9,0	Lucena - DANÇA - SÁBADO - 12/09	HABILITADA	PESSOA NEGRA
02	Paulo Rafael Batista da Fonseca	A Ginga do Capoeira	8,7	Lucena - DANÇA - SÁBADO - 12/09	SUPLENTE	PESSOA NEGRA
03	Pérola Bezerra Da Silva	Corpos da Periferia: identidade, técnica e potência nas danças urbanas	8,43	Lucena - DANÇA - SÁBADO - 12/09	SUPLENTE	PESSOA NEGRA
04	Jéssika Andrade	Oficina Corpo de Batalha: construção de cena em dança	9,43	Alcantil - DANÇA - SÁBADO - 05/09	HABILITADA	MULHER
05	Mariana Sanfer	Tramaturgia de Sabença	9,16	Alcantil - DANÇA - SÁBADO - 05/09	SUPLENTE	PESSOA NEGRA
06	ADEMILTON BARROS	CAVALO MARINHO: BRINQUEDO POPULAR	9,0	Alcantil - DANÇA - SÁBADO - 05/09	SUPLENTE	PESSOA NEGRA
07	Erik Breno	O Corpo Poético da Rua	9,0	Alcantil - DANÇA - SÁBADO - 05/09	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	William Cabral de Barros	Oficina de Passinho (Brega Funk): Do Passo ao Movimento Social	8,96	Alcantil - DANÇA - SÁBADO - 05/09	SUPLENTE	PESSOA NEGRA
09	Rodrigo de Araújo Silva	CORPO VIVO POPULAR: A Construção do Dançarino-Intérprete de Dança Popular na Contemporaneidade	8,7	Alcantil - DANÇA - SÁBADO - 05/09	SUPLENTE	PESSOA NEGRA
10	Juliana Lima	Volte e Pegue: Danças Tradicionais Brasileiras de Matriz Africana e Indígena	8,33	Alcantil - DANÇA - SÁBADO - 05/09	SUPLENTE	PESSOA NEGRA
11	ELIS XAVIER	DANÇA PRA QUEM QUER (OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA)	8,6	Sobrado - DANÇA - SÁBADO - 17/10	HABILITADA	PESSOA NEGRA

TEATRO						
Nº	AGENTE CULTURAL PROPONENTE	OFICINA	NOTA	CIDADE ESCOLHIDA	CONDIÇÃO	AÇÕES AFIRMATIVAS
01	Hugo Salvador	Introdução ao Projeto Cenográfico: do conceito ao desenho	9,80	Bananeiras - TEATRO - SÁBADO - 31/10	HABILITADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	(Em)cia. de mim mesmo	O palhaço errante como forma de superação	9,76	Bananeiras - TEATRO - SÁBADO - 31/10	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	Luiz Torres Cacau	Teatro de Rua – Expressão e Performance no Espaço Público	9,46	São José da Lagoa Tapada - TEATRO - SÁBADO - 11/07	HABILITADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	Aelson Felinto	Laboratório de Vocações para a Cena Teatral	9,36	São José da Lagoa Tapada - TEATRO - SÁBADO - 11/07	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	Patrícia de Aquino	“O Corpo que Brinca e Conta Histórias”.	8,93	Monteiro - TEATRO - SÁBADO - 07/11	INABILITADA - Não envio da documentação de Habilitação dentro do prazo estabelecido no edital.	MULHER/NEGRA
06	Camilo Tostes	Improvisação como Ferramenta de Criação Cênica – Laboratório de Criação Teatral Coletiva	9,50	Monteiro - TEATRO - SÁBADO - 07/11	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA

07	Papa Macedo	Brincando de Teatro de Rua	9,43	Bananeiras - TEATRO - SÁBADO - 31/10	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	Flávio Melo	Oficina Teatral: A preparação do personagem - Da gênese ao caos	9,16	São José da Lagoa Tapada - TEATRO - SÁBADO - 11/07	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	Djavan Cayman	Contação de História como Prática Educativa	9,10	São José da Lagoa Tapada - TEATRO - SÁBADO - 11/07	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	Alex Silva	Vamos virar bicho?	8,00	Bananeiras - TEATRO - SÁBADO - 31/10	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	Grupo Cerne	Teatro Evento: Corpo, voz, som e cena.	7,50	Bananeiras - TEATRO - SÁBADO - 31/10	SUPLENTE	MULHER

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matrícula nº: 800.641-2

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2026
PROCESSO Nº 19.000.000008.2026

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COMPLETA DE REANIMADOR MANUAL - AMBU, COM VERIFICAÇÃO DE AMOSTRAS, ENTREGA E COBERTURA DE GARANTIA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 26/06/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900882026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 26-01167-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR Nº 900162026
PROCESSO Nº 19.000.000156.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL (INSTALAÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS, E COBERTURA), SOB DEMANDA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADOS ÀS ESCOLAS ESTADUAIS, SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SUAS SEDES REGIONAIS E DEMAIS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE, com abertura agendada para o dia 10/06/2026, às 09:00h, fica ADIADO, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 26-01091-4.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE 26-80816-1/00
 Nº do Instrumento A110/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
 Conveniente CONSELHO DA ESCOLA EST DE 2 GRAU FRANCISCO PESSOA DE BR
 Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/05371.
 Valor Total R\$ 971.035,20
 Valor Acumulado R\$ 971.035,20
 Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33503900.54000.0.1.0000
 Período de Vigência 03/06/2026 A 31/12/2026
 Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE 26-80817-0/00
 Nº do Instrumento A113/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
 Conveniente CONSELHO ESC EST 1 E 2 GRAUS RENATO RIBEIRO COUTINHO
 Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08193.
 Valor Total R\$ 3.398.900,00
 Valor Acumulado R\$ 3.398.900,00
 Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33503900.54000.0.1.0000
 Período de Vigência 03/06/2026 A 31/12/2026
 Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE 26-80818-8/00
 Nº do Instrumento A109/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
 Conveniente CONSELHO DA ESCOLA EST.DE 1 GRAU MAJOR JOSE BARBOSA
 Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/09230.
 Valor Total R\$ 4.502.653,00
 Valor Acumulado R\$ 4.502.653,00
 Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33503900.54000.0.1.0000
 Período de Vigência 03/06/2026 A 31/12/2026
 Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERCEIRO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº SES-PRC-2024/39021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

DATA DE ABERTURA: 29/06/2026 - ÀS 09h.

REGISTRO CGE Nº 25-01714-9

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 90305/2025

UASG Nº 927261

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E DE ELEVADOR, AMBOS COM INSTALAÇÃO, PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JANDUHY CARNEIRO, EM PATOS/PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 446/2026/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote, foi remarcada para a data assinalada. O quarto Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais <https://www.gov.br/compras>, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fontes de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS e 601 - TRANSFERÊNCIA DE ESTRUTURAÇÃO REDE SERVICOS.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

**ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
 PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
 MATRÍCULA Nº 193.007-9**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2026/07489 INEXIGIBILIDADE N.º 013/2026 REGISTRO CGE N.º 26-01220-6

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA DIAGSON - CLÍNICA RADIOLÓGICA DR AZUIR LESSA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMOPATOLÓGICO E

IMUNOHISTOQUÍMICA PARA ATUAREM NA AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA MÉDIA COMPLEXIDADE REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE ESTADUAL DA PARAÍBA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **CLÍNICA RADIOLÓGICA DR AZUIR LESSA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **09.136.540/0001-71**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.000.003,80** (dois milhões, três reais e oitenta centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
 MATRÍCULA Nº 191.365-4**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2026/07492 INEXIGIBILIDADE N.º 012/2026 REGISTRO CGE N.º 26-01235-6

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº006/2024 PARA CREDENCIAMENTO DA POLÍVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMOPATOLÓGICO E IMUNOHISTOQUÍMICA PARA ATUAREM NA AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA MÉDIA COMPLEXIDADE REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE ESTADUAL DA PARAÍBA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **POLÍVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **22.494.864/0001-40**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.000.003,80** (dois milhões, três reais e oitenta centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
 MATRÍCULA Nº 191.365-4**

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 25-16700-7
 Nº do Contrato: 00378/2025-5
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: RM CONSTRUCAO LTDA
 Valor Original do Contrato: R\$ 310.000,00
 Número do Evento: Aditivo: 2
 Objeto do aditivo: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR
 Valor Aditivo: R\$ 23.460,16
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 27/06/2025 a 27/06/2026
 Data da assinatura do Aditivo: 22/05/2026
 Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 25-16323-8
 Nº do Contrato: 00323/2025-3
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: ONCOVIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 Valor Original do Contrato: R\$ 4.011.779,50
 Número do Evento: Aditivo: 2



Objeto do aditivo:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM MANUTENÇÃO DE VALOR
Valor Aditivo:	R\$ 4.011.779,50
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	06/06/2025 a 06/06/2027
Data da assinatura do Aditivo:	08/05/2026
Gestor Contrato:	ZENYELLE RAMOS DE SOUZA - 9258574
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-25467-2
Nº do Contrato:	00560/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ZOLTAN MEDICAL LTDA
Objeto:	Utilização de Ata 078/2025 para aquisição de RAI0-X Odontológico
Valor (Original):	R\$ 406.500,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.50 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.60
Período da vigência do Contrato:	13/05/2026 a 13/05/2027
Data da assinatura:	13/05/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	26-80232-5/00
Nº do Cadastro CGE	0068/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Concedente	ASSOCIACAO MAO AMIGA
Conveniente	CUSTEIO
Objeto	
Valor Total	R\$ 2.000.000,00
Valor Acumulado	R\$ 2.000.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.0000000287.33504300.50000.0.1.1002
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0115/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMADOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: GOLD-ENDOLASER EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES

CNPJ: 155.413.640/0001-56

Data da Assinatura: 09/06/2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 9720

Valor Global: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC REFERENTE AO SERVIÇO DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0400/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0268/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: WOLFF EVENTOS LTDA

CNPJ n.º 34.986.431/0001-90

Data da Assinatura: 09/06/2026

Vigência: 09/08/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Código reduzido da classificação: 1787

Reserva: 10078

Valor Global R\$ 51.725,59 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL PARA EVENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE BRUNCH PARA OS PARTICIPANTES DO I ENCONTRO DE CENTROS CIRÚRGICOS E CME DA REDE ESTADUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/20433

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/01231

Fomentada: FEDERACAO DE ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS DA PARAIBA - FAMUP

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto "Smart Cities Park 5ª Edição (2026)", na cidade de Campina Grande.

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Vigência: 10/06/2026 a 30/08/2026.

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o FEDERACAO DE ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS DA PARAIBA - FAMUP é o única responsável pelo projeto "Smart Cities Park 5ª Edição (2026)", na cidade de Campina Grande, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 223/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0320/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SE-CULT-PB, para pagamento no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em favor da pessoa jurídica 43.873.813 MARIA DA CONCEIÇÃO MARCELINO PATRICIO, inscrita no CNPJ nº 43.873.813/0001-07, referente à apresentação da Banda Caacttus, no evento Feira dos Municípios e Encontro de Gestores do Estado da Paraíba, a ser realizado no dia 10 de junho de 2026, na cidade de Campina Grande - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01296.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 222/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0319/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em favor da pessoa jurídica GITANA HENRIQUES PIMENTEL, inscrita no CNPJ nº 19.135.174/0001-90, referente à apresentação da Cantora Gitana Pimentel, no evento Concerto Junino OSPB, no dia 11 de Junho de 2026, na cidade de Campina Grande - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01308.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 221/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0318/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em favor da pessoa jurídica 29.463.744 KARLA RAFAELLA LIMA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 29.463.744/0001-24, referente à apresentação da Musicista Karla Rafaella, no concerto da Orquestra Sinfônica da Paraíba, no dia 11 de Junho de 2026, na cidade de Campina Grande - PB, bem como na agenda de ensaios definidos pela OSPB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01309.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Convênios/Parcerias	26-80278-3/00
Nº do Cadastro CGE	0061/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Concedente	Prefeitura Municipal de Tavares
Conveniente	APOIO A EVENTO
Objeto	
Valor Total	R\$ 200.000,00
Valor Acumulado	R\$ 200.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência	29/05/2026 A 29/06/2026
Secretário/Gestor	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS



Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto
 Valor Total
 Valor Acumulado
 Classificação Funcional-Programática
 Período de Vigência
 Secretário/Gestor

26-80439-5/00
 0067/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Prefeitura Municipal de Passagem
 APOIO AOS FESTEJOS JUNINOS
 R\$ 100.000,00
 R\$ 100.000,00
 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
 30/05/2026 A 01/07/2026
 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto
 Valor Total
 Valor Acumulado
 Classificação Funcional-Programática
 Período de Vigência
 Secretário/Gestor

26-80440-9/00
 0086/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
 APOIO AOS FESTEJOS JUNINOS
 R\$ 100.000,00
 R\$ 99.742,80
 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
 05/06/2026 A 07/07/2026
 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto
 Valor Total
 Valor Acumulado
 Classificação Funcional-Programática
 Período de Vigência
 Secretário/Gestor

26-80514-6/00
 0064/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Prefeitura Municipal de Malta
 APOIO PARA O SÃO JOÃO DANADO DE BOM DE MALTA
 R\$ 100.000,00
 R\$ 99.954,00
 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
 01/06/2026 A 06/07/2026
 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto
 Valor Total
 Valor Acumulado
 Classificação Funcional-Programática
 Período de Vigência
 Secretário/Gestor

26-80685-1/00
 0090/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel
 APOIO PARA O TRADICIONAL SÃO JOÃO DE BARRA DE SÃO MIGUEL
 R\$ 120.000,00
 R\$ 120.000,00
 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
 03/06/2026 A 30/07/2026
 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto
 Valor Total
 Valor Acumulado
 Classificação Funcional-Programática
 Período de Vigência
 Secretário/Gestor

26-80687-8/00
 0089/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
 APOIO PARA A FESTA DE SANTO ANTÔNIO DE BONITO DE SANTA FÉ
 R\$ 100.000,00
 R\$ 100.000,00
 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
 06/06/2026 A 13/07/2026
 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto
 Valor Total
 Valor Acumulado
 Classificação Funcional-Programática
 Período de Vigência
 Secretário/Gestor

26-80703-3/00
 0074/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 APOIO PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ITABAIANA
 R\$ 340.000,00
 R\$ 340.000,00
 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
 10/06/2026 A 30/07/2026
 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto
 Valor Total
 Valor Acumulado
 Classificação Funcional-Programática
 Período de Vigência
 Secretário/Gestor

26-80711-4/00
 0077/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Prefeitura Municipal de Ouro Velho
 APOIO PARA O SÃO JOÃO DE OURO VELHO 2026
 R\$ 120.000,00
 R\$ 224.977,00
 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
 03/06/2026 A 06/07/2026
 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto

26-80658-4/00
 0018/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSAO SOCIAL
 CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE COLABORAÇÃO
 TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC, CUJO
 OBJETIVO É A EXECUÇÃO DESTINADO AO CUSTEIO DO
 PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL" QUE VISA OFERECER
 INCLUSÃO SOCIAL A PESSOAS EM VULNERABILIDADE
 MÓVEL E SOCIAL, BEM COMO OFERECER SERVIÇO DE
 APOIO E REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL PARA "PCDS"
 E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E EM
 VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO NA ÁREA DO
 TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA),

Valor Total
 Valor Acumulado
 Classificação Funcional-Programática
 Período de Vigência
 Secretário/Gestor

PROPORCIONANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS
 ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA
 ENTIDADE.
 R\$ 490.000,00
 R\$ 490.000,00
 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33503900.50000.0.1.0000
 01/06/2026 A 30/05/2027
 GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente

26-80748-3/00
 0008/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 ASSOCIACAO INTEGRADA MAES DE AUTISTAS DO ESTADO
 DA PARAIBA
 Custear as atividades da A-IMA, que oferece atendimento a 400
 pessoas, promovendo a reabilitação multiprofissional a crianças,
 adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA) e seus
 familiares.
 R\$ 600.000,00
 R\$ 600.000,00
 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33503900.50000.0.1.0000
 01/06/2026 A 31/05/2027
 GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Objeto

Valor Total
 Valor Acumulado
 Classificação Funcional-Programática
 Período de Vigência
 Secretário/Gestor

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: SAP-PRC-2025/07724

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MUNIÇÕES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (NÃO LETAIS).

Cadastro CGE nº: 26-01211-6.

Valor Total: R\$ 3.838.285,05 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 24101.14.422.5005.4295.00000000287

Natureza da Despesa: 33.90.30 **Fonte:** 500

Em cumprimento à legislação pertinente, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a seguinte empresa:

CONDOR S/A INDUSTRIAL QUÍMICA CNPJ nº 30.092.431/0001-96				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARTUCHO Plástico Cal. 12 com Projétil Detonante e Carga Lacrimogênea (CS) -GL-101	192	R\$ 116,29	R\$ 22.327,68
02	CARTUCHO Plástico Cal. 12 Jato Direto - GL-103	240	R\$ 119,90	R\$ 28.776,00
03	CARTUCHO Cal. 37/40mm Jato Direto Lacrimogêneo - GL-103/A	72	R\$ 312,67	R\$ 22.512,24
04	ESPARGIDOR DE ESPUMA DE PIMENTA (OC) MED, referência GL-108/E OC MED I-REF.	840	R\$ 240,18	R\$ 201.751,20
05	ESPARGIDOR de agente lacrimogêneo (CS), referência GL108CS MED I-REF.	840	R\$ 210,00	R\$ 176.400,00
06	ESPARGIDOR de agente pimenta (OC) ADVANTAGE MAX, referência GL 108/OC ADVANTAGE MAX I-REF	1.080	R\$ 352,00	R\$ 380.160,00
07	ESPARGIDOR de agente lacrimogêneo (CS) MAX, referência GL-108 CS MAX IREF.	373	R\$ 420,00	R\$ 156.660,00
08	Cartucho cal. 37/40mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea - GL- 203/L	24	R\$ 389,33	R\$ 9.343,92
09	Cartucho cal. 37/40mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea - GL- 203/T	24	R\$ 336,94	R\$ 8.086,56
10	GRANADA Lacrimogênia Tríplice (CS)- Granada Lacrimogênia Tríplice (CS) dotada de EOT com chip de rastreabilidade, referência GL-300/T I-REF	24	R\$ 318,19	R\$ 7.636,56
11	GRANADA Lacrimogênia Tríplice Hyper (CS)-Granada Lacrimogênia Tríplice Hyper (CS) dotada de EOT com chip de rastreabilidade e corpo em alumínio, referência GL300/T Hyper I-REF	24	R\$ 453,44	R\$ 10.882,56
12	GRANADA outdoor de efeito moral-Granada explosiva de efeito moral com corpo em elastômero, duplo estágio e dotada de EOT com chip de rastreabilidade, referência GL-304 I-REF.	24	R\$ 204,80	R\$ 4.915,20
13	GRANADA outdoor lacrimogênea (CS)-Granada explosiva lacrimogênea (CS) com corpo em elastômero, duplo estágio e dotada de EOT com chip de rastreabilidade, referência GL-305 I-REF.	30	R\$ 204,80	R\$ 6.144,00
14	GRANADA outdoor luz e som-Granada explosiva de luz e som com corpo em elastômero, duplo estágio e dotada de EOT com chip de rastreabilidade, referência GL307 I-REF.	36	R\$ 288,00	R\$ 10.368,00
15	GRANADA outdoor de pimenta OC - Granada explosiva de pimenta (OC) com corpo em elastômero, duplo estágio e dotada de EOT com chip de rastreabilidade, referência GL-308 I-REF.	30	R\$ 248,00	R\$ 7.440,00
16	CARTUCHO Plástico Cal. 12 com Projétil de Borracha Precision Short Range - AM-403/PSR	50.163	R\$ 34,24	R\$ 1.717.581,12
17	CARTUCHO Plástico Cal. 12 com Projétil de Borracha Precision - AM-403/P	30.009	R\$ 34,24	R\$ 1.027.508,16
18	PROJÉTEL de Luz e Som Impacto Lacrimogêneo Calibre 40 x 46mm (CS) - Ortoclozbenzmalnonitrilo.	12	R\$ 607,10	R\$ 7.285,20



19	LANÇADOR com CORONHA REBATÍVEL cal. 40mm de munições não-letais com chip de rastreabilidade	03	RS 7.955,55	RS 23.866,65
20	GRANADA Indoor Explosiva de Pimenta - GB-708/I-REF	30	RS 168,00	RS 5.040,00
21	GRANADA lacrimogênea indoor - GB 705 I-REF, com corpo em elastômero, duplo estágio e dotada de EOT, com chip de rastreabilidade.	30	RS 120,00	RS 3.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.838.285,05 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).

João Pessoa/PB, 03 de junho de 2026

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO Nº SAP-PRC-2022/07226

O Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições torna sem efeito a publicação da homologação do Pregão Eletrônico nº 02/2023, veiculada no DOE de 26 de outubro de 2023, e revoga o certame em razão da perda superveniente do interesse administrativo, considerando que a demanda foi atendida por contratação decorrente do Processo nº 19.000.030834.2022, realizado por meio do Sistema de Registro de Preços, o qual ocorria simultaneamente.

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nº do Cadastro:	25-17106-6
Nº do Contrato:	00051/2025-2
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado:	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP
Valor Original do Contrato:	R\$ 1.610.980,04
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto, a revisão dos valores inicialmente contratados a fim de refletir o ajuste decorrente da supressão da TAC EMPREENDER.
Valor Aditivo:	-R\$ 25.761,33
Classificação Funcional-Programática:	2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	16/07/2025 a 16/07/2026
Data da assinatura do Aditivo:	03/06/2026
Gestor Contrato:	Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-6
Autoridade competente:	Tercio Chaves de Moura Junior

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro:	26-25887-1
Nº do Contrato:	00016/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado:	CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DA BARRAGEM SABÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, NO ESTADO DA PARAÍBA
Valor (Original):	R\$ 7.548.533,40
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.101.18.544.5003.1161.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	25/05/2026 a 25/12/2026
Data da assinatura:	25/05/2026
Gestor Contrato:	YLKA FARIAS FERREIRA - 1872389
Autoridade competente:	JOVÂNIO GOMES DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro:	26-25782-4
Nº do Contrato:	00019/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado:	COSTA SILVA COMERCIO E COBRANCAS LTDA
Objeto:	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATAERIAS PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PROGRAMAÇÃO PARA O BIÊNIO DE 2026
Valor (Original):	R\$ 300.011,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.101.18.544.5003.2460.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	26/05/2026 a 26/08/2026
Data da assinatura:	26/05/2026
Gestor Contrato:	Taisa Maria Soares Cordeiro - 190.755-7
Autoridade competente:	JOVÂNIO GOMES DA SILVA

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0016/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Contratado: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA

CNPJ n. 10.744.571/0001-94

Data da Assinatura: 09/06/2026

Vigência: 31/12/2026

Classificação Funcional Programática: 07101.27.122.5009.4245.0000000287.33903900.50000.0.1.0000

Reserva: 267

Valor Global: R\$ 174.632,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta dois reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE A OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO GRAMADO DO ESTÁDIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO “O ALMEIDÃO” E NA VILA OLÍMPICA PARAHYBA”, NO PERÍODO DE 21 DE ABRIL DE 2026 À 20 DE MAIO DE 2026, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2026/00375.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO Nº027/2026

João Pessoa, 09 de junho de 2026

“Extrato para publicação de Cancelamento dos Registros de Estabelecimento nº **074.01.00016** e Produtos: Leite Pasteurizado Integral- nº 00067, processo inicial nº 2103/2010, **Razão Social: MILA DERIVADOS DE LEITE LTDA**, Nome fantasia: MILA, CNPJ nº **02.176.244/0001-55**. Segmento: Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados, **Marca: Leite Mila**, situado na Fazenda Macacos, Zona Rural, no município de Diamante. Atendendo ao Art. 19, § 1 e §2, do Decreto 41.497/2021.

Atenciosamente,

ANTONIO COSTA NÓBREGA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-80799-8/00

0027/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS

XXXVIII EXPO LEITE, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 04 A 07 DE JUNHO, NO MUNICÍPIO DE PIANCO/PB.

R\$ 250.000,00

R\$ 250.000,00

32101206085002611200000002873350410050100010000

04/06/2026 A 04/08/2026

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

26-80800-5/00

0026/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS

Objeto XXVII FESTA DO BODE REI, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 04 A 07 DE JUNHO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
 Valor Total R\$ 160.000,00
 Valor Acumulado R\$ 160.000,00
 Classificação Funcional-Programática 3210120608500213140000000287335041005000010000
 Período de Vigência 04/06/2026 A 04/08/2026
 Secretário/Gestor JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 Nº do Cadastro: 26-25529-9
 Nº do Contrato: 00036/2026
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública BANCO DE PREÇOS.
 Valor (Original): R\$ 47.658,45
 Classificação Funcional-Programática: 2026.26.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 21/05/2026 a 21/05/2028
 Data da assinatura: 21/05/2026
 Gestor Contrato: TEÓGENES ARAÚJO LIMA - 531.100-4
 Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
 Nº do Cadastro: 26-25415-1
 Nº do Contrato: 00003/2026
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
 Contratado: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
 Objeto: Contratação de tecnologia da informação e comunicação de licenças de software de design grafico, com adobe creative autodesk.
 Valor (Original): R\$ 207.129,77
 Classificação Funcional-Programática: 2026.35.101.19.122.5046.4216.0000287.3390.40.00.50
 Período da vigência do Contrato: 16/04/2026 a 16/04/2029
 Data da assinatura: 16/04/2026
 Gestor Contrato: RAFAELA RIBEIRO CANANÉA - 178.331-9
 Autoridade competente: CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE 26-80188-4/00
 Nº do Instrumento 0001/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 Conveniente FEDERACAO DE ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS DA PARAIBA
 Objeto Realização do 3º Confep
 Valor Total R\$ 2.000.000,00
 Valor Acumulado R\$ 1.500.000,00
 Classificação Funcional-Programática 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33503900.50000
 Período de Vigência 01/03/2026 A 01/06/2026
 Secretário/Gestor MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00172
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 074/2026
 COMPRAS GOV Nº 99074/2026 - UASG 930404
 REGISTRO CGE Nº 26-00561-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/06/2026, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS

Considerando que alguns itens da 1ª chamada restaram fracassados, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor valor por item, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

LYANDRA SOUZA LIMA
 MATRÍCULA Nº 001186
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE REVOGACÃO PARCIAL
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02230
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 232/2026
 REGISTRO CGE Nº 26-00790-8
 LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90232/2026

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Hematopoiéticos e Hemostáticos

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no DESPACHO Nº PBS-DES-2026/43409 e PBS-DES-2026/43482, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR os itens 24, 25, 26 e 27 do Pregão Eletrônico Nº 90232/2026.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/10319
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 306/2026
 COMPRAS GOV Nº 90306/2026 - UASG 930404
 REGISTRO CGE Nº 26-01224-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/06/2026 – às 09:00.

OBJETO: Aquisição de Material para Procedimentos Endovasculares OPME EXTRA SUS e SUS. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
 MATRÍCULA Nº 01027
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04294
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
 (ART. 56, XIII, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
 REGISTRO CGE Nº 26-01241-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: MARINETE RODRIGUES DOS SANTOS. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 434/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SÃO JUDAS MATERIAIS MÉDICOS LTDA 05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 18.144,47 (Dezoito mil, cento e quarenta



e quatro reais e quarenta e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 09 de junho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04090
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 56, XIII, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 26-01240-5**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: GILMA MARTINS DE ALMEIDA. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 436/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 92.629.658/0001-85, no valo total de R\$ 14.500,00(Quatorze mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 09 de junho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

DATA: 09/06/2026

LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

PROCESSO: 29.204.000600.2025

REGISTRO NA CGE: Nº 25-02807-0

LICITAÇÃO Nº 90015/2025 UASG: 932410

De acordo com o relatório final do pregoeiro, designado pela Portaria nº 014/2025, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 015/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com locação, instalação e manutenção de sistemas de videomonitoramento (CFTV) e cerca elétrica, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários, suporte técnico especializado, manutenção local preventiva e corretiva (com reposição de peças), software de monitoramento, capacitação operacional da equipe usuária, bem como garantia e assistência técnica durante todo o período contratual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital e ADJUDICO o seu objeto em favor da(s) empresa(s) abaixo:

Especificação	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
<p>ITEM 01 EMPRESA: ALAMO - SEGURANCA ELETRONICA LTDA CNPJ: 00.149.706/0001-10</p> <ul style="list-style-type: none"> Prestação dos serviços conforme o cronograma estabelecido no Anexo 1 do Termo de Referência. Instalação do sistema de segurança eletrônica conforme as especificações técnicas detalhadas no Anexo 2 do Termo de Referência. Utilização de materiais, equipamentos e procedimentos em conformidade com as normas técnicas da ABNT vigentes, em suas versões mais atualizadas. Entrega das áreas de trabalho limpas e recompostas, nas mesmas condições em que se encontram antes da execução dos serviços, mediante relatório fotográfico apresentado pelo CONTRATADO, contendo imagens do antes e depois, bem como de todos os componentes instalados. 	16.900,00	405.600,00
<p>VALOR TOTAL R\$ 405.600,00 (Quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais).</p>		

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA-PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE TERMO DE SELEÇÃO
SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

OBJETO: O Termo de Seleção, firmado entre a CEHAP e a CONSTRUTORA ÉPICA LTDA, em 30 de julho de 2025, foi prorrogado por mais 12 meses, conforme consta no Processo CHP-PRC-2026/00668,

ficando o prazo contratual com o seu término para o dia 30/12/2026, tendo como objeto a PRÉ-QUALIFICAÇÃO de empresa de engenharia, do ramo da construção civil, a partir da apresentação de PROJETO DE ENGENHARIA (HABITAÇÃO/INFRAESTRUTURA), tendo em vista a subsequente contratação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a construção do empreendimento denominado ECO VILA CAMPINA, com 36 (trinta e seis) Unidades Habitacionais, em edifício multifamiliar (subsolo, térreo, mais seis pavimentos), com unidades adaptáveis conforme normativa do programa MCMV, localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto, s/n – Bodocongó, Campina Grande-PB, tudo em conformidade com o Chamamento Público nº 002/2025.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CECP

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

João Pessoa 08 de junho de 2026

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 26-01231-4 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 0010/2026 para ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Constitui objeto do presente contrato a participação da PBTUR na 21ª Edição do Festival das Cataratas, que se realizará nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026, em Foz do Iguaçu-PR, com a locação de estande mediando 24m², sua montagem de acordo com o projeto arquitetônico personalizado, mobiliário e demais equipamentos, para a promoção e divulgação do Destino Paraiba e suas regiões turísticas.

E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.

Publique-se.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS.
DIRETOR PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO PBD0C: SES-PRC-2026/19893**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 95, § 2, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para aquisição de bens de pequena relevância econômica, para contratação de GASES MEDICINAIS COM COMODATO, destinados ao setor de ENGENHARIA E MANUTENÇÃO. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos através do e-mail: setordecopras.chcf3@gmail.com e copras.gestaochcf@gmail.com.

ATÉ DIA, 13-06-2026. Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193990-4

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SÁ

LTDA CNPJ: 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 09.06.2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10166

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 109/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: POLIANNE MEDEIROS BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 08.296.658/0001-02

Data da Assinatura: 09 de junho de 2026

Período: 01 a 30/04/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 10155- **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 11.052,40 (ONZE MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS - PROC. PBD0C SES-OFN 2026/19896 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

POLIANNE MEDEIROS BRITO

CNPJ: 08.296.658/0001-02

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 108/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 18.474.659/0001-45

Data da Assinatura: 09 de junho de 2026

Período: 01 a 30/04/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 10135 **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 3.270,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- referente ao fornecimento de gás LP **PROC. PBD0C SES-OFN-2026/19007** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME

CNPJ: 18.474.659/0001-45

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 107/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ARMAZEM POPULAR LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 37.501.358/0001-08

Data da Assinatura: 09 de junho de 2026

Período: 01 a 31/03/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 10132- **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 6.047,62 (SEIS MIL QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE - **PROC. PBD0C SES-OFN 2026/19737** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ARMAZEM POPULAR LTDA

CNPJ: 37.501.358/0001-08

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 106/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ARMAZEM POPULAR LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:

37.501.358/0001-08

Data da Assinatura: 09 de junho de 2026

Período: 01 a 31/03/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 10130- **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$35.642,55 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS - **PROC. PBD0C SES-OFN 2026/19761** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ARMAZEM POPULAR LTDA

CNPJ: 37.501.358/0001-08

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 105/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ALPHA ANALISES E REPRESENTACOES LTDA,pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 66.102.405/0002-20

Data da Assinatura: 09 de junho de 2026

Período: 01 a 31/05/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 10129- **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 50.206,41 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS LABORATORAIS- **PROC. PBD0C SES-OFN 2026/19384** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ALPHA ANALISES E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 66.102.405/0002-20

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 111/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: LEONARDO BRAZ DE SOUSA FILHO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 16.747.561/0001-99

Data da Assinatura: 09 de junho de 2026

Período: 01 a 31/03/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 10167 - **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 1.924,00 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO - **PROC. PBD0C SES-OFN 2026/ 19053**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

LEONARDO BRAZ DE SOUSA FILHO LTDA

CNPJ: 16.747.561/0001-99

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 110/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: LEONARDO BRAZ DE SOUSA FILHO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 16.747.561/0001-99

Data da Assinatura: 09 de junho de 2026

Período: 01 a 31/03/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 10162 - **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 1.090,05 (UM MIL NOVENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREDIAL - **PROC. PBD0C SES-OFN 2025/ 19048** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE



CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

LEONARDO BRAZ DE SOUSA FILHO LTDA

CNPJ: 16.747.561/0001-99

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Distrital de Belém

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: HERBERT SCHAFFER FILHO

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO

CNPJ: 38.308.355/0001-15

Data da Assinatura: 03/06/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9933

Valor Global: R\$ 2.708,64 (dois mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: DAVI SANTIAGO ASEVEDO ANDRADE

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO

CNPJ: 46.675.469/0001-21

Data da Assinatura: 03/06/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.00000000287.33903000.50000.0.9.1.1002

Reserva: 9932

Valor Global: R\$ 15.105,90 (quinze mil, cento e cinco reais e noventa centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE

Objeto: FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 46.640.711/0001-21

Data da Assinatura: 03/06/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9934

Valor Global: R\$ 17.141,79 (dezessete mil, cento e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 177/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,

CNPJ n.º 55.133.798/0001-31

Data da Assinatura: 09 de junho de 2026

Vigência: 1 a 31 de maio de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 10098 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA PRESTAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: ELÉTRICO (BAIXA TENSÃO), HIDRÁULICO, ESTRUTURA EM ALVENARIA, PINTURA, MARCENARIA, MADEIRA, FORRO DE PVC, GESSO, COBERTA, DIVISÓRIA/PORTAS, PISO, ESQUADRIAS E JANELAS, PERSIANAS, VIDRAÇARIAS, ESPELHOS E PORTAS DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2026 E SES-PRC-2026/20131 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 178/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,

CNPJ n.º 55.133.798/0001-31

Data da Assinatura: 09 de junho de 2026

Vigência: 01 a 31 de maio de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 10086 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2026 E SES-PRC-2026/20138 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 179/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: 60.069.483 ANDRE VICTOR DE HOLANDA CAVALCANTE,

CNPJ n.º 60.069.483/0001-02

Data da Assinatura: 09 de junho de 2026

Vigência: 01 a 31 de maio de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 10108 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA A SER REALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2026 E SES-PRC-2026/20159 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 200/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY CNPJ n.º 08.716.557/0001-35

Data da Assinatura: 08 de junho de 2026

Período: abril/2026

Valor Global: 74.784,00 (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/18187 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 199/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA CNPJ n.º 00.301.4020001-26

Data da Assinatura: 08 de junho de 2026

Período: abril/2026

Valor Global: R\$ 31.437,10 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos).

OBJETO:



O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/18235 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0062/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.914.690/0001-10.
Data da Assinatura: 08/06/2026 - Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
RO: 9344 - Valor Global: R\$16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais). Objeto: TRATA-SE DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO. PERÍODO REFERÊNCIA: ABRIL/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/18546

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 112/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: CARNES RESENDE LTDA EPP CNPJ 07.588.797/0001-39
Data da assinatura: 09/06/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10163
Valor Global: R\$ 45.084,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CARNES, DURANTE O PERÍODO MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA. VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 25/2026
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: FRA DIAGNOSTICA LTDA.
CNPJ n.º 50.564.385/0001-98.
Data da Assinatura: 07 de junho de 2026.
Vigência: ABRIL de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000
Código Classificação: 1829
Reserva: 9775
Valor Global: R\$ 4.914,00 (quatro mil novecentos e quatorze reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/19197.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 109/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ECOAMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 21.613.333/0001-66
Data da Assinatura: 09/06/2026

Vigência: 01/04/2026 a 30/04/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10185

Valor Global: R\$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ME

CNPJ: 08.160.290/0001-42

Data da Assinatura: 09/06/2026

Vigência: 01/02/2026 À 28/02/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 4886

Valor Global: R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 117/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: TOP IMPLANTES E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 10.319.612/0001-03

Data da Assinatura: 03/06/2026

Vigência: 01/04/2026 A 30/04/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9610

Valor Global: R\$ 6.094,75 (seis mil, noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME - SUS) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 117/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: TOP IMPLANTES E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 10.319.612/0001-03

Data da Assinatura: 03/06/2026

Vigência: 01/04/2026 A 30/04/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9614

Valor Global: R\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME - ExtraSUS) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 102/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: TOP IMPLANTES E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 10.319.612/0001-03

Data da Assinatura: 03/06/2026

Vigência: 01/03/2026 A 31/03/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9505

Valor Global: R\$ 11.718,02 (onze mil, setecentos e dezoito reais e dois centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME - SUS) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 102/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: TOP IMPLANTES E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 10.319.612/0001-03

Data da Assinatura: 03/06/2026

Vigência: 01/03/2026 A 31/03/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9507

Valor Global: R\$ 7.080,00 (sete mil, e oitenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME - ExtraSUS) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026.



Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE - 26-01046-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 03 de julho de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL N° 032/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o n° 1094656, tendo como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE CANAFÍSTULA, NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, n° 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB. João Pessoa, 08 de junho de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE - 26-01218-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), por meio da Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços (CPLTP), torna público para conhecimento dos interessados que realizará, às 09:00h do dia 20 de agosto de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE TP PRESENCIAL-AFD N° 010/2025. A sessão ocorrerá nas dependências da COL – Bloco I da CAGEPA Central, situada na Avenida Feliciano Cirne, n° 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB. A presente licitação será regida pelas Diretrizes de Licitação e Contratos da AFD (Agence Française de Développement) e tem como objeto a contratação de serviço de inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE), formulação de um plano estratégico de descarbonização e desenvolvimento de um estudo de viabilidade para a inserção da CAGEPA no Mercado de Créditos de Carbono. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da CAGEPA (www.cagepa.pb.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas presencialmente na CAGEPA Central (no endereço acima indicado), pelo telefone (83) 3218-1208 ou através do e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. João Pessoa, 08 de junho de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPLTP

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

ORDEM DE PARALISAÇÃO N° 0004/2026

REFERENTE A REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE BAYEUX, NO ESTADO DA PARAÍBA.

I.	REFERÊNCIA	CONTEÚDO
1.1	Processo Licitatório	0033/2024 - CGP-PRC-2024/19777
1.2	Modalidade	LRE LEI 13.303/2016
1.3	Contrato N°	0283/2024
1.4	Valor do Contrato	RS 19.283.780,81
1.5	Contratada	SANCCOL – SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
1.6	Prazo contratual Inicial	20 (vinte) meses
1.7	Prazo contratual Aditivado	10 (dez) meses
1.8	Prazo contratual Vigente	30 (trinta) meses
1.9	Dias corridos do Contrato	913 (novecentos e treze) dias
1.10	Data de início da Execução	O.S. N° 0027/2024 – 10/10/2024
1.11	Data de Conclusão	05/04/2027
1.12	Fiscal/Gestor do Contrato	FISCAL: ADOALDO FERREIRA FILHO CREA PB N° 1603390430 GESTOR: ELIABE PINA DA SILVA

Fica autorizada a prorrogação da paralisação temporária dos serviços contratados no âmbito do Contrato n° 0283/2024, referentes à execução das obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Bayeux/PB, especificamente da Estação Elevatória de Esgotos – EEE.

A presente prorrogação decorre da persistência das condições que motivaram a paralisação anteriormente autorizada, conforme informado pela contratada, destacando-se a ocorrência de fortes chuvas na região, com consequente elevação do lençol freático e agravamento das condições geotécnicas locais.

Conforme relatado, permanece a necessidade de operação de bombas de rebaixamento, bem como de manutenção de vigilância permanente dos equipamentos e estruturas implantadas, visando à segurança patrimonial e operacional da obra.

Diante da permanência das condições que inviabilizam o reinício seguro e tecnicamente adequado das atividades executivas, fica prorrogada a paralisação dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30/06/2026, em continuidade à Ordem de Paralisação n° 0002/2026, cuja vigência se encerra em 29/06/2026.

A presente prorrogação tem por finalidade preservar a segurança operacional da obra, a integridade das estruturas vizinhas e permitir a continuidade da reavaliação das condições de execução do empreendimento.

João Pessoa, 08 de Junho de 2026.

FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR DE EXPANSÃO
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

RECEBI, em _____ de _____ de 2026

SANCCOL - SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

DECLARAÇÃO DE LICITANTE VENCEDORA E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2026/04917

A Comissão Especial de Licitação da CAGEPA, no uso de suas atribuições e amparada na Lei n° 13.303/2016, Lei n° 11.079/2004 e Lei n° 8.987/1995, torna público o julgamento da Sessão de Habilitação e Proposta Comercial ocorrida em 03/06/2026. Restou **HABILITADO** e declarado **VENCEDOR** do certame o **CONSÓRCIO ACCIONA ÁGUASANEAMENTO PARAÍBA**, integrado por Acciona Agua Brasil – Tratamento de Água Ltda. (CNPJ 15.103.125/0001-14) e Acciona Agua, S.A. (NIF A95113361), com a proposta classificada em 1° lugar (desconto único de 1,00%). **Objeto:** Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa, para a prestação regionalizada dos serviços públicos de esgotamento sanitário e serviços complementares nos municípios integrantes das Microrregiões de Água e Esgoto do Alto Piranhas e do Litoral, abrangendo concepção, financiamento, construção, ampliação, operação, manutenção e gestão das infraestruturas.

DA FASE RECURSAL ÚNICA: Fica aberto o prazo único para interposição de recursos (Capítulo V do Edital), sob o seguinte cronograma: **Manifestação de intenção de recorrer:** prazo de 01 (um) dia útil, contado desta publicação, de forma imediata e motivada, sob pena de decadência; **Razões recursais:** prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do término do prazo de intenção; **Contrarrazões:** prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado imediatamente após o encerramento do prazo para razões.

Forma de Protocolo: Exclusivamente por meio eletrônico, no endereço ppp@cagepa.pb.gov.br, até as 23h59 do termo final de cada prazo, subscrito por representante credenciado ou mandatário com poderes para o ato. **Vista dos Autos:** Assegurado o direito de vista aos documentos indispensáveis à defesa no sítio oficial da CAGEPA e/ou mediante agendamento com a Comissão.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LEITE BRASIL MONTENEGRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REGISTRO NA CGE N° 26-00810-3

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 62 da Lei n° 13.303/2016, na Súmula n° 473 do STF, na Justificativa de Anulação elaborada pelo Pregoeiro e no Parecer Jurídico da Coordenação de Desenvolvimento Jurídico, resolve ANULAR o Pregão Eletrônico LRE n° 021/2026, Processo CGP-PRC-2026/09132, cujo objeto é a contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais e eventualmente internacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega de bilhetes eletrônicos (e-ticket) e seguro de assistência em viagem internacional. A medida decorre da constatação de vícios procedimentais insanáveis relacionados à modelagem do critério de julgamento e à condução da fase de desempate, comprometendo os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, julgamento objetivo, competitividade e segurança jurídica, ficando invalidados todos os atos e efeitos decorrentes do certame.

Fica determinado a partir desta publicação, o prazo de 01(um) dia útil para que manifestem interesse recursal, e de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos memoriais através do e-mail: pregoeletronico@cagepa.pb.gov.br e deverão ser protocolados na Sede da CAGEPA no endereço constante no edital da licitação, de acordo com mandamento do § 3° do art. 62 da Lei n° 13.303/2016, seguindo as regras contidas no item 16.4 do edital para intenção de recurso.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: **Dispensa de Licitação n° 077/2026**

Contrato N°: **0149/2026 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (publicado originalmente em 03/06/2026)**

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: NUNES INTERLIGAÇÕES LTDA.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva de revestimento das tubulações da Barragem do Açude Epitácio Pessoa (CST.547/2025), conforme especificações constantes em Termo de Referência, Projeto Básico e seus anexos. **Processo Administrativo n° CGP-PRC-2025/54131.**

Valor: R\$ 79.860,00 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais).

Vigência: 22/05/2026 à 21/07/2026

Data da Assinatura: 22/05/2026

Gestor do Contrato: **GABRIEL MENDONÇA DE ARAÚJO**, matrícula n° 14683-8

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

N° do Cadastro 26-80438-7

N° do Instrumento 0008/2026

Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO DE LUCENA - FUN-



DO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LUCENA

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRALIS DOS VEÍCULOS REGISTRADOS PELO DETRAN/PB A SEMUL DO MUNICÍPIO DE LUCENA/PB, PARA FINS DE IMPOSIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES E DE ARRECADAÇÃO DE MULTAS, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DAS MULTAS E PONTUAÇÕES APLICADAS PELA SEMUL NOS CADASTROS RENAVAM (REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES), RENACH (REGISTRO NACIONAL DE CONDUTORES HABILITADOS) E RENAINF (REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO); BEM COMO Í PARA FINS DE VIABILIZAR, ADEQUAR E RESPALDAR O TRABALHO OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES ESTADUAIS E MUNICIPAIS, UNIFICANDO AS COMPETÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, TORNANDO-AS COMUNS A AMBOS, VISANDO UMA MAIOR EFICIÊNCIA E A SEGURANÇA VIÁRIA PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA/PB,

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 28/4/2026 A 27/4/2031

Data da assinatura 28/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026/2025 REGISTRO CGE Nº 26-00914-3

Com base no Termo de Julgamento de *fls. 554/560* constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/01398, no Parecer Nº 293/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 026/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de “Obra de implantação, pavimentação e sinalização da PB-024, Trecho: Entr. PB- 018/Comunidade Mata da Chica, numa extensão de 6,80 km.”, e **ADJUDICO** em favor da empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ **00.338.885/0001-33**, que se propôs a executar os serviços licitados pelo valor de **R\$ 9.933.395,00 (nove milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 08 de Junho de 2026.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-25694-1
Nº do Contrato:	00041/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	N P C CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	Execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva e rotineira da malha rodoviária estadual pavimentada, compreendendo a Residência Rodoviária de Itabaiana (Lote 02)
Valor (Original):	R\$ 30.119.617,65
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	26/05/2026 a 14/06/2028
Data da assinatura:	26/05/2026
Gestor Contrato:	LEANDRO MARINHO DE BENEVOLO - 094072
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-25950-7
Nº do Contrato:	00043/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
Objeto:	execução das obras de pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical de travessias urbanas e obras correlatas

coincidentes com segmentos rodoviários urbano e ruas ou avenidas adjacentes

Valor (Original):	R\$ 43.016.161,25
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.451.5004.6003.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	27/05/2026 a 15/06/2028
Data da assinatura:	27/05/2026
Gestor Contrato:	Ricardo de Azevedo Ramalho Rosas - 9648-2
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SOB A SUPERVISÃO DA DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-25532-3
Nº do Contrato:	00032/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	PUMA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - 42º Salão do Artesanato Paraibano em Campina Grande - PB
Valor (Original):	R\$ 90.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	11/05/2026 a 10/07/2026
Data da assinatura:	11/05/2026
Gestor Contrato:	Isabelly Christina Andrade Oliveira Santos - 194133-0
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATOS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro:	25-15755-2
Nº do Contrato:	00009/2025-1
Contratante:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado:	SITENET INFORMATICA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 58.776,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA como consta no processo em 00259/2026 (PBDOC).
Valor Aditivo:	R\$ 60.792,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.250.10.122.5046.4195.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	04/05/2026 a 04/05/2027
Data da assinatura do Aditivo:	04/05/2026
Gestor Contrato:	Fabiano Medeiros de Araújo - 6133789
Autoridade competente:	LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Extrato de Contrato

Órgão:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro:	26-25697-4
Nº do Contrato:	00021/2026
Contratante:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado:	LUIS CUNHA DE ANDRADE
Objeto:	MATERIAL DE CONSULMO: LIMPEZA
Valor (Original):	R\$ 13.435,45
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.250.10.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50



Período da vigência do Contrato: 06/05/2026 a 06/06/2026
 Data da assinatura: 06/05/2026
 Gestor Contrato: WERSON DE MEDEIROS ROQUE - 6121357
 Autoridade competente: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2026
 PROCESSO: Nº 38.000.000703.2025
 CGE: Nº 26-00847-7

OBJETO: Reforma da 14ª Delegacia Distrital de Santa Rita/PB
EMPRESA: MFV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 38.139.751/0001-66, rua Comerciante Ferreira da Rocha, 121, Mangabeira, João Pessoa-PB, CEP: 58.055-540.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Reforma da 14ª Delegacia Distrital de Santa Rita/PB	R\$ 355.879,47

VALOR TOTAL: R\$ 355.879,47 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 83/2026

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 38101.06.122.5005.2152.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência eletrônica fundada na Lei nº 14.133/2021

Considerando o parecer jurídico nº 413/PGE SU-2026 e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2026/23002, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente contratação nos termos acima.

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
 DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
 Nº do Cadastro: 26-25611-5
 Nº do Contrato: 00014/2026
 Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
 Contratado: BIANCO SUITS CONFECÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CINOTECNIA,
 Valor (Original): R\$ 118.172,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 21/05/2026 a 21/05/2027
 Data da assinatura: 21/05/2026
 Gestor Contrato: JONAS RUELA DA SILVA PEDROSO - 529466-5
 Autoridade competente: JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
 Nº do Cadastro: 26-25550-5
 Nº do Contrato: 00037/2026
 Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
 Contratado: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA
 Objeto: Fornecimento de água mineral 20 litros (NÃO incluso vasilhame)
 Valor (Original): R\$ 58.500,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 22/05/2026 a 22/05/2027
 Data da assinatura: 22/05/2026
 Gestor Contrato: LUCENILDO ROBERTO DE SOUZA - 5244374
 Autoridade competente: JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro: 22-01854-9
 Nº do Contrato: 0006/2022
 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA
 Valor Original do Contrato: 64.080,00
 Nº do Aditivo: 5
 Objeto do aditivo: ALTERAR VALOR E VIGENCIA.
 Valor do aditivo: 64.080,00
 Classificação Funcional-Programática: 34.201.18.126.5046.4219.0287.3390.40.753.0.1.0000.99
 Período da vigência do Contrato: 30/5/2022 A 30/5/2027
 Data da assinatura do aditivo: 26/5/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): 259.104,31
 Gestor do Contrato: LEONARDO ANGELO VIRGÍNIO DE SOUTO - Mat.: 720.722-0
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
 Nº do Cadastro: 26-25736-0
 Nº do Contrato: 00008/2026
 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado: SE ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
 Objeto: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS
 Valor (Original): R\$ 12.430,83
 Classificação Funcional-Programática: 2026.34.201.18.541.5300.4027.0000287.3390.39.00.75
 Período da vigência do Contrato: 13/05/2026 a 13/08/2026
 Data da assinatura: 13/05/2026
 Gestor Contrato: LUIS HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR - 720816-
 Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Nº do Cadastro: 25-17153-8
 Nº do Contrato: 00027/2025-3
 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Contratado: CONSTRUTORA GRAL SERVICOS LTDA
 Valor Original do Contrato: R\$ 836.392,08
 Número do Evento: Aditivo: 3
 Objeto do aditivo: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
 Valor Aditivo: R\$ 205.326,39
 Classificação Funcional-Programática: 2026.26.201.06.122.5005.1144.0000287.4490.51.00.75
 2026.26.201.06.122.5046.4194.0000287.3390.39.00.75
 Período da vigência do Contrato: 07/07/2025 a 23/10/2026
 Data da assinatura do Aditivo: 27/05/2026
 Gestor Contrato: Hanna Gabrielly dos Santos Gomes - 7709234
 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães



Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro: 25-17127-2
Nº do Contrato: 00028/2025-3
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado: RESILIENCIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 1.810.521,55
Número do Evento Aditivo: 2
Objeto do aditivo: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO
Valor Aditivo: R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 11/07/2025 a 21/12/2026
Data da assinatura do Aditivo: 28/05/2026
Gestor Contrato: CARLA TATYANNE FARIAS ARAUJO - 770578-6
Autoridade competente: Simone Cristina Côelho Guimarães

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60135-4
PLANILHA Nº PLAN-2448
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2655/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4507/2026
QUANT. DE CONTRATOS: 70 VALOR TOTAL: R\$ 622.097,00 (seiscentos e vinte e dois mil e noventa e sete reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária, Fonte de Recurso. Contains 70 rows of contract data.

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Contrato

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB
Nº do Cadastro: 26-25320-3
Nº do Contrato: 00003/2026
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB
Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada no Serviço de Licença para Uso de Sistema Inteligente de Pesquisa e Comparação de Preços - Banco de Preços
Valor (Original): R\$ 44.555,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.21.901.11.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 12/05/2026 a 12/05/2028
Data da assinatura: 12/05/2026
Gestor Contrato: ANA BEATRIZ MATEUS DE MEDEIROS - 1841424
Autoridade competente: FABRICIO FEITOSA BEZERRA

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAFESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2449/2026
PLANILHA Nº: 2449/2026
Nº PRIMEIRO TERMO: 552/2026 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 552/2026 QUANTIDADE DE TERMOS: 1
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: - QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1047/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 2026/2025 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 26 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 21.600,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2689 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA (INÍCIO, FIM), FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMT, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 27 rows of research project data.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 142/2026/TCE/PB

João Pessoa, 02 de Junho de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/ PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC nº 645/26,

RESOLVE designar RITA DE CÁSSIA ARAÚJO, matrícula nº 3701131, para substituir GEILDA MARIA SALES MENEZES DE MELO, matrícula nº 3701182, na função de confiança de Secretário de Chefe de Departamento, com lotação no DEGAD, no período de 25/05/2026 a 23/06/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.



Portaria nº 143/2026/TCE/PB

João Pessoa, 09 de Junho de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC nº 664/26,

RESOLVE designar THAÍS ARAÚJO DE MORAIS ANDRADE, matrícula nº 3708896, para substituir SÉRGIO MARINO DE MELO DANTAS, matrícula nº 3708888, no cargo em comissão de Consultor Jurídico, com lotação na CJADM, no período de 03/06/2026 a 17/06/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL

POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 41/2025

Portaria nº 144/2026/TCE/PB

João Pessoa, 09 de Junho de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a pedido, JOSÉ LUCIANO SOUSA DE ANDRADE, matrícula nº 3705706, da função de confiança de Chefe de Divisão, código TC-FC-03-B, com lotação na DIAG 4, deste Tribunal.

Portaria nº 145/2026/TCE/PB

João Pessoa, 09 de Junho de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear JOSÉ LUCIANO SOUSA DE ANDRADE, para ocupar a função de confiança de Chefe de Departamento, código TC-FC-02-A, deste Tribunal, com lotação no DEAG.

Portaria nº 146/2026/TCE/PB

João Pessoa, 09 de Junho de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAÚJO, para ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, código TC-FC-03-B, deste Tribunal, com lotação na DIAG 4.

CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
PRESIDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 001/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026/MPPB/PGJ
PROCESSO: 001.2025.022989

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de (MOTORISTA MENSAL, MOTORISTA POR DIÁRIA E MOTOBOY), todas as funções apenas com fornecimento de mão de obra, sem fornecimento de veículo e motocicleta, com serviços a serem realizados de forma indireta e contínua nas unidades que compõem o Ministério Público da Paraíba, com especificações contidas no Termo de Referência Ata SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.122.5046.4216.00000000287.3390 3900.76000,06902.03.122.5046.4216.00000000287.33903900.75900, CONTRATADA: UNIMOTO BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTE MOTOCICLISTICO DE ENCOMENDAS EXPRESS E MULTIMODAL DO BRASIL. - CNPJ nº04.393.371/0001-31. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$63.734,40 (Sessenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 8 de Junho de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial armada, devidamente autorizada pelos órgãos competentes, para atender às necessidades da Superintendência de

Trânsito e Transportes Públicos – STTP, conforme legislação vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2025. DOTAÇÃO: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 3390.39.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 500 fonte. VIGÊNCIA: até 02/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00074/2026 - 02.06.26 - CAEL SEGURANCA PRIVADA LTDA - R\$ 115.176,00.

Prefeitura Municipal
de Aguiar

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 00003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: A empresa B. C MEDICINA MENTAL LTDA, cadastrada no CNPJ nº 64.200.162/0001-56, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **ITEM 02;** MARIA JULIA DE ARAÚJO REMÍGIO BATISTA, cadastrada no CNPJ nº 64.454.103/0001-77, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) e o valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), **ITEM 01;** ALESSANDRO NOBRE SARMENTO, cadastrada no CNPJ nº 27.409.471/0001-04, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **ITEM 15;** EDUTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 27.392.710/0001-60, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), **ITEM 09;** ALDA NOELIA JERONIMO DANTAS – ME, cadastrada no CNPJ nº 62.753.707/0001-25, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **ITEM 08;** A L DE AZEVEDO NETO LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 65.651.769/0001-15, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **ITEM 07;** MEDTRAFFIC PSICOMEDIDO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 43.258.810/0001-55, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **ITEM 06;** JOSÉ SABINO PÉREIRA, portador do CPF nº 341.529.808-69, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e o valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), **ITEM 14;** CRISTIAN MATHEUS DA SILVA, portador do CPF nº 105.148.944-07, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), **ITEM 11;** DAMIÃO JUNHO ALVES ADOLFO, portador do CPF nº 104.494.834-52, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 4.318,18 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos) e o valor global de R\$ 51.812,16 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos), **ITEM 19;** FRANCISCA ADELANIA PAULINO DA SILVA, portadora do CPF nº 051.319.134-89, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), **ITEM 04;** TAILSON DA SILVA RIBEIRO, portador do CPF nº 140.897.304-90, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 12;** NATALIA LOPES DE SOUZA, portadora do CPF nº 702.711.944-31, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) e o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), **ITEM 17;** HERBETE SILVA SOUSA, portador do CPF nº 085.167.514-06, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e o valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), **ITEM 24;** FRANCISCA ADRIANA DE LACERDA, portadora do CPF nº 059.746.214-33, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 13;** GISELLY NOBREGA VASCONCELOS, portadora do CPF nº 049.557.124-52, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) e o valor global de R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), **ITEM 05;** MARIA GESSIELY DE PAULA LACERDA, portadora do CPF nº 109.680.224-48, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 4.318,18 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos) e o valor global de R\$ 51.818,16 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos), **ITEM 20;** LUCIA DE FÁTIMA LACERDA DE SOUSA, portadora do CPF nº 790.265.324-15, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **ITEM 21;** ALINE DE SOUZA COSTA, portadora do CPF nº 097.692.464-17, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) e o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), **ITEM 16;** MAYZA BRAZ DE FARIAS, portadora do CPF nº 117.548.714-70, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e o valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), **ITEM 10;** WALDMÁRIO OLEGARIO DOS SANTOS RIBEIRO, portador do CPF nº 044.376.284-89, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), **ITEM 26;** THALLYSON RYAN PEREIRA ALVENTINO FRADE, portador do CPF nº 718.511.264-81, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 28;** JOSÉ LEITE DIAS JÚNIOR, portador do CPF nº 020.525.364-42, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 27;** JOSÉ CALIXTO JUNIOR, portador do CPF nº 112.897.774-54, 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 29.**

Aguiar - PB, 09 de junho de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: B.C MEDICINA MENTAL LTDA, portadora do CNPJ nº 64.200.162/0001-56.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 02**
VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.
Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: ALESSANDRO NOBRE SARMENTO, portadora do CNPJ nº 27.409.471/0001-04.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 15**
VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.
Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: MARIA JULIA DE ARAÚJO REMÍGIO BATISTA, portadora do CNPJ nº 65.454.103/0001-77.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 01**
VALOR MENSAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.
Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: EDUTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA-ME, portadora do CNPJ nº 27.392.710/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 09**
VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.
Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: ALDA NOELIA JERONIMO DANTAS-ME, portadora do CNPJ nº 62.753.707/0001-26.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 08**
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.
Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: A.L DE AZEVEDO NETO LTDA, portadora do CNPJ nº 65.651.769/0001-15.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 07**
VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.
Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: MED TRAFFIC PSICO MÉDICO LTDA, portadora do CNPJ nº 43.258.810/0001-55.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 06**
VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.
Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: JOSÉ SABINO PEREIRA, portadora do CPF nº 341.529.808-69.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 14**
VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.
Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: CRISTIAN MATHEUS DA SILVA SOARES, portadora do CPF nº 105.148.944-07.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 11**
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e hum mil e seiscentos reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.
Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: MARIA GESSIELY DE PAULA LACERDA, portadora do CPF nº 109.680.224-48.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 20**
VALOR MENSAL: R\$ 4.318,18 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 51.818,16 (cinquenta e hum mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.
Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: DAMIÃO JUNHO ALVES ADOLFO, portadora do CPF nº 104.494.834-52.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 19**
VALOR MENSAL: R\$ 4.318,18 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 51.818,16 (cinquenta e hum mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.
Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: FRANCISCA ADELANIA PAULINO DA SILVA, portadora do CPF nº 051.319.134-89.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 4**
VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.
Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: TAILSON DA SILVA RIBEIRO, portadora do CPF nº 140.897.304-90.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 12**
VALOR MENSAL: R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e hum reais).



VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e dois reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: NATALIA LOPES DE SOUSA, portadora do CPF nº 702.711.994-31.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 17**

VALOR MENSAL: R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (vinte e hum mil reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: FRANCISCO HERBERTE SILVA SOUSA, portadora do CPF nº 085.167.514-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 24**

VALOR MENSAL: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: FRANCISCA ADRIANA ILDA DE LACERDA, portadora do CPF nº 059.746.214-33.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 13**

VALOR MENSAL: R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e hum reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: GISELLY NOBREGA VASCONCELOS, portadora do CPF nº 049.557.124-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 05**

VALOR MENSAL: R\$ 3.040,00 (quatro mil e quarenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: LUCIA DE FATIMA LACERDA DE SOUSA, portadora do CPF nº 104.494.834-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 21**

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil).

PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ALINE DE SOUZA COSTA, portadora do CPF nº 097.692.464-17.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 16**

VALOR MENSAL: R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (vinte e hum mil reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: MAYZA BRAZ DE FARIAS, portadora do CPF nº 117.548.714-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 10**

VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: WALDEMARIO OLEGARIO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 044.376.284-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 26**

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: THÁLLYSON RYAN PEREIRA ALVENTINO FRADE, portadora do CPF nº 718.511.264-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 28**

VALOR MENSAL: R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e hum reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: JOSÉ LEITE DIAS JUNIOR, portadora do CPF nº 020.525.364-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 27**

VALOR MENSAL: R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e hum reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: JOSÉ CALIXTO JUNIOR, portadora do CPF nº 112.897.774-54.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 29**

VALOR MENSAL: R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e hum reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 09 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 057/2026, em 15.04.2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EPP

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços com a construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Aguiar – PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 970575/2024/MCIDADES/CAIXA, OPERAÇÃO nº 1099040-88.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de vgf calor (supressão)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, 124 I “b”

Aguiar-PB, 02 de junho de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 00019/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e Valor, na lei 14.133/2021 e suas alterações.

VIGÊNCIA: De 25/05/2026 até 25/05/2027.



Data de Assinatura: 25/05/2026, R\$ 2.212.749,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), nos termos da proposta na Lei nº. 14.133/2021, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro, fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos.
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB/ JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO e a Licitante IF LOCACOES E VEÍCULOS E CONSTRUCOES LTDA.
ALAGOA GRANDE - PB, 25 de Maio de 2026
JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ANALISADOR HEMATOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 22 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 09 de Junho de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 26 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 09 de Junho de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 4 (quatro) veículos tipo hatch para atender as necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alcantil - Pb. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 26 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 09 de Junho de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: som, palco, gerador, banheiros químicos, iluminação, painel

de LED, disciplinador, grid camarim e tendas, destinados a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00124/2023 - Moderna Locacao e Empreendimentos Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.06.26

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário escolar e equipamentos destinados à estruturação da nova Escola Municipal do Município de Algodão de Jandaíra/PB, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Convênio nº 048/2025, compreendendo os itens remanescentes fracassados no procedimento licitatório anterior. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 23 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 23 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaíra - PB, 09 de Junho de 2026

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para aquisição de fardamentos, equipamentos de proteção individual (EPI's) e equipamentos de proteção coletiva (EPC's), destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.gov.br/compras>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 09 de Junho de 2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90013/2026

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de transceptores de rádios móveis, fixos e portáteis, compatíveis com o sistema de radiocomunicação digital padrão TETRA DIMETRA da Secretaria Pública e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a serem utilizados no SAMU do município de Alhandra-PB, com licenças para funcionamento, com licenças para funcionamento. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de junho de 2026. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 09 de Março de 2026

MARIA HELENA ALVES COUTINHO DE OLIVEIRA
DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALHANDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº 90016/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: aquisição de macaxeira in natura para doação a população em vulnerabilidade social, junto a secretaria de assistência social, cidadania e habitação do Município de Alhandra/PB; DESIGNO os servidores, Rildo Alves Pereira Filho, Diretor de Segurança alimentar, Como Gestor; E Karen Braz paulino silva, Assessora de gestão



interna, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90016/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

ULISSES FÉLIX BARBOSA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 90016/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90016/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: aquisição de macaxeira in natura para doação a população em vulnerabilidade social, junto a secretaria de assistência social, cidadania e habitação do Município de Alhandra/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: lado COOPERATIVA DOS PRODUTORES, DE GERACAO DE ENERGIA, DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA - R\$ 40.000,00.

ULISSES FÉLIX BARBOSA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 90022/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: contratação de locação de imóvel urbano, destinado a ampliação de funcionamento das atividades pedagógicas (salas de aula) da Creche Municipal Julieta Francisca, visando garantir uma melhor acomodação e qualidade no serviço ofertado para os alunos, bem como a segurança deles, em virtude do aumento de matrículas e consequente impossibilidade de atender a demanda com a estrutura atual do prédio escolar; DESIGNO os servidores, Jefferson Hyago Soares de Arruda, Assessor Administrativo, como Gestor; e Elisiane Pereira da Silva, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90022/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

**FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA Nº 90028/2025**

Nº DO CONTRATO 00221/2025

Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD. Contratado FELIX CONSULTORIA, ASSESSORIA E AUDITORIA LTDA Nº do Aditivo 01. Objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei nº 14.133. Data da Assinatura 09/06/2026.

**SEVERINA ANACLETO DE LIMA
SUPERINTENDENTE DO IPEMAD**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 90016/2026**

OBJETO: aquisição de macaxeira in natura para doação a população em vulnerabilidade social, junto a secretaria de assistência social, cidadania e habitação do Município de Alhandra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 90016/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2014.2112 Manutenção da Atividades Adm. Sec. De Ação Social. Cidadania e Habitação 3390.32.00.1.500.0000 Material bem ou serviço para distribuição gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.32.00.1.660.0000 Material bem ou serviço para distribuição gratuita – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e COOPERATIVA DOS PRODUTORES, DE GERACAO DE ENERGIA, DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA: CT Nº 00087/2026 - 08.06.26 - R\$ 40.000,00.

ULISSES FÉLIX BARBOSA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aparecida

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE APARECIDA - PB, Recurso oriundo da União CONTRATO 1096200-50, SICONS 963839, MINISTÉRIO DO ESPORTE. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 26 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 26 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 647/2025/25; Lei Municipal nº 647/25/25; Lei Complementar nº

123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto Federal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1114/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplaparecida21@gmail.com. Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp. Aparecida - PB, 08 de Junho de 2026

**JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Sistema de Ensino Inclusivo Aprendendo do Meu Jeito, integrado por conjunto de materiais didáticos e pedagógicos estruturados para atender estudantes da Educação Infantil aos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Araçagi - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 25 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: <https://www.aracagi.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 09 de Junho de 2026

**GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Araruna

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**CONVOCAÇÃO LICITANTES ABERTURA DE ENVELOPES
CHAMADA PUBLICA 002-2026**

A Prefeitura Municipal de Araruna - PB, através da Comissão de Contratação, convoca os representantes das empresas que protocolaram envelopes, para reabertura da sessão pública, que objetiva: EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTES DURANTE OS EVENTOS: SÃO JOÃO NA SERRA E FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO - EDIÇÃO 2026, este Agente de Contratação comunica que a reabertura da Sessão Pública ocorrerá no dia 11 de Junho de 2026 às 09h00min horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Município de Monte das Gameleiras - RN, conforme o registrado em Ata.

Araruna - PB, 09 de Junho de 2026

**THIAGO BELMONT LUCENA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para prestação de serviços na reforma e ampliação da Escola Municipal João Alves Torres, custeada com recurso da Secretaria de Estado da Educação Convênio 006-2026 - SEG-PRC-2025/02046 e ainda com contrapartida do Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA - CNPJ: 44.677.891/0001-90 - VALOR GLOBAL R\$ 1.800.000,00.

Araruna - PB, 03 de Junho de 2026

**AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para prestação de serviços na reforma e ampliação da Escola Municipal João Alves Torres, custeada com recurso da Secretaria de Estado da Educação Convênio 006-2026 - SEG-PRC-2025/02046 e ainda com contrapartida do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0005 1005 Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Escolas da Educação Infantil e Fundamental - fonte 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados; elemento de despesa -

4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 29/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT N° 00069/2026 - 03.06.26 - CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA - CNPJ 44.677.891/0001-90 - R\$ 1.800.000,00 (milhão oitocentos mil reais).

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 0088/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal n° 14.133/2021; no Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal n° 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00209/2026 – PMBEX, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Secretaria de Educação, e a empresa 52.824.890 CARLOS EDUARDO DA SILVA - CNPJ N° 52.824.890/0001-50, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO GINÁSIO MUNICIPAL, INCLUINDO MONTAGEM, AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA, PAINÉIS, DISCIPLINADORES DE FLUXO E APOIO LOGÍSTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO SERVIDOR

Gestor do Contrato -Tiago Bernardino de Souza Silva - Secretário

Fiscal do Contrato - Renata Viana Santana – Diretora Financeira - Matrícula n° 2112713

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 09 de Junho de 2026

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00023/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00086/2026 – PMBEX

A Secretaria de Educação, ordenadora de despesa do Município de Bayeux-Pb, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00023/2026 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00086/2026 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa 52.824.890 CARLOS EDUARDO DA SILVA - CNPJ N° 52.824.890/0001-50, no valor estimado de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO GINÁSIO MUNICIPAL, INCLUINDO MONTAGEM, AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA, PAINÉIS, DISCIPLINADORES DE FLUXO E APOIO LOGÍSTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 09 de Junho de 2026

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00028/2026 – SMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00065/2026 – SMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB**, em favor da(s) empresa(s), FARMACIA SANTA SOFIA LTDA CNPJ: 24.121.873/0001-10 pelo valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) com percentual de 36,10% para medicamentos éticos, 65,10% para medicamentos genéricos e 66% para medicamentos similares. Não restaram itens desertos/fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal n° 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal n° 14.133/2021.

Bayeux - PB, 08 de Junho de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00209/2026 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO GINÁSIO MUNICIPAL, INCLUINDO MONTAGEM, AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA, PAINÉIS, DISCIPLINADORES DE FLUXO E APOIO LOGÍSTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00023/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00086/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 09/06/2026 A 09/07/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: 52.824.890 CARLOS EDUARDO DA SILVA - CNPJ N° 52.824.890/0001-50
VALOR ESTIMADO: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO EM GERAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 09 de Junho de 2026

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEICULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, INCLUSO A DESMONTAGEM E MONTAGEM. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br.

Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 09 de Junho de 2026

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n° 00004/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de reforma dos canteiros localizados na Rua Gov. Pedro Gondim e na Avenida Humberto Lucena, neste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OBRA CS LTDA - CNPJ: 53.984.638/0001-70 - R\$ 112.516,00.

Borborema - PB, 03 de junho de 2026

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de reforma dos canteiros localizados na Rua Gov. Pedro Gondim e na Avenida Humberto Lucena, neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.900 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 1545120101056 – Reforma de Canteiros da Zona Urbana 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00095/2026 - 05.06.26 - OBRA CS LTDA - CNPJ 53.984.638/0001-70 - R\$ 112.516,00 (cento e doze mil e quinhentos e dezesseis reais).

Prefeitura Municipal de Cabaceiras**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS****ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DISPENSA Nº DV036/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS, COM APOIO AO CONTROLE DE FLUXO DE PESSOAS NAS ÁREAS AUTORIZADAS DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DO EVENTO 27ª FESTA DO BODE REI NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB;** ADJUDICO e AUTORIZO o seu objeto e o correspondente procedimento em favor de: ADALBERTO VICENTE CORDEIRO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS - R\$ 49.940,00.

Cabaceiras - PB, 29.05.2026

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV37/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, INCLUINDO ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS, ÁREA GASTRONÔMICA E FEIRA DE ARTESANATO, DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO 27ª FESTA DO BODE REI NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB;** ADJUDICO e AUTORIZO o seu objeto e o correspondente procedimento em favor de: 54.124.512 OTONIEL GONZAGA BARRROS - R\$ 24.860,00.

Cabaceiras - PB, 29.05.2026

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV40/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DO PALCO CULTURAL DA 27ª FESTA DO BODE REI NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB;** ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLAUDIO JOSE RODRIGUES SOUZA - R\$ 21.999,99.

Cabaceiras - PB, 01.06.2026

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Capim**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada Para ampliação e reforma da EMEIEF professora Beatriz Silva do Nascimento, no município de Capim-PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 02 de Julho de 2026.** Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 02 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço

supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: cplcapimb@gmail.com. Edital: <https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Capim - PB, 09 de Junho de 2026

ANTONIO JOSE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caraúbas**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 26 de junho de 2026.** Início da fase de lances: **10:01 horas do dia 26 de junho de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: licitacao@caraubas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 08 de junho de 2026

JOSE CLEITON MELO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00030/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00030/2026, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DOS CONHECIMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS NECESSÁRIOS PARA A ATUAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 84.880,00.**

Caraúbas - PB, 28 de Maio de 2026

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DOS CONHECIMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS NECESSÁRIOS PARA A ATUAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00030/2026, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21700.08.244.0007.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 53001/2026 - 28.05.26 - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 84.880,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 990980/2025/MCIDADES/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos Oriundos do Contrato de Repasse Nº 990980/2025/MCIDADES/CAIXA e recursos próprios do orçamento municipal a título de contrapartida: 20600 – SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS 20600.15.451.0045.1064 – CONSTRUIR E RECUPERAR PAVIMENTAÇÕES 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 700. VIGÊNCIA: até 05/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 20301/2026 - 05.06.26 - FERREIRAALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 856.900,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10007/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30200.10.301.3011.3008 – MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 600. VIGÊNCIA: até 04/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraubas e: CT Nº 10701/2026 - 09.06.26 - JOEL JUSTINO DA SILVA FILHO - R\$ 83.400,00; CT Nº 10702/2026 - 09.06.26 - NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - ME - R\$ 310.116,00.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

! Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Catingueira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026, LEI 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 20 unidades habitacionais atendendo o programa minha casa minha vida - FNHIS SUB 50, no município de Catingueira-PB. Termo de Compromisso nº 992455/2025MCIDADES/CAIXA.

VENCEDOR: A empresa: F J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 20.284.072/0001-15 Endereço: Rua José Pedro celestino - CEP: 58815000 - UF: PB - Município: São José da Lagoa Tapada vencedor do Item: 00001, com o Valor Global: R\$ 2.565.500,00 (Dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Tendo esta licitação o Valor Global: R\$ 2.565.500,00 (Dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 08 de Junho de 2026

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

O Prefeito Constitucional Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente termo de REVOGAÇÃO da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2026, do tipo Menor Preço por item, para: Aquisição de ares-condicionados com instalação, para atender as necessidades das Secretarias do Município. O processo encontra-se na fase de julgamento de propostas, porém foi suspenso devido a necessidade de reanálise por erro e divergência no horário do início da fase de lances, que poderá comprometer a lisura do certame, ferindo o interesse público, a isonomia e a competitividade. Portanto, REVOGO o Pregão Eletrônico nº 11/2026, em razão da divergência constatada entre as datas constantes do Edital e aquelas registradas no Portal de Compras Públicas e recomenda sua republicação com as devidas correções. Fundamento legal: Art. 71, art. II da Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Junho de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conde

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada em realização de análises clínicas laboratoriais, compreendendo a coleta do material biológico, sua análise e entrega do resultado, para a definição de diagnósticos clínicos dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Conde; que serão contratados de acordo com a necessidade do serviço existente no município, de forma complementar ao SUS, na finalidade de atender aos usuários da rede pública de saúde do município. CRENCIADO nos termos do instrumento convocatório: DORE MEDICINA LABORATORIAL E SERVICOS LTDA. NÃO CRENCIADO: DIAGNOCLIN - LABORATORIO CLINICO LTDA. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 29 de Maio de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de três veículos tipo ônibus, micro-ônibus e van. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 09 de Junho de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que tem como objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB, para o dia 26 de Junho de 2026 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 26 de Junho de 2026 às 08:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Congo - PB, 08 de Junho de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOIEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 25 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 25 de Junho de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 09 de Junho de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2026

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Desterro/PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 cujo OBJETO É: Contratação de empresa para construção de academia da saúde no distrito de Tataira em Desterro-PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.desterro.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 13:01hs (Horário de Brasília) do dia 25/06/2026. Esclarecimentos: através do e-mail: desterrocpl2025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Desterro - PB, em 09 de Junho de 2026.

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 07/2026

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Desterro/PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 cujo OBJETO É: Contratação de empresa para construção de academia da saúde no município de Desterro-PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br

compraspublicas.com.br, www.asterro.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 25/06/2026. Esclarecimentos: através do e-mail: desterrocp12025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Desterro – PB, em 09 de Junho de 2026.

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2026

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Desterro/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026 cujo OBJETO É: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de Unidades Habitacionais Unifamiliares Rurais, no Município de Desterro/PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.asterro.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 11:01hs (Horário de Brasília) do dia 25/06/2026. Esclarecimentos: através do e-mail: desterrocp12025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Desterro – PB, em 09 de Junho de 2026

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Emas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

OBJETO: Reforma da Praça Manoel da Paciência Loureiro no Município de Emas –PB, atendendo ao convênio 013/2026, PROCESSO SEPLAG 2025/01478. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00149/2026 - 08.06.26 - AFA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 61.494.889/0001-03 - R\$ 497.784,15 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

Emas - PB, 08 de junho de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Esperança

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

NOTIFICAÇÃO

Concorrência nº 00001/2025, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação de vias urbanas no Município de Esperança/PB, conforme Contrato de Repasse nº 953228/2023/MCIDADES/CAIXA, Operação nº 1091607-47 e Contrato Administrativo nº 00095/2025. Convocamos a empresa NR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 57.304.086/0001-63, considerando a data de publicação desta notificação, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, suspenda a utilização de material inadequado (massame), promova sua substituição por material conforme especificações técnicas, execute a correção dos serviços já realizados e apresente manifestação formal das providências adotadas. O não atendimento poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contratuais. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 – Lírio Verde – Esperança/PB, no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis.

Esperança – PB, 09 de Junho de 2026

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0095/2025, 00105/2025, 00106/2025 E 00107/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: NR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 57.304.086/0001-63

ANTONIO GOMES LTDA, CNPJ: 27.743.003/0001-71

P&M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.740.863/0001-38

DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 43.625.211/0001-22

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANISMO NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 953228/2023/MCIDADES/CAIXA, NÚMERO DA OPERAÇÃO 1091607-47, NÚMERO SINCONV 953228.

Objeto do aditivo: Referente a prorrogação de prazo do objeto contratual por mais 08 (OITO) MESES, cuja vigência fica estendida até 31/08/2026.

Processo licitatório: CONCORRENCIA 00001/2025.

Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS

Fundamento legal: ART. 124, II, § 1º E 125 DA LEI FEDERAL 14.133/2021

Assinatura: 31/12/2025

Prefeitura Municipal de Fagundes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

EXTRATO DE RESCISÃO
CONTRATO: 20201/2026-SDC

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB. **DISTRATADA:** L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ n. 17.227.485/0001-53. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão Unilateral. **FUNDAMENTO:** Art. 137, Inc. I e II, 138 Inc. I da Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** 09/06/2025. **SIGNATÁRIO:** WILMAR LEMOS MARANHÃO JÚNIOR.

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjao - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjao - PB, 09 de junho de 2026

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2026

A Prefeitura Municipal de Gurjão – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que estará realizando às 09h30min no dia 01 de julho de 2026, a abertura do edital de Chamada Pública nº 001/2026, para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (ITENS REMANESCENTES). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Gurjão, Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão – Paraíba, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail: cplgurjaopb@gmail.com.

Gurjão, 09 de junho de 2026.

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CPL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00020/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00020/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção, montagem e instalação de estrutura cenográfica destinada aos festejos juninos do Município de Itabaiana/PB; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO - CNPJ: 36.877.324/0001-50 - R\$ 65.000,00.

Itabaiana - PB, 09 de Junho de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MA-**



TERIAL DE LIMPEZA E SANEANTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO CONTÍNUO ANDAMENTO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E ESPECÍFICAS, DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.188.266/0001-12 - R\$ 652.861,50; GM DESCARTAVEIS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.672.049/0001-29 - R\$ 526.572,75.

Itabaiana, 09 de Junho de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA FORRÓ DO BIXÃO, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 64.106.649 JHONATAN LUAN LIMA DA SILVA - R\$ 32.000,00.

Itapororoca - PB, 09 de Junho de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA FORRÓ DO BIXÃO, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Almir Oliveira de Lima, Secretário Executivo de Eventos, como Gestor; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 09 de Junho de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00025/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SERRALHARIA, REPOSIÇÃO DE PERFIS DANIFICADOS, REINSTALAÇÃO, RETOQUES E PINTURA DE GUARDA CORPOS E O FORNECIMENTO DE GRADES DE METALON NA CHAPA 20 EM M2; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RONALDO FELIX DO NASCIMENTO 11901633497 - R\$ 60.000,00.

Itapororoca - PB, 09 de Junho de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00025/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SERRALHARIA, REPOSIÇÃO DE PERFIS DANIFICADOS, REINSTALAÇÃO, RETOQUES E PINTURA DE GUARDA CORPOS E O FORNECIMENTO DE GRADES DE METALON NA CHAPA 20 EM M2; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Josuel Pereira da Silva, Secretário Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00025/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 09 de Junho de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, APOIO OPERACIONAL E SUPORTE NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE

EVENTOS, INCLUINDO EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, SOLENIDADES OFICIAIS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS OU APOIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DEMANDA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria da Receita 05.000 Secretaria de Educação 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Agricultura, Pecuária e Desenv. Agrário 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Eventos, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 29/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00225/2026 - 29.05.26 - 66.259.965 MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 54.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA HUGO E HEITOR, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2026, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Eventos, Esporte e Cultura 13 392 0052 2058 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 000354 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00202/2026 - 08.05.26 - HUGO E HEITOR SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00269/2025-SDC. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Sétima do Contrato nº 00269/2025-SDC. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca/PB – CNPJ nº 12.099.621/0001-53. CONTRATADA: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ nº 05.621.288/0001-35. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 250407PP00019. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 00019/2025. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas. VIGÊNCIA ORIGINAL: Até 27/05/2026. NOVA VIGÊNCIA: Até 27/05/2027. VALOR GLOBAL: R\$ 545.524,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2026.

Itapororoca/PB, 27 de Maio de 2026.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 034/2023 e 004/2024 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade concorrência do tipo MAIOR DESCONTO. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução serviço de reforma e ampliação do mercado público do Município de Mari-PB, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizada a concorrência: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas e sessão pública: 26/06/2026 às 10h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/>.

MARI-PB, 09 de Junho de 2026

THIAGO DOS SANTOS FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, Fundo Municipal de Educação SRI - Rua Pedro Leite, 309 - Centro - Mari - PB, licitação na modalidade Pregão da forma eletrônica SRP, objetivando: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, destinados à manutenção preventiva, corretiva e ampliação das instalações elétricas dos prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Mari/PB. Abertura da sessão pública: 10:45 horas do dia 26 de junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das

08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp, cpeducmari@gmail.com

Mari - PB, 09 de junho de 2026

ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

OBJETO: Contratação de Profissional do setor Artístico para as festividades de Emancipação Política deste Município com a seguinte atração: RAPHAELA SANTOS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Raphaela Santos Producoes Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 09 de Junho de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Profissional do setor Artístico para as festividades de Emancipação Política deste Município com a seguinte atração: RAPHAELA SANTOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAPHAELA SANTOS PRODUCOES LTDA - R\$ 350.000,00.

Mataraca - PB, 09 de Junho de 2026

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Matureia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Matureia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: Aquisição parcelada de combustíveis diversos destinados ao abastecimento dos veículos em trânsito, a serviço do Município de Matureia – PB.

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 23/06/2026.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Matureia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Matureia – PB, 09 de Junho de 2026

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Matureia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: Aquisição de equipamentos (Administrativos e Médicos) para atender as necessidades do Pronto Atendimento 24h do Município de Matureia – PB.

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 25/06/2026.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Matureia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Matureia – PB, 09 de Junho de 2026

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para as unidades de saúde Joaquim Saraiva de Moura e posto de saúde do distrito de Santa Fé no município de Monte Horebe – PB, através da emenda parlamentar nº 12445872000125004.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 25 de junho de 2026.** Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 25 de junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Monte Horebe - PB, 09 de junho de 2026

CÉSAR DANIEL DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº 003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE MULUNGU/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ZABUMBA PRODUCOES LTDA - CNPJ: 53.766.867/0001-19 - R\$ 296.499,42.

Mulungu - PB, 09 de Junho de 2026

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE MULUNGU/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº 003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 01001/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026, realizado pelo Prefeitura Municipal de Gado Bravo/PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.200–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0021.2005–MANTER DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 20.501–DEPARTAMENTO DE CULTURA – 13.695.0247.2047–MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA – 13.695.0247.2048–FOMENTAR EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE LAZER – CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 990906/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO - MTUR E O MUNICÍPIO DE MULUNGU/PB – 3.3.90.39.99–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 09/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 066/2026 - 09.06.26 - ZABUMBA PRODUCOES LTDA - CNPJ 53.766.867/0001-19 - R\$ 296.499,42 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO PARA A ENTREGA DE MERCADORIA

O Município de Nazarezinho – PB CONVOCA a empresa **GIGA INFOMUSIC LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.676.495/0001-13, vencedora do Pregão Eletrônico nº 07/2026 (Aquisição de eletrodomésticos e instrumentos musicais), para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, proceda à entrega integral dos instrumentos já solicitados ou apresente defesa formal devidamente fundamentada. O não atendimento no prazo estipulado ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive instauração de processo para apuração de responsabilidade e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, podendo resultar em rescisão unilateral.

Nazarezinho-PB, 09 de Junho de 2026

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO



Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00019/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS, ATENDENDO AS NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES - CNPJ: 35.039.942/0001-68 - R\$ 13.442,50.

Nova Olinda - PB, 08 de Junho de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS, ATENDENDO AS NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/06/2026.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS, ATENDENDO AS NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSOS: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00073/2026 - 08.06.26 - ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES - CNPJ 35.039.942/0001-68 - R\$ 13.442,50 (treze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGAO ELETRONICO Nº 0007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2026

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 0007/2026, do tipo de julgamento será menor preço, modo de disputa aberto, com o objeto: **aquisição de mobília destinada a secretaria de Educação do município de Olho D'Água-PB, através do Convênio nº 0019/2025- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.** A sessão de disputa acontecerá em: 19/06/2026 às 09hs:00. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br, www.olhodagua.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Publicado por incorreção.

Olho D'água-PB, 8 de junho de 2026

AKILMA REGIA TRAJANO DE ALMEIDA LEITE
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 00068/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca/PB, CNPJ nº 08.889.826/0001-65. CONTRATADO: ANTONIO REMIGIO DA SILVA JUNIOR, CPF nº 342.230.124-20, OAB/PB nº 5.714. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 00068/2025, oriundo da Inexigibilidade nº 0013/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Município de Pedra Branca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA RESCISÃO: 31 de 05 de 2026.

MOTIVO: Rescisão consensual entre as partes, sem aplicação de penalidades e sem prejuízo da quitação dos serviços regularmente prestados até a data da extinção contratual.

Pedra Branca/PB, 29 de Maio de 2026

ALLISON VICTOR BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE INSERÇÃO DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 0146/2026 - FMAS

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3009/2026 - FMAS

DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 0001/2026 - FMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO IMEDIATO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL AGRAVADA PELAS FORTES CHUVAS QUE ACOMETERAM O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, CONFORME DECRETO Nº 114/2026, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E A ASSISTÊNCIA ÀS POPULAÇÕES AFETADAS. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.106.423/0001-17; SIGNATÁRIOS: JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS, Gestora do FMAS, CNPJ nº 11.479.401/0001-92. OBJETO DO APOSTILAMENTO: INSERÇÃO DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 1.661.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; Pedras de Fogo/PB, em 09/06/2026.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 11.479.401/0001-92

Prefeitura Municipal de Piancó

CREENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO CREENCIAMENTO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa YOHANSON FLORIANO MARIZ, inscrita no CNPJ nº 54.899.952/0001-18, para o processo de CREENCIAMENTO nº 003/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREENCIAMENTO 003/2026. A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** a proposta e documentação, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (09/06/2026) as 09h40min estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 09 de Junho de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO CREENCIAMENTO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa PEDRO CABRALCAZE FILHO, inscrita no CNPJ nº 66.968.193/0001-87, para o processo de CREENCIAMENTO nº 001/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgencistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** a proposta e documentação, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (09/06/2026) as 10h12min estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 09 de Junho de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,



RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00053/2026, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de pessoal (homens e mulheres) especializados em eventos externos para exercer as tarefas de Controladores de fluxo, Coordenação, Organização, Apoio Logístico e Portaria do Evento para as Festividades do Padroeiro Santo Antonio nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026, na cidade de Piancó/PB, em favor da empresa **JD SERVICOS DE RECEPCAO E APOIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.729.834/0001-57**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar Contrato e Ordem de Serviços.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 47.331,00 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e um reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 09 de Junho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00047/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00047/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na realização da produção musical para animação das festividades do Padroeiro Santo Antônio no Município de Piancó-PB, em favor da empresa **HL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.631.023/0001-99**, nos termos do art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 09 de junho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00048/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00048/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a MODALIDADE 05 - MUSICALIZAÇÃO, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 005/2026, em favor da empresa **63.853.476 DHEIVID DAVILLA RAMALHO PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº **63.853.476/0001-95**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a Assinara do Contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó– PB, 09 de junho de 2026.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2026
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00047/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: HL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.631.023/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na realização da produção musical para animação das festividades do Padroeiro Santo Antônio no Município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Piancó- PB, 09 de Junho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 00021/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.
CONTRATADA: ANTONIO MARCOS PADRE BADU – ME– CNPJ: 23.937.523/0001-64.

OBJETO: Aquisição de peças genuínas ou original de 1º linha para motos/motocicletas para manutenção da frota do Município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 341.320,00 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte reais).
Piancó – PB, 09 de Junho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2026

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00053/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: JD SERVICOS DE RECEPCAO E APOIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.729.834/0001-57

OBJETO: Contratação de pessoal (homens e mulheres) especializados em eventos externos para exercer as tarefas de Controladores de fluxo, Coordenação, Organização, Apoio Logístico e Portaria do Evento para as Festividades do Padroeiro Santo Antonio nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026, na cidade de Piancó/PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 47.331,00 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e um reais).

Piancó/PB, 09 de Junho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Executar a Obra de Construção da Praça de Eventos no Município de Riacho dos Cavalos/PB, com Recursos do Convênio Nº 057/2026–Processo SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/00341, firmado com o Governo do Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Básico e o Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. **DOTAÇÃO:** 20.70 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços 15.452.0023.1021 Construção de Praça de Eventos 500 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000 508 4.4.90.51.01 Obras e Instalações 701 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres do Estado 4.4.90.51.01 Obras E Instalações Recursos Do Convênio Nº 057/2026–Processo SEPLAG Nº SEG–PRC–2025/00341/PB. **VIGÊNCIA:** até 08/06/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00029/2026 - 08.06.26 - JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - R\$ 1.310.105,45.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2026, para o dia 23 de Junho de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de Junho de 2026 às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmr@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Rio Tinto - PB, 09 de Junho de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2026

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NAS LOCALIDADES: PORTEIRAS, OLHO DAGUA, BARRO VERMELHO, MALHADO DO MEIO, BARRA DE XANDÚ E CURRAIS VELHO.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, ou acessando: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Junho de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as



alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002.

São Domingos do Cariri - PB, 08 de Junho de 2026

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, NOVA, DE PRIMEIRO USO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 26 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 09 de Junho de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

O Município de Santa Luzia/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o julgamento da impugnação interposta pela empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.228.425/0001-95, contra o edital do PE nº 00016/2026 (Aquisição de materiais permanentes – mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos e outros, destinados a suprir as necessidades operacionais e administrativas das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB). DECISÃO: CONHECER da impugnação e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se integralmente as disposições do Edital, especialmente aquelas relativas à exigência de garantia de proposta prevista no item 5, por estarem em conformidade com o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021 e atenderem ao interesse público. A decisão na íntegra encontra-se disponível na plataforma Portal de Compras Públicas.

Santa Luzia – PB, 08 de Junho de 2026

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

A Pregoeira do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00017/2026, sendo o pedido de Impugnação da empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ/MF sob nº 03.961.467/0001-96, INDEFERIDO, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal e Portal de Compras Públicas.

Santa Luzia/PB, 08 de Junho de 2026

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 00005/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação nº 00005/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para requalificação da sinalização horizontal das vias urbanas asfaltadas do Município de Santa Luzia - PB, sagrou-se vencedora do item licitado a empresa, classificada e habilitada: A.S. ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE AUTOS LTDA, CNPJ nº 10.989.032/0001-15, com o valor total de R\$ 119.880,88 (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

Santa Luzia/PB, 09 de Junho de 2026

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00136/2026

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: SISTEMA SOL DE PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ: 55.146.234/0001-33.

OBJETO: Contratação de Fornecedor para Execução de Agenciamento, Captação de Patrocínio para o Evento "São João 2026 de Santa Luzia/PB", a ser realizado durante os dias 20, 21, 22, 23 de junho de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), vencendo no seguinte item: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/06/2026 a 09/06/2027.

DATA DO CONTRATO: 09 de junho de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

No EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026 - publicado em DOE Nr. 18.602 do Estado da Paraíba Pag.56 e 57, e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.26 do dia 02/06/2026, ONDE SE LÊ: 19 de Junho de 2026. LEIA-SE: 25 de Junho de 2026.

São João do Tigre-PB, 09 de Junho de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma Policlínica na sede do Município de São José da Lagoa Tapada-PB. Abertura das propostas: dia 24 de junho de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojosel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José da Lagoa Tapada - PB, 09 de Junho de 2026

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00017/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação no Sítio Cais, município de São José da Lagoa Tapada-PB. Abertura das propostas: dia 24 de junho de 2026, às 10h00min (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojosel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José da Lagoa Tapada - PB, 09 de Junho de 2026

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00011/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fabricação de Móveis planejados destinados a sala de artesanato, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo do Município de São José de Piranhas-PB; ADJUDICO o objeto



e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 65.580.659 GUSTAVO DA SILVA GONCALVES - CNPJ: 65.580.659/0001-00 - R\$ 8.000,00. Convoco o representante do mencionado a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.

São José de Piranhas - PB, 9 de Junho de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medalhas e troféus personalizados, destinados às premiações em eventos esportivos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de São José de Piranhas-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00010/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00117/2026 - 08/06/2026 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 47.484.691/0001-00- R\$ 45.340,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de locação de caminhão Baú, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura de São José de Piranhas-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 000024/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00117/2026 - 03.06.26 - IGOR BRASIL LINS LTDA - CNPJ: 40.510.945/0001-78- R\$ 73.429,93.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de motocicletas para atender as demandas do Município de São José de Piranhas-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 000022/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00114/2026 - 29.05.26 - SHINERAY MOTOS SAO JOSE DE PIRANHAS LTDA - CNPJ: 57.078.777/0001-96- R\$ 37.000,00; e CT Nº 00116/2026 - 29.05.26 - MOTOK COMERCIO DE MOTOS SERVICOS E PECAS LTDA - CNPJ: 66.522.167/0001-20- R\$ 16.490,00.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (OS MENINOS DO BARÃO) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VIEIRA ALMEIDA & CIA LTDA - R\$ 120.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 10 de Fevereiro de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (RANNIERY GOMES) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RANNIERY GOMES SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 90.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 03 de Junho de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00008/2026, para o dia 30 de Junho de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer

nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos - PB, 09 de Junho de 2026

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. EMENDA 681/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00007/2026. **DOTAÇÃO:** 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - 15 451 1011 1007 15001000 4490.51 99 - Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinário) 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - 15 451 1011 1007 17100000 4490.51 99 - Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: Transferência Especial dos Estados EMENDA 681/2025 AS RUBRICAS ACIMA DESCRITAS PODERÃO SER ALTERADAS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.. **VIGÊNCIA:** até 21/11/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00097/2026 - 21.05.26 - AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ **.*.392/0001-** - R\$ 377.900,00 (trezentos e setenta e sete mil e novecentos reais).

Prefeitura Municipal de Serra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00153/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. **CONTRATADO:** MAIS PROPAGANDA LTDA - CNPJ sob o nº 02.773.723/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula terceira do Contrato Primitivo, na forma prevista no Art. 125 da Lei 14.133/21, mediante Termo Aditivo. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo no valor total do contrato primitivo, sendo que o valor deste termo aditivo é de R\$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais), o que equivale a 24% do valor do contrato inicial, passando o custo total do contrato, prescrita na sua Cláusula Terceira, para a quantia total de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2026, que objetiva à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO TIPO MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOUSA.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, 03.422.922/0001-85; **MV MOVEIS LTDA**, 59.532.211/0001-18; **PROJECTO COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIREL**, 11.058.784/0001-25; **VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES**, 07.939.129/0001-09. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decará o direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa - PB, 08 de Junho de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Solânea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, para o exercício de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00024/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) - 10.301.2001.1032/500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/600 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS/621 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS/631 = TRANSF. DO GOV. FEDERAL/632 - TRANSF. DO



ESTADOS/710 – TRANSF. ESPECIAL DOS ESTADOS/10.301.2001.2030 (00 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS/0.301.2001.2031 (00 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS/10.301.2001.2033 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)/10.302.2001.2033 (00 – TRANSF. DE RECU500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/600 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS/621 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS/631 – TRANSF. DO GOV. FEDERAL/632 – TRANSF. DO ESTADOS). 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO/4.4.90.52.01 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00249/2026 - 03.06.26 - BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - R\$ 68.458,00; CT Nº 00250/2026 - 03.06.26 - ODONTOSUL LTDA - R\$ 53.086,00; CT Nº 00251/2026 - 03.06.26 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 174.832,30; CT Nº 00252/2026 - 03.06.26 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSPITALARES LTDA - R\$ 279.385,20; CT Nº 00253/2026 - 03.06.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPT. LTDA ME - R\$ 43.330,40; CT Nº 00254/2026 - 03.06.26 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 127.223,00; CT Nº 00255/2026 - 03.06.26 - 41.804.020 AYRTES MARA DE ALMEIDA - R\$ 39.480,00; CT Nº 00256/2026 - 03.06.26 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 971.810,45; CT Nº 00257/2026 - 03.06.26 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 37.684,77; CT Nº 00258/2026 - 03.06.26 - JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA - R\$ 896.255,00; CT Nº 00259/2026 - 03.06.26 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 27.974,70.

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DO CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA Nº 00011/2026

OBJETO: Contratação de 02 (dois) Carros Pipa para Programa de Abastecimento D'Água para atendimento emergencial da população atingida pela estiagem do município de Várzea-PB, conforme Convênio Estadual nº CONVÊNIO Nº 0023/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: CONTRATO Nº 20501/2026 - STENIO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº *** ** 40 - R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Item 01; CONTRATO Nº 20502/2026 - FRANCISCO MARTINHO DE FARIAS ROMA, CNPJ 56.209.857/0001-70 - R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Item 02; PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

Várzea-PB, 03 de Junho de 2026

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00003/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00003/2026, e ADJUDICO o item a seu respectivo vencedor, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e licença de Software com servidor e banco de dados em nuvem de acesso online para o sistema de votação e condução das sessões de forma eletrônica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, em favor da empresa BS AUDIOVISUAL LTDA - CNPJ: 09.178.562/0001-02 – VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 09 de Junho de 2026

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026 – CRP/13 CONCURSO PÚBLICO CRP-13-PB EDITAL Nº 1/2025

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO – CRP-13, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para convocar os candidatos a seguir relacionados, classificados e aprovados no CONCURSO PÚBLICO (Edital nº 01, de 03 de setembro de 2025) do CRP-13, conforme resultado final homologado em 24 de fevereiro de 2026.

Os convocados indicados deverão comparecer presencialmente no Edifício Milindra Empresarial Rua Dr. Pedro Firmino, 107, Loja 04 – Centro CEP: 58706-505 Patos/PB, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital de Convocação, no horário compreendido das 9:00 às 16:00 horas, munido das documentações completas constantes no Anexo IX do Edital nº 1/2025 para o início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento no respectivo cargo público, estando sujeitos à eliminação do certame em caso de não comparecimento no prazo estipulado ou não atendimento dos pré-requisitos desta convocação.

LISTA DE CANDIDATA(S) CONVOCADAS(OS):

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação	Lista Concorrência
734028175830	JANALIBIO IZIDIO DE LIMA	202 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PATOS	2º	AMPLA CONCORRENCIA

Esta Convocação tem efeito a partir da data de sua publicação

João Pessoa/PB, 09 de Junho de 2026

FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2021

CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região

CONTRATADA: Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH

CNPJ: 08.271.371/0001-10

Processo Licitatório: Contratação de empresa que possa firmar Convênio com estagiário para desenvolver estágio na sede do CRP-13 – Licitação: Modalidade Dispensa Nº 004/2021 do CRP-13.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios.

VALOR GLOBAL: 10% (dez por cento) sobre o total bruto da folha mensalmente por estagiário.

VIGÊNCIA: 13 de junho de 2026 a 12 de junho de 2027.

João Pessoa, 09 de Junho de 2026

FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA

CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13

MASSAI CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS DA MASSAI CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS LTDA

CNPJ N. 45.537.512/0001-20

NIRE (JUCEP) N. 25201002320

Pelo presente edital, a MASSAI CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob n. 45.537.512/0001-20 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25201002320 em 04.02.2022 (doravante “Sociedade”), neste ato representada conforme seu contrato social pelos sócios e administradores Sr. Allison Dennis Delmas Nunes (CPF n. 790.133.844-04) e/ou Sr. José Herbert Rocha de Almeida (CPF n. 504.698.004-53), convoca os demais sócios da Sociedade para se reunirem, presencialmente, em reunião que ocorrerá no dia 18 do mês de junho do ano de 2026, na sala de reuniões do Empresarial Massai, localizado na Av. Monteiro da Franca, n.º 1092, Manaíra, CEP 58038-320, João Pessoa - PB.

A reunião terá início às 15:00 (quinze horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, mais da metade (1/2) do capital social da Sociedade, conforme previsão do Artigo 1.076, II, do Código Civil, que teve sua redação alterada pela Lei nº 13.792, de 2019, ou às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes:

(1) declaração de inatividade, diante da não realização de nenhuma atividade operacional, patrimonial ou financeira;

(2) prestação final de contas de liquidação;

(3) Celebração de distrato social;

Qualquer sócio da Sociedade poderá comparecer e votar pessoalmente na respectiva reunião ou se fazer representar por procuradores constituídos conforme Lei n. 10.406/02.

João Pessoa - PB, 10 de Junho de 2026

MASSAI CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS LTDA

CNPJ/MF SOB N. 45.537.512/0001-20

MASSAI HOME SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS DA MASSAI HOME SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ N. 20.213.202/0001-29

NIRE (JUCEP) N. 25200629965

Pelo presente edital, a MASSAI HOME SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob n. 20.213.202/0001-29 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200629965 em 08.05.2014 (doravante “Sociedade”), neste ato representada conforme seu contrato social pelos sócios e administradores Sr. Allison Dennis Delmas Nunes (CPF n. 790.133.844-04) e/ou Sr. José Herbert Rocha de Almeida (CPF n. 504.698.004-53), convoca os demais sócios da Sociedade para se reunirem, presencialmente, em reunião que ocorrer no dia 18 do mês de junho do ano de 2026, na sala de reuniões do Empresarial Massai, localizada na Av. Monteiro da Franca, n. 1092, Manaíra, CEP 58038-320, João Pessoa - PB.

A reunião terá início às 14:00 (quatorze horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, mais da metade (1/2) do capital social da Sociedade, conforme previsão do Artigo 1.076, II, do Código Civil, que teve sua redação alterada pela Lei nº 13.792, de 2019, ou às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes:

1. prestação final de contas da liquidação;

2. exame do relatório do liquidante;

3. aprovação do balanço final;

4. Deliberação sobre assinatura de escrituras referentes aos contratos de promessa de compra e venda ainda existentes, devidamente quitados.

5. declaração de inexistência de outros ativos/passivos;

6. encerramento da liquidação;

7. extinção da sociedade com Celebração de distrato social, por atingimento do propósito específico do contrato social;

8. guarda de livros e documentos.

Qualquer sócio da Sociedade poderá comparecer e votar pessoalmente na respectiva reunião ou se fazer representar por procuradores constituídos conforme Lei n. 10.406/02.



Os documentos de liquidação estão disponíveis para os sócios na sede da sociedade ou podem ser solicitados pelo e-mail: advogados@mina.adv.br

João Pessoa - PB, 10 de Junho de 2026

MASSAI HOME SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ N. 20.213.202/0001-29

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE E COMARCA DE ITAPORANGA-PB

REGISTRO DO LOTEAMENTO NOVO RESIDENCE

Denis Fontes de Melo Sousa, brasileiro, portador do CPF nº 039.202.214-19, oficial interino, designado pela Portaria de Interinidade nº 17/2025, expedida pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 19/12/2025, do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Itaporanga-PB. FAZ saber a quem possa interessar para todos os fins de Direito que A EMPRESA FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.027.677/0001-41, registrada na JUCEP sob NIRE nº 26202307605, com sede na Fazenda Caravelas, s/nº, Zona Rural, Itaporanga/PB, CEP 58.780-000, neste ato representada por seus sócios administradores: I – JOSE ANDERSON SILVA, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, empresário, portador do RG nº 4.905.074 SSP/PE, inscrito no CPF nº 046.743.064-00, residente e domiciliado na Avenida Adjar da Silva Casé, nº 828, apto. 2105, Indianópolis, Caruaru/PE, CEP 55.024-740; II – WILLYANNY SALES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 8.425.193 SDS/PE, inscrita no CPF nº 105.727.174-82, residente e domiciliada na Rua Jerônimo Celestino de Lima, nº 3, Centro, Toritama/PE, CEP 55.125-000, neste ato representada por seu bastante procurador José Anderson Silva, acima qualificado, conforme procuração pública lavrada no Livro nº 0052, fls. 100, em 22 de abril de 2021, perante o 2º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Toritama/PE, cuja cópia fica arquivada em pasta própria desta serventia, DEPOSITOU perante este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 178, Centro, na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba, toda a documentação necessária e requereu o registro do loteamento denominado “LOTEAMENTO NOVO RESIDENCE”, aprovado pela Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, conforme Decreto Municipal nº 040/2025, expedido em 04 de abril de 2025 e devidamente publicado no Diário Oficial do Município, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Complementar Municipal nº 05/96, da legislação urbanística municipal aplicável e demais normas pertinentes à espécie. “O loteamento compõe-se dos seguintes quarteirões: A) Quadra 01 com 31 lotes, numerados de 01 a 31; B) Quadra 02 com 15 lotes, numerados de 01 a 15; C) Quadra 03 com 07 lotes, numerados de 01 a 07; D) Quadra 04 com 35 lotes, numerados de 01 a 35; E) Quadra 05 com 62 lotes, numerados de 01 a 62; F) Quadra 06 com 55 lotes, numerados de 01 a 55; G) Quadra 07 com 16 lotes, numerados de 01 a 16; H) Quadra 08 com 72 lotes, numerados de 01 a 72; I) Quadra 09 com 52 lotes, numerados de 01 a 52; J) Quadra 10 com 76 lotes, numerados de 01 a 76; K) Quadra 11 com 16 lotes, numerados de 01 a 16; L) Quadra 12 com 58 lotes, numerados de 01 a 58; M) Quadra 13 com 23 lotes, numerados de 01 a 23; N) Quadra 14 com 27 lotes, numerados de 01 a 27; O) Quadra 15 com 05 lotes, numerados de 01 a 05; P) Quadra 16 com 28 lotes, numerados de 01 a 28; Q) Quadra 17 com 64 lotes, numerados de 01 a 64; R) Quadra 18 com 21 lotes, numerados de 01 a 21; S) Quadra 19 com 11 lotes, numerados de 01 a 11; T) Quadra 20 com 15 lotes, numerados de 01 a 15; U) Quadra 21 com 64 lotes, numerados de 01 a 64; V) Quadra 22 com 50 lotes, numerados de 01 a 50; W) Quadra 23 com 64 lotes, numerados de 01 a 64; X) Quadra 24 com 50 lotes, numerados de 01 a 50; Y) Quadra 25 com 64 lotes, numerados de 01 a 64; Z) Quadra 26 com 50 lotes, numerados de 01 a 50; AA) Quadra 27 com 31 lotes, numerados de 01 a 31; BB) Quadra 28 com 50 lotes, numerados de 01 a 50; CC) Quadra 29 com 25 lotes, numerados de 01 a 25”; Sendo este publicado por 03 (três) dias consecutivos, podendo o presente pedido do registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na Sede deste Cartório. IMÓVEL A SER LOTEADO: Um Imóvel Urbano denominado SÍTIO CARAVELAS, SITUADO NA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, COMARCA DE ITAPORANGA, devidamente Matriculado neste Cartório sob nº 12.442 de propriedade da Empresa FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.027.677/0001-41. O LOTEAMENTO NOVO RESIDENCE, será dividido da seguinte forma: “A Área total do empreendimento é de 359.632,00m² (100%), destinando ao município uma área de 145.090,68m² (40%) contemplando equipamentos comunitários, áreas verdes, calçadas e arruamento. Os lotes comercializáveis com área de 182.368,10m² (51%) contemplam 29 quadras, descritas acima, juntamente com a quadra de número 32 com área de 32.173,22m² (9%), que está destinada a implantação do Centro Universitário, totalizando uma área comercial de 214.541,32m² (60%). QUADRO DE ÁREAS – PRESCRIÇÕES URBANÍSTICAS:

QUADRO RESUMO GERAL		
TIPO	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES COMERCIALIZÁVEIS (1.137)	182.368,10	51%
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	32.241,38	9%
FACULDADE	32.173,22	9%
ÁREA VERDE	40.753,37	11%
ÁREA DE CALÇADAS	17.850,63	5%
ÁREA DE ARRUAMENTO	54.245,30	15%
TOTAL GERAL	359.632,00	100%
ÁREA PÚBLICA	145.090,68	40%
ÁREA PRIVADA	214.541,32	60%
TOTAL GERAL	359.632,00	100%

Dita área se encontra encravada na sobredita matrícula 12.442, deste Cartório Imobiliário, tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste edital, sem impugnação por parte de qualquer interessado, autoridade ou entidade legitimada, será efetuado o registro do Loteamento Novo Residence, na forma da Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaporanga, Estado da Paraíba, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2026. O referido é verdade, dou Fé.

DENIS FONTES DE MELO SOUSA
OFICIAL REGISTRADOR INTERINO

FUJI S/A. – MARMORES E GRANITOS – CNPJ-MF 41.137.225/0001-71
EMPRESA DE CAPITAL FECHADO

EDITAL

Ficam convidados os Acionistas, a se reunirem em AGO, no dia 18/06/2026 às 08:00 horas na sede social, na Av. Deputado Raimundo Asfora, 1795 - Velame – Campina Grande – PB, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I) Matéria de que trata o art. 132 e 168 § 2º da Lei 6.404/76 e aprovação das demais contas referente ao exercício findo em 31.12.2025; II) Outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS – Acha-se à disposição dos Senhores Acionista na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício 2025.

Campina Grande – PB, 04/05/2026

ANTÔNIO FERNANDO DE HOLANDA
PRESIDENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB – SINTSERC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Serviço Público do Município de São José de Caiana/PB – SINTSERC, por sua Presidente/Subscribera, sra. Damiana Viana Carneiro da Silva, convoca toda a categoria dos servidores públicos municipais da administração direta de São José de Caiana-PB para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 03 de julho de 2026, no sindicato localizado a Avenida Prefeito Anatalcio Lopes da Silva, em primeira convocação às 17:00e em segunda convocação às 17:30, com qualquer número de presentes, a fim de tratarem a seguinte ordem do dia: I) Ratificação da fundação do SINTSERC; e II) Retificação e Ratificação do Estatuto Social do SINTSERC.

São José de Caiana/PB, 03 de Julho de 2026

DAMIANA VIANA CARNEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DO SINTSERC

CONSÓRCIO INTERMUN DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA
NOS MUN DO BAIXO PARAIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, 163 - Centro - Sape - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para futura e eventual compra e instalação de Pavimento Articulado modular com acessórios, contemplando a aquisição e instalação nas áreas de lazer pertencentes aos municípios do Consórcio Cogiva. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 26 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3283-6586. E-mail: cogivalicitacao@gmail.com. Edital: <https://cogiva.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sape - PB, 26 de Maio de 2026

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA DO ESTADO DA PARAÍBA – SETCEPB

EDITAL DE PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2028 E DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA DO ESTADO DA PARAÍBA – SETCEPB, inscrito no CNPJ nº 12.920.336/0001-51, com sede na cidade de João Pessoa/PB, na qualidade de entidade sindical representativa da categoria econômica das empresas de transporte rodoviário de cargas e logística no Estado da Paraíba, torna público para conhecimento de todas as empresas integrantes da categoria econômica representada que foi devidamente registrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2028, celebrada entre o SETCEPB e o SINDICATO DOS MOTORISTAS E AJUDANTES DE ENTREGAS DO ESTADO DA PARAÍBA – SINDMAE/PB, sob o Registro MTE nº PB000246/2026, Processo nº 47979.277658/2026-61, registrada em 02 de junho de 2026.

Fica igualmente dado amplo conhecimento às empresas abrangidas pela referida Convenção Coletiva acerca da existência das seguintes contribuições patronais regularmente instituídas por deliberação assemblear e previstas no instrumento coletivo:

I – CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL, prevista na Cláusula Vígésima da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028;

II – CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL, prevista na respectiva Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028.

Nos termos das cláusulas convencionais e das deliberações assembleares que instituíram as referidas contribuições, fica assegurado às empresas não associadas o direito de oposição, que poderá ser exercido mediante manifestação formal e escrita, observados os requisitos, forma e prazo previstos na própria Convenção Coletiva de Trabalho.

O prazo para exercício do direito de oposição será de 20 (vinte) dias corridos, contados da publicação do presente edital, mediante protocolo físico na sede do SETCEPB ou encaminhamento eletrônico para o endereço [sindicato@setcepb.com.br], devendo a manifestação ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal.

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho encontra-se disponível para consulta junto ao Sistema Mediador do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como na sede do SETCEPB.

O presente edital é publicado para fins de ampla publicidade, transparência e ciência inequívoca de toda a categoria econômica representada, sem prejuízo da publicidade decorrente do registro da Convenção Coletiva de Trabalho perante o Ministério do Trabalho e Emprego e sua disponibilização no Sistema Mediador.

João Pessoa/PB, 02 de Junho de 2026

JOSÉ ARLAN SILVA RODRIGUES
PRESIDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**